*O Município de Gaspar, através da Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Administrativa – Corpo de Bombeiros Militar de Gaspar; Secretaria Municipal de Saúde; Divulga:*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2020

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2020

**TÍTULO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO AMBULATORIAIS.

**Tipo de Licitação:** Menor Preço.

**Forma de Julgamento:** Por Item.

**Forma de Fornecimento**: Parcelada.

**Valor Estimado da Licitação:** R$ 5.006.208,03.

**Regência:** Lei n° 10.520/2002, Decreto Municipal nº 783/2005, Decreto Municipal nº 1.731/2007, Lei Complementar n° 123/2006, Lei nº 8.666/93 e alterações, Decreto Municipal nº 7.241/2016.

Data e horário de apresentação dos envelopes:

**Até as 09h00min do dia 16/12/2020.**

(Horário de Brasília)

Data e horário da abertura dos envelopes:

**Dia 16/12/2020, a partir das 09h30min.**

(Horário de Brasília)

**OBSERVAÇÃO:** A sessão do presente Pregão Presencial será transmitida por meio da INTERNET, através do canal YOU TUBE, ao vivo, permanecendo on-line até o final do certame com possibilidade de acesso a todos os interessados.

**Local de apresentação e abertura dos envelopes:** Departamento de Compras e Licitações, situado à Rua São Pedro, nº 128 - Edifício Edson Elias Wieser – 2° Piso (ao lado da sede da Prefeitura), no bairro Centro, na cidade de Gaspar, estado de Santa Catarina.

**Horário de expediente da Prefeitura:** das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

**O MUNICÍPIO DE GASPAR**, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, dispondo no presente Edital as condições de sua realização.

**1. DO OBJETO**

1.1 A presente Licitação tem por objeto o *Registro de Preços para futuras aquisições de Materiais Médico Ambulatoriais*, conforme as características descritas no ANEXO I – Termo de Referência e ANEXO II – Proposta de Preços.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência na contratação em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da Lei nº 8.666/93.

1.3 A presente despesa tem por justificativa a manutenção e a reposição dos estoques de materiais médico ambulatoriais, utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, nas Unidades de Saúde, bem como pelo Corpo de Bombeiros Militar, sendo eles eficazes no exercício de suas funções, garantindo atendimento com excelência a população em geral, que diariamente necessitam de atendimentos e dos serviços por eles prestados, assegurando que não haja qualquer tipo de paralisação ou impedimento de seus serviços devido a falta de algum material cujo entendimento seja imprescindível.

1.3.1 Os itens relacionados no ANEXO I – Termo de Referência e ANEXO II – Proposta de Preços foram relacionados baseados em quantias estimadas necessárias e suficientes para a demanda do período em questão, que será de 12 (doze) meses.

1.4 O Município de Gaspar buscando garantir acima de tudo o sucesso na contratação, uma vez que trata-se de produtos indispensáveis para os trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Corpo de Bombeiros Militar, devidamente justificado e em conformidade com o disposto no item 1.3 do Edital, entende não ser prudente e sensato aplicar o disposto no artigo 48 da LC 123/2006 para não prejudicar a competição e evitar que o processo fique deserto.

1.4.1 O Município de Gaspar aplicará, na presente licitação, o artigo 49, III da Lei Complementar 123/2006 e o art. 10, II do Decreto n. 7.241, em cumprimento os princípios basilares da licitação; notadamente da eficiência, celeridade, economicidade e competitividade, em conformidade com a justificativa supramencionada, vislumbrando uma possível lesividade aos usuários, o prejuízo à Administração Pública e ao conjunto do objeto e com o enfoque na ampliação do número de competidores, baseando-se em certames anteriores onde a restrição foi feita e o houve prejuízo à Administração e aos munícipes. Desta forma, todos os itens são de participação geral, ante a justificativa mencionada.

1.4.2 Vale ainda destacar que, conforme determina a LC 123/2006 e a LC 147/2014, as Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte nos processos licitatórios possuem um tratamento diferenciado e favorecido garantido por lei, na fase de Lances e na Habilitação, desta maneira, sua participação não se demonstra prejudicada, podendo se sobrepor aos demais interessados conforme previsto em lei.

1.4.3 Portanto, **TODOS OS ITENS DESTA LICITAÇÃO SÃO DE** **PARTICIPAÇÃO GERAL**, buscando garantir que a proposta mais vantajosa para a administração seja selecionada, bem como garantir que haja o maior número de interessados para participar do presente certame.

**2. DA APRESENTAÇÃO**

2.1 No dia, hora e local designados **no preâmbulo** deste Edital, o Pregoeiro e/ou a sua equipe de apoio receberá(ão) os envelopes contendo as “Propostas” e os “Documentos exigidos para a Habilitação”, em envelopes distintos, fechados e lacrados, contendo na parte externa, além do nome da empresa, a seguinte identificação:

|  |  |
| --- | --- |
| **PREFEITURA DE GASPAR/SC**  **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 257/2020**  **PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2020**  **ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**  **RAZÃO SOCIAL:**  **CNPJ:**  **ENDEREÇO/CEP:**  **TELEFONE: (OBRIGATÓRIO)**  **EMAIL: (OBRIGATÓRIO)** | **PREFEITURA DE GASPAR/SC**  **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 257/2020**  **PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2020**  **ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO**  **RAZÃO SOCIAL:**  **CNPJ:**  **ENDEREÇO/CEP:**  **TELEFONE: (OBRIGATÓRIO)**  **EMAIL: (OBRIGATÓRIO)** |

**3. CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO**

3.1 Serão admitidos a participar desta Licitação, empresários, sociedades empresárias e outros entes os quais legalmente se dediquem à exploração da atividade econômica relativa ao objeto da futura contratação e que atendam às condições de credenciamento e habilitação do presente Edital.

**3.2 ESTE PROCESSO LICITATÓRIO SERÁ DE PARTICIPAÇÃO GERAL DOS INTERESSADOS, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 1.4 E SEGUINTES DO EDITAL.**

3.3 É vedada a qualquer pessoa, física ou jurídica, a representação, na presente Licitação, de mais de uma empresa, exceto nos casos em que as empresas não sejam concorrentes nos mesmos itens. Devendo, para tanto, o representante apresentar declaração de que as empresas que representa não concorrerão aos mesmos itens. Caso o contrário seja constatado, quando da abertura dos envelopes das propostas de preços, todas as empresas, representadas pelo mesmo credenciado, serão desclassificadas em todos os itens da licitação. Quando da forma de julgamento Global é vedada a qualquer pessoa, física ou jurídica, a representação de mais de uma empresa.

3.4 Será admitida, em todas as etapas da Licitação, a manifestação de somente um representante de cada proponente.

3.5 A proponente deverá apresentar, inicialmente e em separado dos envelopes, documento com a indicação do representante **credenciado**, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente.

3.5.1O **CREDENCIAMENTO** far-se-á por meio de:

a) **Instrumento público de procuração** **original** juntamente com uma cópia que poderá ser autenticada na sessão mais um documento de identificação (com foto) do representante; **ou**

b) **Procuração** ou **Declaração de Credenciamento** (Anexo V), acompanhada do Estatuto ou Contrato Social **original** juntamente com uma cópia que poderá ser autenticada na sessão mais um documento de identificação (com foto) do representante;

c) **Estatuto ou Contrato Social** **original,** juntamente com uma cópia que poderá ser autenticada na sessão (ou uma cópia autenticada), em sendo **Sócio Administrador**, **Proprietário**, **Dirigente** ou **Assemelhado** da empresa proponente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhado de um documento de identificação (com foto). Quando se tratar de cópia de documento obtido através da Internet, este não precisa ser autenticado, desde que possua elementos para a sua verificação, uma vez que PODERÁ ter sua validade confirmada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

c.1) **Certidão Simplificada** – Caso seja apresentada, esta substitui o Estatuto e/ou alterações do respectivo Contrato Social (somente para a alínea “c” acima), desde que comprove quem é o administrador.

3.5.2 Os documentos apresentados nos subitens de 3.5.1, alíneas “a”, “b” e “c” deverão ser originais, ou, se a proponente preferir apresentá-los em fotocópia, a mesma deverá estar autenticada (ou acompanhada pelo original para possível autenticação em sessão).

3.5.3 Não serão autenticadas por esta administração as cópias de documentos autenticados em cartório.

3.5.4 **Declaração de Credenciamento** (vide Modelo 1 do ANEXO V).

**OBSERVAÇÃO:**

A) Durante o andamento do certame, em qualquer fase do pregão, caso a empresa pretenda “SUBSTITUIR” o seu Representante Legal que tenha sido CREDENCIADO/CADASTRADO na fase do credenciamento, conforme estabelecido no item 3 e seguintes, para fornecer lances orais, manifestar intenção motivada em interpor Recurso Administrativo ou negociar com o Pregoeiro, poderá fazê-lo mediante apresentação de Procuração ou Declaração de Credenciamento na forma estabelecida no item 3.5.1, conferindo poderes ao credenciado e concedendo poderes expressos para atos em Processo Licitatório.

B) Caso o credenciado for o próprio sócio com poderes para assumir obrigações pela empresa jurídica concedidas pelo próprio CONTRATO/ESTATUTO SOCIAL, não será necessária a entrega da procuração.

C)Caso o credenciado se ausente da sala da sessão do Pregão Presencial, a ausência tem o mesmo efeito do não credenciamento e não será mais possível a sua manifestação para frente, caso não tenha manifestado sua intenção motivada em recorrer, não poderá interpor recurso posteriormente.

3.5.5 Os licitantes que optarem por enviar via **CORREIO/TRANSPORTADOR** os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação (ambos LACRADOS) conforme especificado no item 7.2.3.2, deverá constar, em 01 (um) envelope LACRADO e identificado como sendo referente aos documentos de CREDENCIAMENTO, separado dos demais, a seguinte documentação para o credenciamento da licitante:

a) se a declaração for assinada por procurador: cópia autenticada da procuração pública, acompanhado de uma cópia autenticada do documento de identificação (com foto) do outorgante;

b) se a procuração for particular: cópia autenticada da procuração particular com firma reconhecida, juntamente com a cópia autenticada do estatuto, contrato social ou requerimento de empresário, acompanhado de uma cópia autenticada do documento de identificação (com foto) do outorgante;

c) se a declaração for assinada pelo administrador da empresa: cópia autenticada do estatuto, contrato social ou requerimento de empresário, cópia autenticada da procuração pública, acompanhado de uma cópia autenticada do documento de identificação (com foto) do outorgante.

3.6 A proponente deverá apresentar inicialmente e em separado dos envelopes, Declaração para Habilitação, dando ciência de que a empresa licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos na Cláusula Quinta deste Edital. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que não possui regularidade fiscal na data da sessão, a mesma deverá constar nesta Declaração que atende aos requisitos necessários à habilitação, com exceção da regularidade fiscal.

**3.6.1 Declaração de Habilitação** (vide Modelo 2 do ANEXO V).

3.7 A proponente deverá apresentar inicialmente e em separado dos envelopes, para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, devidamente assinada por representante legal, para corroborar a comprovação a condição de ME ou EPP, na mesma deverá constar que a licitante atende aos requisitos necessários para usufruir dos benefícios previstos na LC nº 123/2006, sob a pena de ser desconsiderada a condição de ME ou EPP.

**3.7.1 Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte** (vide Modelo 3 do ANEXO V).

3.8 A proponente deverá apresentar inicialmente e em separado dos envelopes, Declaração de Idoneidade, dando ciência de que a empresa licitante não está cumprindo penalidades de Inidoneidade, Suspensão ou Impedimento para licitar com órgão da Administração Pública.

**3.8.1 Declaração de Idoneidade** (vide Modelo 4 do ANEXO V).

3.9 Somente poderão se manifestar no transcorrer das reuniões, os representantes das proponentes, desde que devidamente credenciados.

3.10 Não será admitida nesta Licitação a participação de empresas que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias, entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição, e estrangeiras que não funcionem no país.

**3.11 Será vedada a participação de empresas na licitação, quando:**

a) Suspensas temporariamente de participar em licitação, impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e declaradas inidôneas por ato do Poder Público, em quaisquer de seus órgãos, ainda que descentralizados;

b) Enquadradas nas disposições do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93;

c) Participe, seja a que título for, servidor público municipal de Gaspar.

**4. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

4.1 A Proposta de Preços contida no **Envelope nº 01** **“PROPOSTA DE PREÇOS”** deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:

**a) preferencialmente** emitida por computador ou datilografada, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente assinada pelo responsável da empresa representada, em 1 (uma) via.

**b)** conter Razão Social completa e CNPJ da licitante.

4.2 A proposta de preços da licitante deverá conter OBRIGATORIAMENTE, no ANEXO II, a **MARCA** e o **VALOR UNITÁRIO** do item, não podendo ultrapassar o(s) valor (es) unitário(s) máximo(s) previsto(s) pela Administração Municipal, sob pena de desclassificação da licitante na forma de julgamento deste Edital.

4.2.1 Deverá ser indicado também na **PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO II**,EM CAMPO ESPECÍFICO**,** as seguintes informações, sob a pena de desclassificação:

**a)** Número do Registro dos Produtos no Minitério da Saúde – MS e/ou naAgência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (*exceto para os produtos que são isentos, os quais deverão ser identificados, pelo licitante, na proposta com a palavra* ***“ISENTO”***).

**Observação:** A *não* apresentação do número ou da palavra “isento”, ou, a apresentação de números que resulte em Registro vencido ou inexistente, resultará na desclassificação da licitante no item.

Licitante que identificar como “isento” de registro algum item que tem a obrigatoriedade de registro, será desclassificada no mesmo.

4.2.2 Deverá ser ofertada apenas 01 (uma) marca para cada item.

4.2.3 Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente nacional com, no máximo, 2 (duas) casas decimais após a vírgula, computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto a ser fornecido, bem como o custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação, única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa vencedora desta Licitação. No caso de licitante cooperativa, deverá estar incluso no preço o INSS que deverá ser pago pelo Município, conforme determinado pelo art. 22, inciso IV, da Lei nº 8.212/91 e alterações realizadas pela Lei nº 9.876/99.

**Parágrafo Único** – Para facilitar o julgamento, solicita-se às licitantes que apresentem suas propostas conforme o ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS.

4.3 O prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta) dias**, contados da data limite para a entrega dos envelopes independente de qualquer transcrição realizada na proposta de preços pelo licitante.

4.3.1 Caso o prazo estabelecido no item 4.3 não esteja expressamente indicado na proposta, este será considerado como aceito para efeito de julgamento.

4.4 A apresentação da proposta será considerada como evidência de que a licitante **EXAMINOU CRITERIOSAMENTE OS DOCUMENTOS DESTE EDITAL, SEUS ANEXOS E QUE OS PRODUTOS/SERVIÇOS QUE FORAM COTADOS APRESENTAM TODAS AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS NA FOLHA PROPOSTA DE PREÇOS**, conforme ANEXO II do Edital.

**4.5 A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO IMPLICA NA PLENA ACEITAÇÃO, POR PARTE DA PROPONENTE, DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**NORMAS A SEREM SEGUIDAS PARA A ENTREGA DAS AMOSTRAS**

a) A(s) licitante(s) vencedora(s) dos itens 13, 14, 15, 16, 44 e 45 deverão apresentar amostra, no prazo de **03 (três) dias úteis após o término do certame**, na Secretaria Municipal de Saúde, situada à Avenida Olga Wehmuth, nº 151 – Policlínica Municipal Dr. Valmor Beduschi, Sete de Setembro, Gaspar/SC, CEP 89.114-736 (horário de expediente: 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min), para análise criteriosa e emissão de parecer por parte do responsável, buscando averiguar se as amostras atendem completamente as necessidades e os requisitos do Edital.

b) Deverão ser encaminhadas as amostras em embalagens (pacotes) originais e fechados para análise do material bem como suas especificações.

c) Para agilizar a entrega e recebimento das amostras a Licitante que optar em entregar pessoalmente, no endereço supracitado, deverá trazer impresso o protocolo de entrega, em duas vias, contendo nome da Licitante, CNPJ da Licitante, número do item, nome do produto e marca que será recebido e assinado por responsável (Senhor Marcos Paulo Rodrigues – Escriturário – Setor de Almoxarifado).

d) A Secretaria Municipal de Saúde, após o recebimento e análise das amostras emitirá parecer quanto a aprovação ou não do produto apresentado de cada Licitante, tendo em vistas as especificações apresentadas no Termo de Referência (Anexo I) e na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital.

e) O resultado do parecer, aprovando ou rejeitando a amostra do produto, será disponibilizado no Portal Eletrônico da Prefeitura Municipal de Gaspar ([www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br)), juntamente com o Edital e demais documentos pertencentes ao Pregão Presencial nº 127/2020.

f) Após a emissão e publicação do parecer dado pela Secretaria Municipal de Saúde as amostras apresentadas pelas Licitantes serão retidas pela Secretaria responsável, uma vez que deslacradas, bem como devido teste, não poderão ser reaproveitadas.

g) Os produtos que serão entregues, durante a vigência da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, deverão ser da mesma marca e mesma especificação cotada na proposta de preços do fornecedor.

**ATENÇÃO**: COMUNICAMOS QUE TRANSCORRIDO O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS E FOR CONSTATADO QUE ALGUMA EMPRESA NÃO ENTREGOU, SERÁ ENCAMINHADO PARA O DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PREVISTAS NO ITEM 15 DESTE EDITAL.

**5. DA HABILITAÇÃO**

5.1 A proponente deverá apresentar o envelope nº 02 **"HABILITAÇÃO"**, em 1 (uma) via contendo os seguintes documentos:

**5.1.1 Habilitação Jurídica:**

5.1.1.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

5.1.1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

5.1.1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, podendo ser acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

5.1.1.4 No caso de sociedade por ações, ato constitutivo e estatuto em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.1.1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, podendo ser acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

5.1.1.6 No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

5.1.1.7 Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.1.1.8 No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

5.1.1.9 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

**Observação:** Nos casos em que a licitante apresentar um dos documentos constantes da cláusula quinta, subitens 5.1.1.1 à 5.1.1.9 na fase de Credenciamento, a mesma fica dispensada de apresentá-lo na fase de Habilitação.

**5.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

5.1.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

5.1.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade.

5.1.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade.

5.1.2.5 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei.

5.1.2.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

**Observação**:

**a)** As certidões negativas ou positivas com efeito de negativas deverão ser do domicílio ou sede da licitante.

**b)** Deverão apresentar toda a documentação para comprovação de regularidade fiscal, MESMO QUE ESTA APRESENTE ALGUMA RESTRIÇÃO, conforme estabelecido no art. 43 da LC nº 123/2006 e LC nº 147 de 07/08/2014.

**c)** A AUSÊNCIA de documentação de Regularidade Fiscal por parte das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte na fase de Habilitação importará em Inabilitação da mesma.

**d)** As certidões negativas ou positivas com efeito de negativas deverão conter a data de validação e de validade.

**5.1.3 Qualificação Técnica:**

5.1.3.1 ALVARÁ SANITÁRIO DA EMPRESA LICITANTE, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, conforme exigido pela Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2º) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98, e alterações.

5.1.3.2 COMPROVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) da empresa licitante, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98, e alterações.

**Observação:** A apresentação dos documentos elencados nos itens 5.1.3.1 e 5.1.3.2 poderá ser feita por meio de via original ou fotocópia autenticada em cartório ou ou autenticada até *01* (*um*) dia útil antes do certame por servidor do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Gaspar. Caso seja apresentada fotocópia simples **DEVERÁ** **SER APRESENTADO (NA SESSÃO) O DOCUMENTO ORIGINAL PARA CUMPRIMENTO DA LEI Nº 13.726/2018, SOB PENA DE INABILITAÇÃO.**

5.2 Ao Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da Licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues.

5.3 A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital, implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

5.4 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

|  |
| --- |
| **OBSERVAÇÃO** |
| a) Os documentos necessários à Habilitação deverão ser, preferencialmente, apresentados conforme a sequência acima mencionada, e poderão ser apresentados em original, ou, se preferir, deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada, ou publicação em órgão da imprensa oficial. Caso seja apresentada fotocópia simples **DEVERÁ** **SER APRESENTADO (NA SESSÃO) O DOCUMENTO ORIGINAL PARA CUMPRIMENTO DA LEI Nº 13.726/2018, SOB PENA DE INABILITAÇÃO.**  b) Os documentos necessários à Habilitação entregues em original não serão devolvidos, e passarão a fazer parte integrante deste processo licitatório.  c) Os documentos necessários à Habilitação poderão ser autenticados por servidor do Departamento de Compras e Licitações da Administração Pública Municipal de Gaspar – SC, até 1 (um) dia útil antes da sessão de abertura de envelopes.  d) Quando se tratar de cópia de documento obtido através da Internet, este não precisa ser autenticado, desde que possua elementos para a sua verificação, uma vez que PODERÁ ter sua validade confirmada pelo Pregoeiro e equipe de apoio. |

**6. CONDIÇÕES GERAIS**

6.1 Os envelopes contendo a "Proposta de Preços" e os "Documentos de Habilitação", deverão ser entregues e protocolados junto ao Departamento de Compras e Licitações localizado no Edifício Edson Elias Wieser, 2° Andar, sito a Rua São Pedro, nº 128, Centro, CEP 89.110-082 na cidade de Gaspar/SC, em dias úteis, no horário de expediente **no máximo até as 09h00min** da data de apresentação dos envelopes designada no preâmbulo deste edital.

6.2 Os recursos decorrentes deste processo licitatório serão recebidos, analisados e julgados de acordo com a legislação vigente. Deverão ser entregues e protocolados junto ao Departamento de Compras e Licitações localizado no Edifício Edson Elias Wieser, 2° Andar, sito a Rua São Pedro, nº 128, Centro, CEP 89.110-082 na cidade de Gaspar/SC, em dias úteis, no horário de expediente.

**Observação:** Também serão reconhecidos os recursos enviados para o e-mail informado no item 6.6, desde que remetidos tempestivamente.

6.3 Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

6.4 Ao apresentar proposta a proponente SE OBRIGA E DECLARA TER ACEITO os termos do presente Edital.

6.5 O Edital encontra-se disponível para consulta no *Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura, localizado no Edifício Edson Elias Wieser, 2° Andar, sito a Rua São Pedro, nº 128, Centro, CEP 89.110-082 na cidade de Gaspar/SC, em dias úteis, no horário de expediente, bem como no portal eletrônico disponível no site do Município de Gaspar (http://www.gaspar.sc.gov.br/)*.

6.6 Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico quanto à interpretação dos termos deste Edital poderão solicitar esclarecimentos em **até 03 (três) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, até as 17h00min, obedecendo ao horário de expediente da Prefeitura Municipal de Gaspar, através do e-mail: [pregao@gaspar.sc.gov.br](mailto:pregao@gaspar.sc.gov.br), devendo ser mencionado no assunto do e-mail o número do Processo Licitatório e o número do Pregão Presencial.

6.6.1 Não serão reconhecidas as solicitações de esclarecimentos apresentadas fora do prazo estipulado no item 6.6.

**7. DA ABERTURA E JULGAMENTO**

7.1 No dia, horário e local indicados no preâmbulo do Edital, o Pregoeiro e a equipe de apoio reunir-se-ão em sala própria, na presença dos representantes de cada proponente participante, e procederão conforme adiante indicado.

**7.2 Do Credenciamento**

7.2.1 Realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, conforme Cláusula Terceira do presente Edital.

7.2.2 A não comprovação de que o interessado ou seu representante possui poderes específicos para atuar no certame, impedirá o mesmo de praticar atos em nome da licitante, ficando impedido inclusive de ofertar lances verbais e recorrer dos atos praticados na sessão, lavrando-se em ata o ocorrido.

7.2.3 Deverão ser apresentadas, ainda, conforme modelos do Anexo V, a **Declaração para Habilitação, Declaração de Idoneidade** e a **comprovação de que a licitante é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** (se for o caso) enquadrada na forma da Lei Complementar nº 123/2006, sob pena de ser desconsiderada tal condição.

7.2.3.1 Somente serão acessados os envelopes de proposta de preços das empresas que apresentarem a Declaração de Habilitação em conformidade com o item 3.6 do Edital, ou modelo 2 do ANEXO V.

7.2.3.2 Os licitantes que desejarem enviar sua documentação via CORREIO/TRANSPORTADOR, deverão enviar 01 (um) único envelope **LACRADO** contendo dentro os outros 03 (três) **envelopes identificados e LACRADOS** com a documentação referente à Habilitação (um envelope), à Proposta de Preços (um envelope) e ao Credenciamento (um envelope).

7.2.3.3 A falta da declaração de Habilitação impede o acesso ao envelope de proposta de preços da licitante, podendo, caso o representante na sessão tenha poderes, assinar a Declaração de Habilitação na fase de Credenciamento.

7.2.3.4 A não apresentação da declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte implicará na não utilização dos benefícios da LC nº 123/2006; podendo o representante, caso esteja presente na sessão, assinar a declaração na fase de Credenciamento.

**7.3 Da Abertura dos envelopes de Proposta de Preços**

7.3.1 Finalizada a fase de Credenciamento serão abertos os Envelopes de **Nº 01 -** **PROPOSTA DE PREÇOS**.

7.3.2 O Pregoeiro procederá a verificação do conteúdo do Envelope nº 01, em conformidade com as exigências contidas neste Edital.

7.3.3 O Pregoeiro classificará a proponente que apresentar a proposta de Menor preço **POR ITEM** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à proposta de preço de menor valor; ou

7.3.3.1 Classificará as 3 (três) propostas de preços de menor valor apresentadas pelas proponentes, quando não ocorrer pelo menos 3 (três) ofertas no intervalo de 10% (dez por cento), excetuadas aquelas propostas que estão superiores ao valor máximo estipulado no edital.

7.3.4 O Pregoeiro e a sua equipe de apoio após rubricarem todos os documentos contidos no envelope de Nº 01 passarão para os licitantes credenciados também o fazerem.

**7.4 Da Fase Competitiva (Lances)**

7.4.1 Às proponentes classificadas, conforme subitem anterior será dado a oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.

7.4.1.1 Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

7.4.1.2 A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente de preços.

7.4.1.3 Fica a cargo do Pregoeiro a fixação de parâmetros mínimos de valores sobre os lances verbais, podendo, inclusive, alterá-los no curso da sessão (estipulação de valores mínimos entre um lance e outro).

7.4.1.4 O Pregoeiro poderá fixar tempo máximo para que as licitantes calculem e ofereçam novos lances.

7.4.1.5 Na fase de lances verbais, se uma proponente ofertar valor igual ao valor anteriormente ofertado por outra proponente, implicando em empate de valores, será dado preferência a proponente que ofertou o menor valor em primeiro lugar.

7.4.1.6 Dos lances ofertados não caberá retratação.

7.4.1.7 A proponente que desistir de apresentar lance verbal quando convocado pelo Pregoeiro, será excluída da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado pela mesma, para efeito de ordenação das propostas.

7.4.1.8 Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro fará a classificação provisória pela ordem crescente dos preços apresentados.

**7.4.2 Do empate legal (art. 44 e 45 da LC nº 123/2006)**

7.4.2.1 Procedida a classificação provisória e verificado que a melhor oferta **não** foi apresentada por **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** licitante, o Pregoeiro verificará o eventual empate legal das propostas (**empate fictício)**, na forma do parágrafo 2º do art. 44 da LC nº 123/2006, para aplicação do disposto no art. 45 da mesma Lei; que, caso ocorrido, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** melhor classificada poderá apresentar lance inferior àquela considerada vencedora da classificação provisória, situação em que, após a verificação da regularidade fiscal (na fase de habilitação), será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - não apresentando lance a **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, na forma do inciso I deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do parágrafo 2º do art. 44 da LC nº 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas **Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte** que se encontrem nos intervalos estabelecidos no parágrafo 2º do art. 44 da LC nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que poderá apresentar melhor oferta.

7.4.2.2 O prazo para apresentação do lance será de **até 05 (cinco) minutos** após a notificação do Pregoeiro ao interessado, sob pena de preclusão do direito de inovar em seu preço (art. 45, parágrafo 3º da LC nº 123/2006).

7.4.2.3 Na hipótese de não haver interesse por parte da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte de inovar em seu preço, nos termos previstos no caput do artigo 45 da LC nº 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.4.2.4 Será assegurado, como critério inicial de desempate, preferência de contratação para as **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**.

**7.4.3 Das condições de aceitabilidade da proposta**

7.4.3.1 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da primeira classificada por item, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.4.3.2 Será desclassificada a proponente que:

**a)** deixar de atender a alguma exigência constante deste Edital;

**b)** apresentar oferta de vantagem não prevista no Edital ou vantagem baseada nas propostas dos demais proponentes;

**c)** apresentar preços que ultrapassem os **valores máximos** estipulado no Edital (artigo 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002).

7.4.3.3 Caso entenda necessário, o Pregoeiro ou a Autoridade Competente poderá instaurar diligência para fins de aferição de exequibilidade das propostas. Tal diligência poderá ocorrer em qualquer fase da licitação, sendo que o Pregoeiro ou a Autoridade Competente poderá determinar que a licitante faça prova de que possui condições de cumprir o objeto do Edital, através:

**a)** da apresentação de planilha de custos; ou

**b)** da comprovação (documentos, notas fiscais, recibos etc) que o preço proposto é coerente com os de mercado e que tem condições cumprir com as obrigações assumidas.

7.4.3.4 A diligência servirá como subsídio para decisão do Pregoeiro ou da Autoridade sobre a aceitabilidade da Proposta apresentada com indício de ser inexequível.

**7.5 Da abertura dos envelopes de Habilitação**

7.5.1 Sendo aceitável a proposta de menor preço, **depois de encerrada a etapa de lances**, será aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação da licitante vencedora, para confirmação da sua habilitação, com base nas exigências constantes neste Edital.

7.5.1.1 O Pregoeiro e a sua equipe de apoio após analisarem e rubricarem todos os documentos contidos no envelope de Nº 02 “HABILITAÇÃO” passarão aos licitantes credenciados para também o fazerem.

7.5.1.2 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.

7.5.1.3 Será julgada inabilitada a proponente que:

**a)** deixar de atender alguma exigência constante do presente Edital;

**b)** deixar de apresentar algum dos documentos exigidos no Edital para comprovação da habilitação, independente de ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

**c)** apresentar declaração ou documentação que contenha qualquer vício de ordem formal que dificulte, impossibilite a compreensão ou invalide o documento;

**d)** apresentar declaração ou qualquer outro documento com conteúdo falso ou adulterado;

**e)** apresentar documento de regularidade fiscal ou trabalhista vencido. Não se aplica esta regra quando o licitante for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

**7.5.2 Do julgamento da habilitação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (art. 42 e 43 da LC nº 123/2006)**

7.5.2.1 Em face dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, o Pregoeiro adotará o seguinte procedimento quando a vencedora for **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:**

**a)** serão analisados os documentos **não** integrantes da regularidade fiscal e trabalhista, aplicando-se o disposto no item 7.5.1.3 “a”, “b”, “c” e “d” deste Edital;

**b)** serão analisados os documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista, declarando-se:

I - O atendimento das exigências constantes do Edital com a respectiva habilitação, caso se verifique que toda a documentação esta regular; ou

II - O desatendimento das exigências constantes do Edital, caso se verifique a restrição, ou seja, que alguma certidão foi apresentada vencida, sendo suspenso o julgamento da habilitação referente a regularidade fiscal e trabalhista em relação aquela **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** licitante. Neste caso, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública, mediante requerimento, para que a interessada providencie a regularização da documentação mediante apresentação das respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.5.2.2 A não-regularização da documentação de regularidade fiscal ou trabalhista, no prazo previsto no inciso II da alínea “b” do item 7.5.2.1 deste Edital, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, retomando a licitação na forma do item 7.4.2 e seguintes, ou revogar a licitação ou item da licitação conforme o caso.

**7.6 Da negociação após a fase competitiva (lances)**

7.6.1 Nos casos de desclassificação do licitante pelo fato de a oferta não ser aceitável ou se o licitante foi considerado inabilitado, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital.

7.6.2 Ocorrendo uma das situações previstas no item 7.6.1 do Edital, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor (art. 4º, XVII da Lei nº 10.520/2002).

**7.7 Da declaração do vencedor**

7.7.1 Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro declarará a vencedora.

**7.8 Da interposição de Recurso Administrativo**

7.8.1 Declarado o vencedor, o Pregoeiro proporcionará a oportunidade às licitantes para que se manifestem acerca da intenção de interpor recurso contra as decisões e atos praticados na sessão, esclarecendo que a falta desta manifestação imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte das licitantes.

7.8.1.1 A licitante que desejar interpor recurso deverá manifestar-se por escrito em papel fornecido pelo Pregoeiro, onde reduzirá a termo a síntese dos motivos para a futura impetração de recurso, indicando de forma clara e objetiva os atos e decisões que pretende impugnar.

7.8.1.2 A manifestação da licitante será transcrita para a ATA de Sessão, ficando a empresa cientificada que as razões de recurso ficam vinculadas a sua manifestação na sessão.

7.8.2 A apresentação de razões de recurso diversa da intenção de recurso apresentada na sessão implicará no não conhecimento do Recurso na parte em que inovou.

7.8.3 É vedada à licitante a utilização de recurso como expediente protelatório ou que vise a tumultuar o procedimento da Licitação.

7.8.3.1 Identificado tal comportamento poderá o Pregoeiro ou a Autoridade superior arquivar sumariamente os expedientes.

7.8.4 O prazo para interposição de recurso é de 3 (três) dias úteis.

7.8.5 A ausência da proponente ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á renúncia ao direito de recorrer.

7.8.6 Os recursos ou contrarrazões de recursos deverão ser protocolados em documento original diretamente no *Departamento de Compras e Licitações situado à Rua São Pedro, nº 128 - Edifício Edson Elias Wieser – 2° Piso (ao lado da sede da Prefeitura), no bairro Centro, na cidade de Gaspar, estado de Santa Catarina, no horário de expediente da Prefeitura das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min*.

**Observação:** Também serão reconhecidos os recursos e/ou contrarrazões enviados para o e-mail informado no item 6.6, desde que remetidos tempestivamente.

7.8.6.1 A Administração não se responsabiliza pela falha na entrega dos recursos ou contrarrazões, uma vez que a entrega é opcional e de responsabilidade exclusiva da interessada.

7.8.6.2 Não serão conhecidos recursos ou contrarrazões de recursos protocolados fora do prazo estabelecido no Edital, ou ainda protocolados fora do expediente do Departamento de Compras e Licitações do Município.

7.8.7 Na contagem dos prazos estabelecidos para apresentação de recursos ou contrarrazões de recursos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias úteis e o horário de expediente do Departamento de Compras e Licitações.

7.8.8 O Departamento de Compras e Licitações do Município atende em dias úteis das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

**7.9 Do julgamento dos recursos**

7.9.1 Após a manifestação dos interessados, o Pregoeiro fará análise dos recursos e das contrarrazões manifestando-se formalmente sobre o conteúdo dos mesmos, podendo:

a) manter as decisões impugnadas via recursos, manifestando-se pelo não provimento dos recursos;

b) rever as decisões impugnadas via recursos, manifestando-se pelo provimento dos recursos.

7.9.2 Após análise e manifestação do Pregoeiro sobre os recursos, o processo poderá ser submetido à análise da Procuradoria-Geral do Município.

7.9.3 A Autoridade competente emitirá a Decisão Final.

7.9.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.9.5 Não caberá recurso administrativo contra a Decisão Final da Autoridade Competente.

7.9.6 Os recursos, contrarrazões, manifestação do Pregoeiro, Parecer jurídico e Decisão final da Autoridade Competente serão disponibilizados em formato digital no portal eletrônico do Município ([www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br)).

**7.10 Das providências a serem adotadas pela vencedora da licitação**

7.10.1 Quando o critério de julgamento da licitação for menor preço por lote ou global, a empresa vencedora deverá apresentar, em até 2 (dois) dias úteis após o término da sessão, a proposta de preço readequada, ficando desde já estabelecido que para evitar o jogo de planilhas, deve ser aplicado a todos os itens o percentual de desconto ofertado, considerando-se o valor proposto na proposta inicial e o valor final após a fase de lances para cada lote.

7.10.2 A proposta readequada não poderá ter preço unitário superior ao apresentado na proposta de preços inicial, caso tal situação seja necessária deverá ser apresentada justificativa, a qual será avaliada pela Administração, sendo que em nenhum caso a proposta readequada poderá ter valor global ou do lote superior aos valores ofertados na fase de lance, devendo sempre ser apresentado valores com no máximo 2 (duas) casas decimais, e caso seja necessário realizar algum arredondamento, o mesmo sempre deve ser para baixo.

**7.11 Dos registros da Sessão**

7.11.1 De cada sessão lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e a(s) licitante(s) presente(s).

**7.12 Das disposições gerais**

7.12.1 Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, os licitantes presentes.

7.12.2 A Comunicação oficial entre Pregoeiro e licitantes fora da sessão se dará através de avisos disponibilizados no portal eletrônico do Município.

7.12.3 A comunicação oficial para questionamentos, esclarecimentos ou dúvidas entre licitantes e Pregoeiro fora da sessão se dará através do e-mail [**pregao@gaspar.sc.gov.br**](mailto:pregao@gaspar.sc.gov.br), devendo ser mencionado no assunto do e-mail o número do Processo Licitatório e o número do Pregão Presencial.

**8. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS RECURSOS**

8.1 Até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do presente Pregão Presencial, aplicando-se neles subsidiariamente as disposições contidas na Lei nº 8.666/93.

8.1.1 Em se tratando de licitante, o prazo para impugnação é de até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

8.2 Ao final da sessão, a proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese dos motivos, obrigando-se a juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. As razões e as contrarrazões de recurso deverão ser enviadas aos cuidados do Pregoeiro.

8.3 A falta de manifestação imediata e motivada na sessão do Pregão Presencial, bem como a não entrega das razões de recurso importará na preclusão do direito de recurso.

8.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela proponente.

8.5 Não serão reconhecidas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

8.6 Os recursos e contrarrazões de recurso, bem como impugnação do Edital, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados junto ao *Departamento de Compras e Licitações, localizado no Edifício Edson Elias Wieser, 2° Andar, sito a Rua São Pedro, nº 128, Centro, CEP 89.110-082, Município de Gaspar/SC, em dias úteis, no horário de expediente*, o qual deverá receber, examinar e submetê-lo à Autoridade competente que decidirá sobre a pertinência.

**Observação:** Também serão reconhecidos os recursos e contrarrazões de recurso, bem como impugnação do Edital enviados para o e-mail informado no item 6.6, desde que remetidos tempestivamente.

8.7 É vedada à licitante a utilização de recurso ou impugnação como expediente protelatório ou que vise a tumultuar o procedimento da Licitação. Identificado tal comportamento poderá o Pregoeiro, ou se for o caso, a Autoridade superior, arquivar sumariamente os expedientes.

**9. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 Em não sendo interposto recurso, caberá ao Pregoeiro adjudicar o objeto à licitante vencedora, lavrando a Ata de Registro de Preços, e encaminhando a mesma, junto com o processo à Autoridade competente para a sua Homologação.

9.2 Havendo recurso, a adjudicação do objeto à licitante vencedora e a homologação do processo efetuada pela Autoridade competente, somente após apreciação pelo Pregoeiro sobre o mesmo.

9.3 Poderão ser registradas todas as empresas que manifestarem interesse em assinar a Ata com mesmo preço e mesmas condições do primeiro colocado, observando-se o seguinte:

a) Os fornecedores ficarão disponíveis durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;

b) Quando das contratações decorrentes do Registro de Preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes na Ata.

9.3.1 Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem decrescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

9.4. A recusa injustificada do detentor do preço registrado em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no item 15 deste Edital.

9.4.1 Nas hipóteses de recusa do adjudicatário em firmar a Ata de Registro de Preços, a autoridade competente poderá convocar os demais licitantes para assinar a Ata, observada a ordem de classificação e os procedimentos de habilitação referidos no presente Edital, atendendo ao disposto no art. 4º, inciso XXIII da Lei nº 10.520/2002.

9.5 No caso do licitante vencedor não apresentar situação regular no ato das solicitações, sem prejuízo das sanções cabíveis, serão convocados os licitantes remanescentes na seguinte ordem:

a) As empresas que, na sessão do Pregão, assinaram a Ata de Registro de Preços nas mesmas condições do primeiro colocado;

b) Na ausência de empresas nas condições da alínea anterior, as que vierem a assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocadas, respeitando-se a ordem de classificação.

9.6 A critério do Município, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para atender a demanda estimada, e desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, e, ainda, que esteja devidamente justificada e comprovada a vantagem, e, também, que as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

**10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA CONTRATAÇÃO**

10.1 A Ata de Registro de Preços não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

10.2 Constam da Minuta da Ata de Registro de Preços as condições e a forma de pagamento, as sanções para o caso de inadimplemento e as demais obrigações das partes, integrando este Edital.

10.3 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de homologação da mesma pela Autoridade Competente, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

10.4 O Município monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

10.4.1 O Município convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação para redução do preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

10.4.2 No caso de desequilíbrio econômico-financeiro (preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, e mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira), sendo frustrada a negociação entre as partes, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido.

10.4.3 Havendo negociação entre as partes, o aumento para recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da licitação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pelo Fornecedor (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

10.4.4 As alterações de preços oriundos da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeiro, serão publicadas na imprensa oficial, sem prejuízo do cumprimento da obrigação contida no art. 15, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93 (publicação trimestral dos preços registrados).

10.5 A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada por instrumento contratual, autorização de compra ou nota de empenho de despesa, observando-se o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666/93.

10.5.1 O fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar contrato (se esse for o caso), devendo firmá-lo em até **3 (três) dias úteis**, contados do recebimento da notificação (via e-mail ou correio)

10.6 As secretarias usuárias da Ata de Registro de Preços não emitirão qualquer Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

**11. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO**

11.1 Os materiais, deverão ser entregues conforme a necessidade da municipalidade, que procederá a solicitação diariamente e nas quantidades que lhe convier, através de Autorizações de Empenho - AE, que serão encaminhadas dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

11.2 Os materiais relacionados na Autorização de Empenho – AE deverão ser entregues no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis** após a sua solicitação**,** em horário de expediente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, no local indicado na Autorização de Empenho – AE.

11.2.1 A critério da administração poderão ser solicitadas entregas nos seguintes endereços:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Avenida Olga Wehmuth, nº 151, Sete de Setembro, Gaspar/SC (horário de expediente: 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min);

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – Avenida Olga Wehmuth, nº 75, Sete de Setembro, Gaspar/SC, (horário de expediente: 13h00min às 19h00min).

11.2.2 Poderão ser solicitadas entregas em outros locais não estipulados neste Edital, sendo que o fornecedor obriga-se a entregar os materiais no local indicado, desde que seja dentro do Município de Gaspar.

11.3 No ato da entrega dos materiais a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

11.4 Fica aqui estabelecido que os materiais objeto deste Pregão serão recebidos:

a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação contida neste edital e seus anexos;

b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

11.4.1 A Nota Fiscal/Fatura somente será encaminhada ao órgão responsável pelo pagamento após o recebimento definitivo do material, que se dará em até 03 (três) dias úteis após o recebimento provisório.

11.5 Os materiais que forem recusados (tanto no recebimento provisório quanto no recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

11.6 Se a substituição dos materiais cotados não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços, na Minuta do Contrato e na Lei.

11.7 Caso seja comprovado que os materiais entregues não estão de acordo com as especificações do Edital, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados à Administração.

**12. DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

12.1 A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela empresa enseja a aplicação das penalidades previstas na Ata de Registro de Preços ou Contrato, inclusive multa no valor de até 20% do Contrato firmado entre as partes.

12.2 A **CONTRATADA** será responsável por eventuais danos havidos nos objetos/materiais, provenientes de negligência, imperícia e/ou imprudência praticados por seus empregados, obrigando-se a substituí-los, ou a indenizar a Administração do prejuízo causado.

12.3 No caso de acréscimo contratual em até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo total estimado de cada item, fica o fornecedor obrigado a aceitar o acréscimo.

12.4 Os valores poderão ser reajustados a cada 12 (doze) meses, pelo IGP-DI, ou por outro que venha a substituí-lo.

**13. DA FORMA DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.1 O pagamento será efetuado ***em até 15 (quinze) dias***, contados a partir do recebimento definitivo dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal/fatura devidamente atestada pelo responsável do setor requerente.

13.2 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o FGTS.

13.3 Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

13.4 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

13.5 No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos do art. 117 da Constituição Estadual de SC.

13.6 As despesas decorrentes de aquisição dos objetos desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes na(s) seguinte(s) dotações:

Corpo de Bombeiros Militar de Gaspar

**Exercício 2020;**

Secretaria Municipal de Saúde

**Exercício 2020;**

**14. ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

14.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

**15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

15.1 Às proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, deixarem de entregar, ou apresentarem documentação falsa exigida no Edital, comportarem-se de modo inidôneo ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município pelo infrator:

a) advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;

b) multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta apresentada pela proponente da ATA ou item da ATA de Registro de Preços, conforme o caso;

c) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos consecutivos.

15.2 Será aplicada a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global da proposta vencedora em caso de não regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal referente à Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no prazo previsto no § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

15.3 Caberá aplicação da penalidade de advertência nos casos de infrações leves que não gerem prejuízo à Administração.

15.4 Caberá aplicação de multa de até 20% calculada sobre o valor total da Proposta de Preços da Licitante ou do valor total ou do item da ATA de Registro de Preços, nas seguintes proporções e casos:

a) Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não firmar a ATA de Registro de Preços; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da proposta;

b) Quem, convocado dentro do prazo de vigência da ATA de Registro de Preços, não firmar o contrato; Multa de 10%, calculada sobre o valor total do contrato no caso de recusa em assinar o contrato;

c) deixar de entregar documentação exigida para o certame; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da proposta;

d) apresentar documentação falsa exigida para o certame; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da proposta;

e) ensejar o retardamento da execução de seu objeto; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços;

f) não mantiver a proposta de preços; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da proposta;

g) falhar ou fraudar na execução do contrato; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços;

h) comportar-se de modo inidôneo; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços;

i) cometer fraude fiscal; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços;

j) Em caso de atraso ou não cumprimento dos prazos por culpa da CONTRATADA, será aplicada a penalidade de Multa de 0,5% por dia de atraso, até o limite de 10 dias, calculada sobre o valor total do pedido;

k) Em caso de não providenciar a entrega ou providenciar com mais de 10 dias de atraso; Multa de 10% sobre o valor total do lote ou dos itens da ATA de Registro de Preços relacionados no pedido.

15.5 Sem prejuízo da aplicação de multa caberá aplicação da penalidade de Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios, nos seguintes prazos e casos:

a) Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não firmar a ATA de Registro de Preços; 1 (um) ano mais multa;

b) Quem, convocado dentro do prazo de vigência da ATA de Registro de Preços, não firmar o contrato; 1 (um) ano mais multa;

c) deixar de entregar documentação exigida para o certame; 1 (um) ano mais multa;

d) apresentar documentação falsa exigida para o certame; 5 (cinco) anos mais multa;

e) ensejar o retardamento da execução de seu objeto; 1 (um) ano mais multa;

f) não mantiver a proposta de preços; 1 (um) ano mais multa;

g) falhar ou fraudar na execução do contrato; 4 (quatro) anos mais multa;

h) comportar-se de modo inidôneo; 5 (cinco) anos mais multa;

i) cometer fraude fiscal; 5 (cinco) anos mais multa;

j) Em caso de não providenciar a entrega ou providenciar com mais de 10 dias de atraso; 1 (um) ano mais multa.

15.6 Em todo caso a licitante terá direito ao contraditório e ampla defesa.

15.6.1 Em respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa, poderá a licitante apresentar defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a notificação sobre a irregularidade ou aplicação da penalidade.

15.7 É facultado a licitante apresentar recurso contra aplicação de penalidade no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

15.8 As multas sempre que possível serão descontadas diretamente da garantia prestada, dos valores devidos à CONTRATADA, caso o saldo seja insuficiente, deverão ser recolhidas via guia de recolhimento emitida pelo Departamento de Tributação, devendo ser comprovada a quitação no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da guia.

15.9 Caso não seja recolhido o valor da multa no prazo estabelecido, a licitante será inscrita em dívida ativa do Município, sendo o valor executado judicialmente.

15.10 As penalidades de Advertência, Multa e Impedimento de Licitar, poderão ser aplicadas por qualquer Secretário Municipal requisitante dos materiais do presente Edital.

15.11 Os recursos deverão ser encaminhados à autoridade que aplicou a penalidade, sendo que após sua análise serão submetidos à Decisão da Autoridade hierarquicamente Superior.

**16. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DA FORNECEDORA**

16.1 O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) contratada(s) nos casos a seguir especificados:

a) quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva Ata;

b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;

e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços de fornecimento;

f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;

g) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

16.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

**17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1 As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.2 A presente Licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado para conhecimento dos participantes da licitação.

17.3 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

17.4 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

17.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, firmando-se que só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal na Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa.

17.6 As proponentes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

17.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

17.8 As normas que disciplinam este Pregão Presencial serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.9 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento.

17.10 A participação da proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

17.11 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será **automaticamente transferida** para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

17.12 Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico quanto à interpretação dos termos deste Edital poderão solicitar esclarecimentos em **até 03 (três) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, até as 17h00min, obedecendo ao horário de expediente da Prefeitura Municipal de Gaspar, através do e-mail: [pregao@gaspar.sc.gov.br](mailto:pregao@gaspar.sc.gov.br), devendo ser mencionado no assunto do e-mail o número do Processo Licitatório e o número do Pregão Presencial.

17.12.1 Não serão reconhecidas as solicitações de esclarecimentos apresentadas fora do prazo estipulado no item 17.12.

17.13 Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes nas Leis citadas no preâmbulo deste Edital.

17.14 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o local da realização do certame, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro, ou seja, o foro da Comarca de Gaspar/SC.

17.15 Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto para a entrega dos envelopes nº 01 e 02 e da documentação de Credenciamento.

17.16 São partes integrantes deste Edital:

a) Anexo I – Termo de Referência;

b) Anexo II - Proposta de Preços;

c) Anexo III - Minuta da Ata de Registro de Preços;

d) Anexo IV - Minuta do Contrato;

e) Anexo V - Modelos/Declarações.

O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

Responsável pela elaboração do Edital: Priscila Gonçalves, matrícula nº 11.388.

Gaspar, 01 de dezembro de 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| **CARLOS ROBERTO PEREIRA**  Secretário Municipal da Fazenda e Gestão Administrativa | **ARNALDO GONÇALVES MUNHOZ JUNIOR**  Secretário Municipal de Saúde |

**ANEXO I**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2020

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

1.1 *Registro de Preços para futuras aquisições de Materiais Médico Ambulatoriais*, conforme as características técnicas descritas na *Tabela 1:*

*Tabela 1*

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Unidade de Medida /**  **Descritivo** | **SAÚDE** | **CBM** | **TOTAL** |
| **1** | **Pacote(s) ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA COM PONTAS ARREDONDADAS E ATRAUMÁTICAS)**  Descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 15 cm de comprimento; 1,4cm de largura; 0,5 mm de espessura. Pacote com 100 unidades em embalagem transparente. | 300 | 2 | 302 |
| **2** | **Caixa(s) AGULHA DESCARTÁVEL - 13 X 4,5**  Com cânula constituída em aço inox siliconizada, formato cilíndrico, reta, oca, com biseltrifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, com código de cores correspondendo a cada tipo e número de agulha, polida, isenta de asperezas. Caixa contendo 100 unidades. | 300 |  | 300 |
| **3** | **Caixa(s) AGULHA DESCARTÁVEL - 20 X 5,5**  Com cânula constituída em aço inox siliconizada, formato cilíndrico, reta, oca, com biseltrifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, com código de cores correspondendo a cada tipo e número de agulha, polida, isenta de asperezas. Caixa contendo 100 unidades. | 300 |  | 300 |
| **4** | **Caixa(s) AGULHA DESCARTÁVEL - 25 X 6,0**  Com cânula constituída em aço inox siliconizada, formato cilíndrico, reta, oca, com biseltrifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, com código de cores correspondendo a cada tipo e número de agulha, polida, isenta de asperezas. Caixa contendo 100 unidades. | 300 |  | 300 |
| **5** | **Caixa(s) AGULHA DESCARTÁVEL - 25 X 7,0**  Com cânula constituída em aço inox siliconizada, formato cilíndrico, reta, oca, com biseltrifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, com código de cores correspondendo a cada tipo e número de agulha, polida, isenta de asperezas. Caixa contendo 100 unidades. | 300 |  | 300 |
| **6** | **Caixa(s) AGULHA DESCARTÁVEL - 25 X 8,0**  Com cânula constituída em aço inox siliconizada, formato cilíndrico, reta, oca, com biseltrifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, com código de cores correspondendo a cada tipo e número de agulha, polida, isenta de asperezas. Caixa contendo 100 unidades. | 300 |  | 300 |
| **7** | **Caixa(s) AGULHA DESCARTÁVEL - 30 X 8,0**  Com cânula constituída em aço inox siliconizada, formato cilíndrico, reta, oca, com biseltrifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, com código de cores correspondendo a cada tipo e número de agulha, polida, isenta de asperezas. Caixa contendo 100 unidades. | 300 |  | 300 |
| **8** | **Caixa(s) AGULHA DESCARTÁVEL - 40 X 12**  Com cânula constituída em aço inox siliconizada, formato cilíndrico, reta, oca, com biseltrifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, com código de cores correspondendo a cada tipo e número de agulha, polida, isenta de asperezas. Caixa contendo 100 unidades. | 300 |  | 300 |
| **9** | **Unidade(s) ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - 70%**  Anticéptico e bactericida. Frasco com 1.000 ml. | 1.500 | 200 | 1700 |
| **10** | **Unidade(s) ÁLCOOL GEL - 70%**  Embalagem contendo 500 g. | 500 | 50 | 550 |
| **11** | **Unidade(s) ALGODÃO HIDRÓFILO**  Constituído de fibras 100% algodão alvejado, isento de impurezas, macio, com boa capacidade de absorção e retenção de líquidos, embalados individualmente em rolos com 500 gr, com camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme entre 01 a 1,50 cm e regularmente compacto, enrolado em papel azul apropriado em toda sua extensão, medindo aproximadamente 22 cm de largura, com pH no intervalo entre 5,0 e 8,0, conforme dados constantes nas normas ABNT NBR 14.635/00, validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e os dados externos de identificação conforme Portaria Inmetro nº 01/98. Para este item os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos: certificado de boas práticas de fabricação conforme RDC 59/00 e RDC 95/00 emitido pela ANVISA dentro do prazo de validade e registro do produto conforme RDC 185/01 emitido pela ANVISA dentro do prazo de validade. | 300 | 10 | 310 |
| **12** | **Unidade(s) APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL**  Com cabeça móvel, fita lubrificante, cabo ergonômico, com três lâminas. | 100 | 30 | 130 |
| **13** | **Pacote(s) ATADURA DE CREPOM, 13 FIOS/CM²**  Medindo 06 cm de largura com 1,80 metros de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de 13,3gr confeccionada com composição de fios 100% algodão ou mista, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade, uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isentas de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, absorvente, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14.056. Validade do produto: sessenta meses, conter número do lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme Portaria Inmetro nº 106/2003. Para este item os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos: certificado de boas práticas de fabricação conforme RDC 59/00 e RDC 95/00 emitido pela ANVISA dentro do prazo de validade e registro do produto conforme RDC 185/01 emitido pela ANVISA dentro do prazo de validade. Pacotes com 12 unidades. | 1.500 | 300 | 1800 |
| **14** | **Pacote(s) ATADURA DE CREPOM, 13 FIOS/CM²**  Medindo 10 cm de largura com 1,80 metros de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de 21,8gr confeccionada com composição de fios 100% algodão ou mista, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade, uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isentas de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, absorvente, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14.056. Validade do produto: sessenta meses, conter número do lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme Portaria Inmetro nº 106/2003. Para este item os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos: certificado de boas práticas de fabricação conforme RDC 59/00 e RDC 95/00 emitido pela ANVISA dentro do prazo de validade e registro do produto conforme RDC 185/01 emitido pela ANVISA dentro do prazo de validade. Pacotes com 12 unidades. | 2.500 | 300 | 2800 |
| **15** | **Pacote(s) ATADURA DE CREPOM, 13 FIOS/CM²**  Medindo 15 cm de largura com 1,80 metros de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de 32,7gr confeccionada com composição de fios 100% algodão ou mista, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade, uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isentas de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, absorvente, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14.056. Validade do produto: sessenta meses, conter número do lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme Portaria Inmetro nº 106/2003. Para este item os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos: certificado de boas práticas de fabricação conforme RDC 59/00 e RDC 95/00 emitido pela ANVISA dentro do prazo de validade e registro do produto conforme RDC 185/01 emitido pela ANVISA dentro do prazo de validade. Pacotes com 12 unidades. | 2.000 | 300 | 2300 |
| **16** | **Pacote(s) ATADURA DE CREPOM, 13 FIOS/CM²**  Medindo 20 cm de largura com 1,80 metros de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de 42,8gr confeccionada com composição de fios 100% algodão ou mista, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade, uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isentas de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, absorvente, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14.056. Validade do produto: sessenta meses, conter número do lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme Portaria Inmetro nº 106/2003. Para este item os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos: certificado de boas práticas de fabricação conforme RDC 59/00 e RDC 95/00 emitido pela ANVISA dentro do prazo de validade e registro do produto conforme RDC 185/01 emitido pela ANVISA dentro do prazo de validade. Pacotes com 12 unidades. | 1.500 | 300 | 1800 |
| **17** | **Unidade(s) AUTOCLAVE HORIZONTAL**  Com capacidade de 42 litros. Potência de 1600 watts; voltagem 220 volts; com sistema de segurança. Com 08 ciclos programáveis; 5 ciclos de secagem com porta fechada, reservatório de água para 3 litros; 3 bandejas e câmara cilíndrica construída de acordo com as normas da ABNT em aço inox. Gabinete com estrutura em aço a36; com pés reguláveis em borracha; com uma porta com sistema de fechamento através de manípulo de duplo estágio. Equipada com transdutor de pressão; com sensor de monitoramento da temperatura interna da câmara; com display alfanumérico digital, que indique a pressão, temperatura, ciclos e alarmes. Totalmente automática, digital, com chave geral que liga e desliga todo o equipamento em caso de uso ou emergência; com tecla de seleção dos ciclos e tecla de inicio do ciclo. Com garantia de 02 anos. | 10 |  | 10 |
| **18** | **Unidade(s) BACIA INOX**  41 cm 6300 ml produzida em aço inox AISI420. | 12 |  | 12 |
| **19** | **Unidade(s) BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL (ADULTO)**  Estrutura em chapa de aço carbono, capacidade 200 kg; divisões de 50g, plataforma: 390 x 400 mm, régua antropométrica até 2,00 m em alumínio anodizado, divisão de 0,5 cm; altura de 1,30 m; tapete em borracha antiderrapante; pés reguláveis; função tara até 200 kg; display com 06 dígitos. Com chave seletora de tensão de 110/220 v. Garantia mínima de 24 meses. | 10 | 1 | 11 |
| **20** | **Unidade(s) BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA**  Com capacidade 15 kg e divisão 5g. Visor com led e indicadores de peso com 05 dígitos de 13 mm de altura. Prato (l x p): 580 x 315 mm; com concha anatômica especialmente desenvolvida para acomodar o bebê de forma confortável e segura. Peso líquido: 6,5 kg. Peso bruto: 7,58 kg. Dimensões (a x l x p): 108 x 344 x 366 mm. Tensão 110 - 220 v, com variação máxima de - 15% a +10%. Frequência: 50 - 60 hz. Consumo: 8va. Teclado de alta resistência em policarbonato. Botão de tara. | 10 |  | 10 |
| **21** | **Rolo BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO**  Recomendado para utilização em autoclaves de vapor saturado. Possui indicador químico de ciclo. Com selagem tripla; sentido de abertura do envelope; Medidas: 10 cm de largura x 100 metros de comprimento. Com indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno. Com registro na ANVISA. Dados como dimensão, lote, fabricação e validade devem ser impressos na embalagem. | 200 |  | 200 |
| **22** | **Rolo BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO**  Recomendado para utilização em autoclaves de vapor saturado. Possui indicador químico de ciclo. Com selagem tripla; sentido de abertura do envelope; Medidas: 20 cm de largura x 100 metros de comprimento. Com indicadores químicos que mudam de cor após 300entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno. Com registro na ANVISA. Dados como dimensão, lote, fabricação e validade devem ser impressos na embalagem. | 300 |  | 300 |
| **23** | **Rolo  BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO**  Recomendado para utilização em autoclaves de vapor saturado. Possui indicador químico de ciclo. Com selagem tripla; sentido de abertura do envelope; Medidas: 30 cm de largura x 100 metros de comprimento. Com indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno. Com registro na ANVISA. Dados como dimensão, lote, fabricação e validade devem ser impressos na embalagem. | 300 |  | 300 |
| **24** | **Caixa(s)  BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO DESCARTÁVEL ESTÉRIL**  Com capacidade de 2.000 ml, 100% PVC Atóxico, com frente transparente com escala de volume impressa de forma legível; parte de trás leitosa facilitando leitura e visualização do aspecto da urina; com suporte de fixação com haste rígida (tipo cabide) e alça cordão com 40 cm; tubo de PVC com 110 cm, transparente, atóxico, flexível, isenta de dobras, com pinça corta fluxo; ponto para coleta de urina com membrana de látex, auto-vedante; conector universal com ajuste para a sonda vesical, com tampa protetora atóxica, apirogênica e descartável; embalado individualmente em papel grau cirúrgico e em blister de filme plástico termoformável com abertura em pétala; esterilizada em óxido de etileno. Caixa com 40 unidades. | 20 |  | 20 |
| **25** | **Unidade(s)  BRAÇADEIRA COM COLUNA PINTADA EM BRANCO**  Com base de ferro, esmaltado branco, haste cromada, altura regulável por mandril altura mínima: 0,86 cm e altura máxima: 1,14 m. Com concha de inox com capa frontal removível em curvim. Peso: 5 kg. | 5 |  | 5 |
| **26** | **Caixa(s) CAIXA COLETORA PARA PERFURO CORTANTES COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE**  Com contra-trava de segurança e com revestimento que evita perfuração e vazamentos. Produzido de acordo com NBR 13853. Com bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, devem formar um espesso conjunto de revestimento interno, evitando assim perfurações e vazamentos. Capacidade 13 litros. Contendo 10 unidades. | 100 |  | 100 |
| **27** | **Caixa(s) CAIXA COLETORA PARA PERFURO CORTANTES COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE**  Com contra-trava de segurança e com revestimento que evita perfuração e vazamentos. Produzido de acordo com NBR 13853. Com bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, devem formar um espesso conjunto de revestimento interno, evitando assim perfurações e vazamentos. Capacidade 7 litros. Contendo 10 unidades. | 150 |  | 150 |
| **28** | **Pacote(s)  CAMISOLA DESCARTÁVEL ABERTA GINECOLÓGICA**  Tamanho único (adulto), confeccionada em tecido SMS, gramatura 40, cor branco, com cordão para amarrar na cintura e no pescoço, manga curta. Pacotes com 10 unidades. | 700 |  | 700 |
| **29** | **Pacote(s)  AVENTAL DESCARTÁVEL**  Avental para procedimentos, descartável, não estéril, confeccionado em tecido não tecido. Tamanho único com aproximadamente 120 cm comprimento, Gramatura de 40g/m2. Barreira microbiana Bacteriana (BFE) e Eficiência de Filtração Viral (VFE). Matéria prima hipoalergênica, proteção cutânea conforme ABNT NBR ISO 10993:2013. Manga longa com selagem e ou costura impermeável, punho ou elástico, sistema de ajuste e fixação através de amarrilhos nas costas e cintura. Embalagem com 10 unidades. | 5.000 | 300 | 5300 |
| **30** | **Unidade(s)  CAMPO CIRÚRGICO**  Confeccionado em tecido 100% algodão, tipo brim (pesado) resistente a autoclave a vapor e ETO. No tamanho 100 x 100 cm. | 50 |  | 50 |
| **31** | **Unidade(s) CAMPO CIRÚRGICO**  Confeccionado em tecido 100% algodão, tipo brim (pesado) resistente a autoclave a vapor e ETO. No tamanho 60 x 60 cm. | 50 |  | 50 |
| **32** | **Unidade(s) CAMPO FENESTRADO 40 X 40 CM**  Confeccionado em tecido 100% algodão, tipo brim (pesado) resistente na cirúrgica para autoclave a vapor e ETO. | 80 |  | 80 |
| **33** | **Pacote(s) CAMPO OPERATÓRIO**  Confeccionado em tecido 100% algodão, tipo brim (pesado) resistente a autoclave a vapor e ETO. No tamanho 45 x 50 cm, confeccionado com fios 100% algodão em tecido quádruplo com ou sem fio radiopaco. O entrelaçamento das quatro camadas do tecido, não soltando fiapos devido acabamento. Pacotes contendo 50 unidades. | 300 | 3000 | 3300 |
| **34** | **Unidade(s) CARRO DE CURATIVOS**  Com estrutura tubular em aço redondo cromado; tampo e prateleira em chapa em inox; varandas laterais em toda a volta; rodízios de 2"; Dimensões: 0,40 m largura x 0,80 m comprimento x 0,80 m altura. | 5 |  | 5 |
| **35** | **Caixa(s) CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO**  Com diâmetro da agulha nº 14 GA, com agulha de aço, biseltrifacetado e afiado que proporcione penetração, com canhão, com protetor plástico, câmara de refluxo transparente com filtro e tampa oclusiva, tipo luer, cateter intravenoso estéril, radiopaco em teflon ou vialon, constituído de cânula de teflon ou poliuretano radiopaca inerte, flexível, polida, isenta de aspereza, e que não provoque rebarbas quando das punções, que permita perfeito deslizamento no vaso, com agulha de aço, com bisel. Em embalagem individual em papel grau cirúrgico. Caixa com 50 unidades. | 10 |  | 10 |
| **36** | **Caixa(s) CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO**  Com diâmetro da agulha nº 16 GA, com agulha de aço, biseltrifacetado e afiado que proporcione penetração, com canhão, com protetor plástico, câmara de refluxo transparente com filtro e tampa oclusiva, tipo luer, cateter intravenoso estéril, radiopaco em teflon ou vialon, constituído de cânula de teflon ou poliuretano radiopaca inerte, flexível, polida, isenta de aspereza, e que não provoque rebarbas quando das punções, que permita perfeito deslizamento no vaso, com agulha de aço, com bisel. Em embalagem individual em papel grau cirúrgico. Caixa com 50 unidades. | 10 |  | 10 |
| **37** | **Caixa(s) CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO**  Com diâmetro da agulha nº 18 GA, com agulha de aço, biseltrifacetado e afiado que proporcione penetração, com canhão, com protetor plástico, câmara de refluxo transparente com filtro e tampa oclusiva, tipo luer, cateter intravenoso estéril, radiopaco em teflon ou vialon, constituído de cânula de teflon ou poliuretano radiopaca inerte, flexível, polida, isenta de aspereza, e que não provoque rebarbas quando das punções, que permita perfeito deslizamento no vaso, com agulha de aço, com bisel. Em embalagem individual em papel grau cirúrgico. Caixa com 50 unidades. | 10 |  | 10 |
| **38** | **Caixa(s) CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO**  Com diâmetro da agulha nº 20 GA, com agulha de aço, biseltrifacetado e afiado que proporcione penetração, com canhão, com protetor plástico, câmara de refluxo transparente com filtro e tampa oclusiva, tipo luer, cateter intravenoso estéril, radiopaco em teflon ou vialon, constituído de cânula de teflon ou poliuretano radiopaca inerte, flexível, polida, isenta de aspereza, e que não provoque rebarbas quando das punções, que permita perfeito deslizamento no vaso, com agulha de aço, com bisel. Em embalagem individual em papel grau cirúrgico. Caixa com 50 unidades. | 30 |  | 30 |
| **39** | **Caixa(s) CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO**  Com diâmetro da agulha nº 22 GA, com agulha de aço, biseltrifacetado e afiado que proporcione penetração, com canhão, com protetor plástico, câmara de refluxo transparente com filtro e tampa oclusiva, tipo luer, cateter intravenoso estéril, radiopaco em teflon ou vialon, constituído de cânula de teflon ou poliuretano radiopaca inerte, flexível, polida, isenta de aspereza, e que não provoque rebarbas quando das punções, que permita perfeito deslizamento no vaso, com agulha de aço, com bisel. Em embalagem individual em papel grau cirúrgico. Caixa com 50 unidades. | 50 |  | 50 |
| **40** | **Caixa(s) CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO**  Com diâmetro da agulha nº 24 GA, com agulha de aço, biseltrifacetado e afiado que proporcione penetração, com canhão, com protetor plástico, câmara de refluxo transparente com filtro e tampa oclusiva, tipo luer, cateter intravenoso estéril, radiopaco em teflon ou vialon, constituído de cânula de teflon ou poliuretano radiopaca inerte, flexível, polida, isenta de aspereza, e que não provoque rebarbas quando das punções, que permita perfeito deslizamento no vaso, com agulha de aço, com bisel. Em embalagem individual em papel grau cirúrgico. Caixa com 50 unidades. | 30 |  | 30 |
| **41** | **Unidade(s) CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ESTÉRIL E ATÓXICA**  Constituído de um tubo de PVC transparente, flexível, dobrado e fixado por uma peça de PVC crepe. Possui na sua porção mediana uma peça de PVC crepe que é acoplada no nariz do paciente. As extremidades do tubo são unidas e fixadas por um conector de PVC crepe. Esterilizado com óxido de etileno e embalado individualmente em blister de papel grau cirúrgico. | 500 | 50 | 550 |
| **42** | **Unidade(s) CENTRIFUGA LABORATORIAL 12 X 15 ML ATÉ 4000 RPM**  Com Timer e Visor Digital. Centrífuga clínica para rotina laboratorial, com tampa reforçada, com dispositivo que não permite o funcionamento com a tampa aberta. Com pés de borracha tipo ventosa, rotor de ângulo fixo, com capacidade para 12 tubos de 15 ml, velocidade ajustável até 4.000 RPM. Fabricado em material plástico ABS injetável de alta resistência. Com controle de velocidade analógico (botão). Indicador de velocidade digital. Com timer entre 0 e 60 minutos ou tempo indefinido. Com trava de segurança. Tensão em 220 volts. Peso: 8 Kg. Dimensões mínimas: 300 x 275 x 260. Garantia mínima de 12 meses. | 5 |  | 5 |
| **43** | **Unidade(s) COLETOR UNIVERSAL DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS ESTÉREIS**  Com capacidade para 80 ml (pote para coleta de urina e fezes). | 3.000 |  | 3000 |
| **44** | **Pacote(s) COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, 13 FIOS/CM²**  Medindo 7,5 x 7,5 cm quando fechada e 15 x 30 cm quando aberta, não estéril, confeccionada em tecido 100% algodão, sendo tipo tela, alvejada e hidrofilizada, isentas de resíduos e impurezas, manchas, falhas, sem filamento radiopaco, devem ser branqueadas, purificadas, isenta de alvejante óptico e amido, possuir pH com intervalo entre 5,0 e 8,0 apresentar hidrofilidade menor ou igual a 15 segundos, trama fechada, textura uniforme, conforme especificações das normas ABNT NBR 13.843, garantindo a integridade do produto, validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação e procedência conforme Portaria Inmetro 106/2003. Para este item os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos: certificado de boas práticas de fabricação conforme RDC 59/00 e RDC 95/00 emitido pela ANVISA dentro do prazo de validade e registro do produto conforme RDC 185/01 emitido pela ANVISA dentro do prazo de validade. Embalagem plástica com 500 unidades. | 4.000 | 50 | 4050 |
| **45** | **Rolo COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 100% ALGODÃO**  Isentas de alvejantes ópticos ou corretivos; isentas de amido; com 04 dobras e 08 camadas; 13 fios/cm²; em rolos com 91 cm largura e 91 m de comprimento, quando aberta. Embaladas em pacotes com 01 unidade. | 150 | 2 | 152 |
| **46** | **Caixa(s) CURATIVO PÓS-PUNÇÃO DE PRONTO USO**  Estéril, anti-séptico, e com alto poder de absorção; medindo aproximadamente 02 cm de diâmetro. Embalados individualmente. Caixa contendo 500 unidades. | 200 |  | 200 |
| **47** | **Unidade(s) DETERGENTE ENZIMÁTICO LIMPADOR ENZIMÁTICO QUE REMOVE A MATÉRIA ORGÂNICA (PRÉ-LAVAGEM) DE ARTIGOS**  Com no mínimo 3 enzimas (lípase, amilase e protease). Não tóxico, não cáustico, não corrosivo, pH neutro, sem fosfato, biodegradável e com ação desincrostante. Embalagem contendo 1000 ml. | 200 | 100 | 300 |
| **48** | **Caixa(s) DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA**  Plástico 19g. Constituído de agulha em aço, siliconizada com biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor em plástico rígido, cobrindo toda sua extensão e trava junto à base das asas de empunhadura. Tubo extensor em plástico, flexível, transparente, atóxico, sem dobras, medindo aproximadamente 30 cm, com conector tipo luer permitindo adaptação sem vazamentos e tampa com fecho hermético. Asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização; permita a abertura e a transferência com técnica asséptica. Caixa contendo 100 unidades. | 10 |  | 10 |
| **49** | **Caixa(s) DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA**  Plástico 21g. Constituído de agulha em aço, siliconizada com biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor em plástico rígido, cobrindo toda sua extensão e trava junto à base das asas de empunhadura. Tubo extensor em plástico, flexível, transparente, atóxico, sem dobras, medindo aproximadamente 30 cm, com conector tipo luer permitindo adaptação sem vazamentos e tampa com fecho hermético. Asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização; permita a abertura e a transferência com técnica asséptica. Caixa contendo 100 unidades. | 10 |  | 10 |
| **50** | **Caixa(s) DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA**  Plástico 23g. Constituído de agulha em aço, siliconizada com biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor em plástico rígido, cobrindo toda sua extensão e trava junto à base das asas de empunhadura. Tubo extensor em plástico, flexível, transparente, atóxico, sem dobras, medindo aproximadamente 30 cm, com conector tipo luer permitindo adaptação sem vazamentos e tampa com fecho hermético. Asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização; permita a abertura e a transferência com técnica asséptica. Caixa contendo 100 unidades. | 20 |  | 20 |
| **51** | **Caixa(s) DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA**  Plástico 25g. Constituído de agulha em aço, siliconizada com biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor em plástico rígido, cobrindo toda sua extensão e trava junto à base das asas de empunhadura. Tubo extensor em plástico, flexível, transparente, atóxico, sem dobras, medindo aproximadamente 30 cm, com conector tipo luer permitindo adaptação sem vazamentos e tampa com fecho hermético. Asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização; permita a abertura e a transferência com técnica asséptica. Caixa contendo 100 unidades. | 10 |  | 10 |
| **52** | **Unidade(s) EQUIPO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL**  Com respiro indicado para infusão de soluções parenterais estéreis; Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com filme termoplástico e selado termicamente; Esterilizado a óxido de etileno; PVC flexível; Tubo de 1,50 m com ponta perfurante e tampa protetora; Pinça rolete e corta-fluxo; Injetor lateral resistente; Conector tipo luer universal; Câmara gotejadora macro gotas flexível com respiro de ar com filtro Hidrófobo e Bacteriológico; Atóxico. Produto de uso único. | 5.000 |  | 5000 |
| **53** | **Unidade(s) EQUIPO MACRO GOTAS INDICADO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS ESTÉREIS**  Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com filme termoplástico e selado termicamente; Esterilizado a óxido de etileno; PVC flexível; Tubo de 1,50 m com ponta perfurante e tampa protetora; Pinça rolete e corta-fluxo; Injetor lateral resistente; Conector tipo luer universal; Câmara gotejadora macro gotas flexível com respiro de ar com filtro Hidrófobo e Bacteriológico; Atóxico. Produto de uso único. | 5.000 |  | 5000 |
| **54** | **Unidade(s) EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ESTÉRIL**  Na cor azul, com lanceta perfurante com tampa protetora padrão ISO, para conexão ao recipiente de solução; câmara flexível para visualização do gotejamento; extensão em PVC azul com 150 cm, controlador de fluxo tipo pinça rolete de alta precisão. Conector escalonado, estéril, atóxico e apirogênica, esterilizado por óxido de etileno, com validade de 5 anos a partir da data de fabricação, norma de referência ABNT NBR ISO 8536-5. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente com abertura asséptica, rotulagem em conformidade com a RDC 185/2011, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote e registro no MS. | 8.000 |  | 8000 |
| **55** | **Unidade(s) ESCADA 2 DEGRAUS PARA MACA**  Totalmente pintada em pintura eletrostática branco, com piso antiderrapante e friso de alumínio em toda a volta. Estrutura em tubo Ø 3/4" x 1,20 mm, piso em chapa de ferro n°18 (1,20 mm) e pés com ponteiras. Dimensões: 0,40 x 0,40x0,40 m. Altura do 1º piso: 0,18 m / 2º piso: 0,38 m. | 10 |  | 10 |
| **56** | **Pacote(s) ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL**  Não estéril, ponta ativa produzida com micro cerdas em nylon e eixo de sustentação em aço inoxidável. Cabo em poliestireno de alto impacto, atóxico e resistente às trações. Com 200 mm de eixo longitudinal da haste mais a ponta ativa; eixo longitudinal da ponta ativa com 21 mm e diâmetro da ponta ativa com 0,7 mm. Pacote com 100 peças. | 150 |  | 150 |
| **57** | **Unidade(s) ESFIGMOMANÔMETRO COM MANGUITO EM PVC DE USO ADULTO GRANDE**  Acompanhando estojo para viagem; braçadeira adulta (circunferência de 22 até 24 cm), em Nylon com fecho de metal. Válvula de controle de saída de ar confeccionada em metal cromado de rosca com controle manual. Pêra e manguito confeccionado em látex, formato anatômico, flexível e sem emendas. | 100 | 5 | 105 |
| **58** | **Unidade(s) ESFIGMOMANÔMETRO COM MANGUITO EM PVC DE USO ADULTO GRANDE**  Acompanhando estojo para viagem; braçadeira adulta (circunferência de 22 até 24 cm), em Nylon com fecho de velcro. Válvula de controle de saída de ar confeccionada em metal cromado de rosca com controle manual. Pêra e manguito confeccionado em látex, formato anatômico, flexível e sem emendas. | 100 | 5 | 105 |
| **59** | **Unidade(s) ESFIGMOMANÔMETRO COM MANGUITO EM PVC DE USO ADULTO GRANDE OBESO**  Acompanhando estojo para viagem; braçadeira adulta (circunferência de 24 até 30 cm), em Nylon com fecho de metal. Válvula de controle de saída de ar confeccionada em metal cromado de rosca com controle manual. Pêra e manguito confeccionado em látex, formato anatômico, flexível e sem emendas. | 20 | 5 | 25 |
| **60** | **Unidade(s) ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL**  Medindo 2,5 cm de largura x 4,5 m de comprimento, cor branca. Confeccionado em tecido apropriado de fios de algodão, massa adesiva, com boa aderência, isento de substâncias alérgicas, enrolado em carretel, protegido por capa e com certificado de registro no MS bem como ter certificado de boas práticas de fabricação. | 50 | 20 | 70 |
| **61** | **Unidade(s)  ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL**  Medindo 5 cm de largura x 4,5 m de comprimento, cor branca. Confeccionado em tecido apropriado de fios de algodão, massa adesiva, com boa aderência, isento de substâncias alérgicas, enrolado em carretel, protegido por capa e com certificado de registro no MS bem como ter certificado de boas práticas de fabricação. | 300 | 20 | 320 |
| **62** | **Unidade(s) ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL**  Medindo 10 cm de largura x 4,5 m de comprimento, cor branca. Confeccionado em tecido apropriado de fios de algodão, massa adesiva, com boa aderência, isento de substâncias alérgicas, enrolado em carretel, protegido por capa e com certificado de registro no MS bem como ter certificado de boas práticas de fabricação. | 150 | 20 | 170 |
| **63** | **Unidade(s) ESPÁTULA DE AYRES DESCARTÁVEIS EM MADEIRA**  Com pontas arredondadas, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura uniforme em toda a sua extensão, medindo 18 cm de comprimento, utilizadas para coleta de exame ginecológico, não estéril. Pacotes com 100 unidades. | 200 |  | 200 |
| **64** | **Unidade(s) ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL GRANDE**  Estéril dividido basicamente em duas partes, as valvas (pás) produzidas em poliestireno cristal e o dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado, indeformável, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. | 2.000 |  | 2000 |
| **65** | **Unidade(s) ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL MÉDIO**  Estéril dividido basicamente em duas partes, as valvas (pás) produzidas em poliestireno cristal e o dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado, indeformável, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. | 4.000 |  | 4000 |
| **66** | **Unidade(s) ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL PEQUENO**  Estéril dividido basicamente em duas partes, as valvas (pás) produzidas em poliestireno cristal e o dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado, indeformável, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. | 2.500 |  | 2500 |
| **67** | **Unidade(s)  ESTETOSCÓPIO DUPLO**  Estetoscópio com auscultador duplo, projetado para obter uma captação precisa dos mínimos ruídos pulmonares e arteriais, com fixação da membrana através de rosca de metal inoxidável ou cromado. Provido de tubo de “Y”, em uma única peça de metal cromado, condutores flexíveis de borracha ou vinil. Hastes de metal providas de molas flexíveis, proporcionando articulação perfeita durante o uso. Oliva isenta de rebarbas, provida de rosca para adaptação na haste ou perfeitamente afunilada, proporcionando segurança durante o uso do aparelho. Tubos de borrachas com diâmetro compatível com a haste de metal, sendo um provido de adaptação para o auscultador. Deverá ser leve e resistente e vir acompanhado de dois pares de olivas sobressalentes, de plástico com formato anatômico. O estetoscópio deverá ser provido de auscultador tipo diafragma modelo adulto. Cor Preta. | 50 | 10 | 60 |
| **68** | **Caixa(s) FIO DE SUTURA MONO NYLON 2-0**  Mono filamento formado por fibra sintética derivada de resina poliamida. Com comprimento do fio 45 cm. Agulha de 2 cm em aço inoxidável AISI420, tipo "drill end", com baixo teor de carbono. Caixa contendo 24 unidades. | 20 |  | 20 |
| **69** | **Caixa(s) FIO DE SUTURA MONO NYLON 2-0**  Mono filamento formado por fibra sintética derivada de resina poliamida. Com comprimento do fio 45 cm. Agulha de 3 cm em aço inoxidável AISI420, tipo "drill end", com baixo teor de carbono. Caixa contendo 24 unidades. | 20 |  | 20 |
| **70** | **Caixa(s) FIO DE SUTURA MONO NYLON 3-0**  Mono filamento formado por fibra sintética derivada de resina poliamida. Com comprimento do fio 45 cm. Agulha de 2 cm em aço inoxidável AISI420, tipo "drill end", com baixo teor de carbono. Caixa contendo 24 unidades. | 20 |  | 20 |
| **71** | **Caixa(s) FIO DE SUTURA MONO NYLON 3-0**  Mono filamento formado por fibra sintética derivada de resina poliamida. Com comprimento do fio 45 cm. Agulha de 3 cm em aço inoxidável AISI420, tipo "drill end", com baixo teor de carbono. Caixa contendo 24 unidades. | 20 |  | 20 |
| **72** | **Caixa(s) FIO DE SUTURA MONO NYLON 4-0**  Mono filamento formado por fibra sintética derivada de resina poliamida. Com comprimento do fio 45 cm. Agulha de 2 cm em aço inoxidável AISI420, tipo "drill end", com baixo teor de carbono. Caixa contendo 24 unidades. | 30 |  | 30 |
| **73** | **Caixa(s) FIO DE SUTURA MONO NYLON 5-0**  Mono filamento formado por fibra sintética derivada de resina poliamida. Com comprimento do fio 45 cm. Agulha de 2 cm em aço inoxidável AISI420, tipo "drill end", com baixo teor de carbono. Caixa contendo 24 unidades. | 30 |  | 30 |
| **74** | **Unidade(s) FITA MÉTRICA FLEXÍVEL**  95% PVC e 5% fibra de vidro, graduada em centímetros e milímetros, com 150 cm de comprimento. | 50 | 2 | 52 |
| **75** | **Unidade(s) FITA MICROPORE HIPOALERGÊNICA**  Com capa. Rolo com 1,2 cm de largura x 10 m de comprimento. | 200 | 50 | 250 |
| **76** | **Unidade(s) FITA MICROPORE HIPOALERGÊNICA**  Com capa. Rolo com 2,5 cm de largura x 10 m de comprimento. | 600 | 50 | 650 |
| **77** | **Unidade(s) FITA MICROPORE HIPOALERGÊNICA**  Com capa. Rolo com 5 cm de largura x 10 m de comprimento. | 700 | 50 | 750 |
| **78** | **Unidade(s) FITA MICROPORE HIPOALERGÊNICA**  Com capa. Rolo com 10 cm de largura x 10 m de comprimento. | 500 | 50 | 550 |
| **79** | **Unidade(s) FITA PARA AUTOCLAVE**  Medindo 19 mm de largura x 30 m de comprimento, em papel crepado, contendo em um dos lados listras impressas em tinta na cor branca, que em contato com a temperatura empregada na esterilização em autoclave muda de cor, comprovando que o material foi submetido ao processo de esterilização. | 300 |  | 300 |
| **80** | **Unidade(s) FIXADOR CITOLÓGICO**  Solução de propilenoglicol e álcool absoluto que possui propriedades de fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em lâmina de vidro. Frasco com 100 ml. | 150 |  | 150 |
| **81** | **Unidade(s) FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL**  Com capacidade de 500 ml, em polietileno, atóxico, graduado com escala de 50 ml; com dispositivo para fixação em suporte (alça de fixação na sua base para pendurar o frasco com travamento); tampa rosqueável com lacre e adaptador de equipo em hímem permite tratamento térmico de solução (aquecimento e resfriamento). Produto asséptico de uso único, etiqueta auto-adesiva para identificação do paciente, embalado em papel grau cirúrgico, esterilizado em gás óxido de etileno. | 8.000 |  | 8000 |
| **82** | **Unidade(s) GEL CONDUTOR**  Para eletrocardiograma e ausculta de batimento cardíaco fetal isento de sal (NaCl), pH neutro, sem álcool, não gorduroso e inodoro. Frasco com 100 gramas. | 1.500 | 5 | 1505 |
| **83** | **Caixa(s) HASTES DE POLIPROPILENO E CORANTE ATÓXICO, FLEXÍVEIS E INQUEBRÁVEIS.**  Com 100 % Algodão nas extremidades. Caixa com 75 unidades. | 150 | 50 | 200 |
| **84** | **Caixa(s)  INDICADOR QUÍMICO PARA TESTE DE AUTOCLAVE**  De alta qualidade Classe 5 (ISO 11140-1) / Classe D (EN 867-1) Parâmetros: Classe 5 - 134°C por 3.5 minutos / 121°C por 15 minutos Dimensões do Indicador: 60 x 25 mm; que evidenciem a existência do agente esterilizante específico para o qual foi desenvolvido. As tiras integradoras devem ser designadas para reagir a todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor (tempo, temperatura e qualidade do vapor) dentro de um intervalo específico de ciclos de esterilização. Devem ser colocados no interior de cada pacote, no local de maior dificuldade de penetração do agente esterilizante. Todos os testes são laminados em suas duas faces, permitindo uma melhor identificação e preservação da tinta indicativa. A leitura do resultado deve ser imediata através da mudança de cor. O Indicador Químico deve possuir tabela de referência em cada teste, facilitando a leitura do resultado. Caixa com 250 unidades. | 60 |  | 60 |
| **85** | **Kit KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO**  Extensão em silicone transparente projetada para ser conectado a um aparelho de nebulização ultrassônico, ar comprimido ou oxigênio; máscara transparente para adultos e crianças; e copo dosador transparente. | 50 |  | 50 |
| **86** | **Kit KIT PARA NEBULIZAÇÃO PEDIÁTRICO**  Extensão em silicone transparente projetada para ser conectado a um aparelho de nebulização ultrassônico, ar comprimido ou oxigênio; máscara transparente para adultos e crianças; e copo dosador transparente. | 50 |  | 50 |
| **87** | **Caixa(s) LÂMINA PARA BISTURI N°11**  Estéril, descartável, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono devidamente afiada e polida, isenta de rebarbas e / ou sinais de oxidação e perfeitamente fixada e ajustada ao cabo, permitindo tanto sua colocação quanto sua retirada, sem acidentes. Deverá vir com marca e tamanho gravados na lâmina. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e a transferência com técnica asséptica. Caixa com 100 unidades. | 50 |  | 50 |
| **88** | **Caixa(s) LÂMINA PARA BISTURI N°12**  Estéril, descartável, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono devidamente afiada e polida, isenta de rebarbas e / ou sinais de oxidação e perfeitamente fixada e ajustada ao cabo, permitindo tanto sua colocação quanto sua retirada, sem acidentes. Deverá vir com marca e tamanho gravados na lâmina. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e a transferência com técnica asséptica. Caixa com 100 unidades. | 20 |  | 20 |
| **89** | **Caixa(s) LÂMINA PARA BISTURI N°15**  Estéril, descartável, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono devidamente afiada e polida, isenta de rebarbas e / ou sinais de oxidação e perfeitamente fixada e ajustada ao cabo, permitindo tanto sua colocação quanto sua retirada, sem acidentes. Deverá vir com marca e tamanho gravados na lâmina. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e a transferência com técnica asséptica. Caixa com 100 unidades. | 25 |  | 25 |
| **90** | **Caixa(s) LÂMINA PARA BISTURI N°21**  Estéril, descartável, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono devidamente afiada e polida, isenta de rebarbas e / ou sinais de oxidação e perfeitamente fixada e ajustada ao cabo, permitindo tanto sua colocação quanto sua retirada, sem acidentes. Deverá vir com marca e tamanho gravados na lâmina. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e a transferência com técnica asséptica. Caixa com 100 unidades. | 20 |  | 20 |
| **91** | **Caixa(s) LÂMINAS PARA MICROSCOPIA COM EXTREMIDADE FOSCA**  Espessuras entre 1,0 a 1,2 mm, tamanho de 26 x 76 mm, intercaladas, uma a uma, com folhas de papel com tratamento antifúngico. Caixa com 50 unidades. | 60 |  | 60 |
| **92** | **Unidade(s) LANTERNA CLÍNICA DE ALTO DESEMPENHO**  Com iluminação LED de 2,2V; confeccionada em metal leve de alta qualidade; Iluminação brilhante LED para melhor visualização; possui conveniente clipe de bolso; Alimentação através de duas pilhas AAA (palito) inclusas. Medidas: 14 cm de comprimento e 1,2 cm de diâmetro; Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. | 25 | 30 | 55 |
| **93** | **Rolo LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL**  Em Rolo - Picotado - 100% Celulose 70 cm x 50 m, é um produto super macio e absorvente picotado a cada 60 cm. Validade: 5 anos. | 100 |  | 100 |
| **94** | **Pacote(s) LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA HOSPITALAR**  Confeccionado em tecido SMS, medindo 70 cm de largura x 1,90 m de comprimento, cor branca, textura firme, com elástico, gramatura mínima 30. Pacote com 10 unidades. | 1.000 | 200 | 1200 |
| **95** | **Unidade(s) LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS N°6,5**  Produzidas com látex natural, lubrificante a base de pó absorvível e hipoalérgico, cor natural, tamanho conforme padrão brasileiro. Deverá estar embalada em pares individuais, facilitando a abertura e transferência com técnica asséptica. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem dos produtos deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. | 2.000 | 100 | 2100 |
| **96** | **Unidade(s)**. **LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS N°7,0**  Produzidas com látex natural, lubrificante a base de pó absorvível e hipoalérgico, cor natural, tamanho conforme padrão brasileiro. Deverá estar embalada em pares individuais, facilitando a abertura e transferência com técnica asséptica. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem dos produtos deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. | 2.000 | 200 | 2200 |
| **97** | **Unidade(s) LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS N°7,5**  Produzidas com látex natural, lubrificante a base de pó absorvível e hipoalérgico, cor natural, tamanho conforme padrão brasileiro. Deverá estar embalada em pares individuais, facilitando a abertura e transferência com técnica asséptica. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem dos produtos deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. | 2.000 | 200 | 2200 |
| **98** | **Unidade(s) LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS N°8,0**  Produzidas com látex natural, lubrificante a base de pó absorvível e hipoalérgico, cor natural, tamanho conforme padrão brasileiro. Deverá estar embalada em pares individuais, facilitando a abertura e transferência com técnica asséptica. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem dos produtos deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. | 1.000 | 300 | 1300 |
| **99** | **Unidade(s) LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS N°8,5**  Produzidas com látex natural, lubrificante a base de pó absorvível e hipoalérgico, cor natural, tamanho conforme padrão brasileiro. Deverá estar embalada em pares individuais, facilitando a abertura e transferência com técnica asséptica. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem dos produtos deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. | 1.000 | 300 | 1300 |
| **100** | **Caixa(s) LUVAS DE PROCEDIMENTO**  Confeccionadas em látex, tamanho extra pequeno, deverão ser de uso único, não estéril, ambidestra, hipoalergênica, deverão ser lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato e suficiente resistência à tração. Isenção de emendas, furos ou qualquer defeito. Textura uniforme e sem falhas. Caixa com 100 unidades. | 2.000 | 20 | 2020 |
| **101** | **Caixa(s) LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX (P)**  Confeccionadas em látex, tamanho pequeno, deverão ser de uso único, não estéril, ambidestra, hipoalergênica, deverão ser lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato e suficiente resistência à tração. Isenção de emendas, furos ou qualquer defeito. Textura uniforme e sem falhas. Caixa com 100 unidades. | 2.000 | 20 | 2020 |
| **102** | **Caixa(s) LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX (M)**  Confeccionadas em látex, tamanho médio, deverão ser de uso único, não estéril, ambidestra, hipoalergênica, deverão ser lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato e suficiente resistência à tração. Isenção de emendas, furos ou qualquer defeito. Textura uniforme e sem falhas. Caixa com 100 unidades. | 2.500 | 50 | 2550 |
| **103** | **Caixa(s) LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX (G)**  Confeccionadas em látex, tamanho grande, deverão ser de uso único, não estéril, ambidestra, hipoalergênica, deverão ser lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato e suficiente resistência à tração. Isenção de emendas, furos ou qualquer defeito. Textura uniforme e sem falhas. Caixa com 100 unidades. | 2.000 | 100 | 2100 |
| **104** | **Caixa(s) LUVAS DE PROCEDIMENTO EM VINIL (P)**  Confeccionadas em vinil, sem pó tamanho pequeno, deverão ser de uso único, não estéril, ambidestra, hipoalergênica, permitir alta sensibilidade de tato e suficiente resistência à tração. Isenção de emendas, furos ou qualquer defeito. Textura uniforme e sem falhas. Caixa com 100 unidades. | 600 |  | 600 |
| **105** | **Caixa(s) LUVAS DE PROCEDIMENTO EM VINIL (M)**  Confeccionadas em vinil, sem pó tamanho médio, deverão ser de uso único, não estéril, ambidestra, hipoalergênica, permitir alta sensibilidade de tato e suficiente resistência à tração. Isenção de emendas, furos ou qualquer defeito. Textura uniforme e sem falhas. Caixa com 100 unidades. | 600 |  | 600 |
| **106** | **Caixa(s) LUVAS DE PROCEDIMENTO EM VINIL (G)**  Confeccionadas em vinil, sem pó tamanho grande, deverão ser de uso único, não estéril, ambidestra, hipoalergênica, permitir alta sensibilidade de tato e suficiente resistência à tração. Isenção de emendas, furos ou qualquer defeito. Textura uniforme e sem falhas. Caixa com 100 unidades. | 600 |  | 600 |
| **107** | **Unidade(s)**  **MACA GINECOLÓGICA CONFECCIONADA EM MDF**  Com revestimento em laminado plástico (fórmica) tipo fórmica, dotado de armário com 02 portas e 04 gavetas. Leito com 03 segmentos com apoio do dorso e apoio de pernas regulável, estofado com revestimento em courvin. Cremalheiras do apoio dorsal e apoio de pernas totalmente em aço inoxidável. Com par de portas coxas, confeccionado em aço inoxidável, regulável em altura e posicionamentos, estofado com revestimento em courvin. Dimensões úteis do leito (quando na posição horizontal L: 0,60 m x C: 1,90 m x A: 0,85 m). | 15 |  | 15 |
| **108** | **Unidade(s)**  **MACA PARA EXAMES CLÍNICOS**  Construído em tubos inox de 1 1/4" x 1,5 mm, trava em "h" em tubos inox de 7/8" x 1,0 mm. Leito estofado em espuma d23 revestido em courvin lavável. Pés com ponteiras em PVC. Cabeceira regulável através de cremalheiras. Dimensões: 1,80 m x 0,65 m x 0,80 m. Contendo suporte para papel. | 15 |  | 15 |
| **109** | **Unidade(s)**  **MACA PARA EXAMES CLÍNICOS PEDIÁTRICO**  Com estrutura tubular em aço redondo, leito estofado fixo revestido em courvin. Pés com ponteiras plásticas na cor preta. Pintura eletrostática a pó epóxi. Dimensões: 1,15 m comprimento x 0,50 m largura x 0,80 m altura. | 10 |  | 10 |
| **110** | **Unidade(s)**  **MANTA TÉRMICA ALUMINIZADO**  Medindo: 2,10 x 1,40 m Peso 0,094 kg, em poliéster metalizado de 23 microns. | 200 | 200 | 400 |
| **111** | **Caixa(s)**  **MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL**  Máscara cirúrgica, descartável, em material (tnt) 100% polipropileno, cor branca, hipoalergênica, atóxica, formato retangular, 03 camadas, eficiência de filtração bacteriana (bfe) mínima de 98%, com clipe nasal embutido, com elástico para ajuste. Apresentar selo do INMETRO na Amostra. | 3.000 | 200 | 3200 |
| **112** | **Unidade(s) MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENIOTERAPIA**  Com sistema de "Venturi". Conjunto contendo máscara facial alongada tamanho adulto, confeccionada em vinil macio e transparente, com formato anatômico sob o queixo, assegurando conforto e visualização da face do paciente e anel metálico que permite melhor ajuste à face do paciente. Sistema seguro e de fácil aplicação. Diluidores codificados em seis cores para diferentes concentrações de 24%, 28%, 31%, 35%, 40% e 50%. Inclui adaptador acrílico para entrada de nebulização de alto desempenho, tubo flexível para conexão dos diluidores, e tubo de oxigênio com 2,10 de comprimento com conector universal. | 200 | 5 | 205 |
| **113** | **Unidade(s) MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENIOTERAPIA**  Com sistema de "Venturi". Conjunto contendo máscara facial alongada tamanho infantil, confeccionada em vinil macio e transparente, com formato anatômico sob o queixo, assegurando conforto e visualização da face do paciente e anel metálico que permite melhor ajuste à face do paciente. Sistema seguro e de fácil aplicação. Diluidores codificados em seis cores para diferentes concentrações de 24%, 28%, 31%, 35%, 40% e 50%. Inclui adaptador acrílico para entrada de nebulização de alto desempenho, tubo flexível para conexão dos diluidores, e tubo de oxigênio com 2,10 de comprimento com conector universal. | 200 | 5 | 205 |
| **114** | **Unidade(s) MÁSCARA Nº 95**  Não estéril, com 06 camadas, atóxica e apirogênica; Fabricada em não tecido; Descartável e de uso único. Filtro para particulados: classe PFF-2. Eficiência mínima de filtragem de 94%; BFE 99% (Eficiência de Filtração Bacteriológica), Cor branca. Tamanho regular. Formato concha. Aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Contendo Registro do Ministério da Saúde. | 3.000 | 300 | 3300 |
| **115** | **Unidade(s) MESA AUXILIAR**  Com pés em tubos 7/8” com rodízios e sistema de travamento das rodas; tampo e prateleira em chapa 0,75 mm. Pintura esmaltada epóxi branco; com dimensões 0,40 x 0,60 x 0,80 metros; com tratamento anti-ferruginoso. | 10 |  | 10 |
| **116** | **Unidade(s)**. **NEBULIZADOR**  Com 4 saídas, motor 1/4 hp, fluxo de ar livre 45l/min, compressão máxima 40 lb/pol, acompanhando adaptador para 4 saídas simultâneas e 4 kits de nebulização. 110/220v. | 15 |  | 15 |
| **117** | **Unidade(s) NEGATOSCÓPIO 01 CORPO**  Caixa metálica, pintura epóxi branca, acrílico leitoso, duas lâmpadas fluorescentes 15 watts, com dimensões 0.48cm de altura x 0.39cm de largura x 12 cm de espessura. Tensão: Bivolt 110/220 V. | 10 |  | 10 |
| **118** | **Unidade(s) OTOSCÓPIO CABEÇA EM ABS**  Iluminação direta, lâmpada xenon 50.000 horas, conexão para pêra de insuflação, lente giratória com aumento de 3x para imagens nítidas, sem distorção, cabo de metal tipo AA, com revestimento em PVC e clipe de bolso, transmissão de luz por fibra óptica. Garantia mínima de 24 meses. | 30 |  | 30 |
| **119** | **Unidade(s) OXÍMETRO DE DEDO COMPACTO ADULTO E INFANTIL**  Deve oferece leituras rápidas e precisas com display grande de LED e faixa de medição entre 70 a 100% de saturação de oxigênio, ter indicador de bateria fraca, autonomia de, mais de 30 horas, desligamento automático quando não estiver posicionado no dedo por 08 segundos consecutivos aviso de (finger out) dedo mal adaptado ou mal encaixado. | 30 | 20 | 50 |
| **120** | **Unidade(s) POLIFIX**  Duas vias esterilizadas individualmente em oxido de etileno. | 1.500 |  | 1500 |
| **121** | **Pacote(s) PROPÉ DESCARTÁVEL**  Uso único e individual, em tecido não tecido, micro perfurado, gramatura mínima 20g/m². Deve ser descartado após seu uso. Formato anatômico. Soldado eletronicamente por ultrassom. Baixo desprendimento de partículas. Possuir elástico na boca garantindo assim uma melhor moldagem ao pé do usuário. Pacote com 50 pares. | 200 |  | 200 |
| **122** | **Unidade(s) REANIMADOR MANUAL ADULTO**  Usado para peso corporal a partir de 30 Kg (a partir de 10 anos) composto de balão auto inflável de polivinil adulto com capacidade de volume total de respiração de 1500 ml; Válvula paciente transparente com mínimo espaço morto, com conector da máscara com movimento giratório, (swivel); Válvula de segurança para reservatório de oxigênio, que se abre aproximadamente 45cm/h2O; Mascara de PVC transparente, atóxica, mod. Adulto. Possibilita eficiente ventilação artificial com ar ou ar enriquecido de oxigênio. Acondicionado em bolsa TNT. | 10 | 5 | 15 |
| **123** | **Unidade(s) REANIMADOR MANUAL INFANTIL**  Usado para peso corporal a partir de 10 a 30 Kg (a partir de 01 a 10 anos) composto de balão auto inflável de polivinil infantil com capacidade de volume total de respiração de 450 ml; Válvula paciente transparente com mínimo espaço morto, com conector da máscara com movimento giratório, (swivel); Válvula de segurança para reservatório de oxigênio, que se abre aproximadamente 45 cm/h2O; Máscara de PVC transparente, atóxica, mod. Infantil. Possibilita eficiente ventilação artificial com ar ou ar enriquecido de oxigênio. Acondicionado em bolsa TNT. | 10 | 5 | 15 |
| **124** | **Unidade(s)  REANIMADOR MANUAL NEONATAL**  Usado para peso corporal a abaixo de 10 Kg (a partir de 0 a 1 ano) composto de balão auto inflável de polivinil neonatal com capacidade de volume total de respiração de 150ml; Válvula paciente transparente com mínimo espaço morto, com conector da máscara com movimento giratório, (swivel); Válvula de segurança para reservatório de oxigênio, que se abre aproximadamente 45cm/h2O; Mascara de PVC transparente, atóxica, mod. Neonatal. Possibilita eficiente ventilação artificial com ar ou ar enriquecido de oxigênio. Acondicionado em bolsa TNT. | 10 | 5 | 15 |
| **125** | **Unidade(s) RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA**  Confeccionada em madeira marfim; escala de 100 cm graduação em milímetros numerada a cada centímetro; haste fixa com a graduação (dimensões: 109 cm x 2 cm); base fixa com 24 cm x 3cm para apoio dos pés da criança; haste móvel, com marcador removível, com 24 cm x 3 cm. | 10 |  | 10 |
| **126** | **Pacote(s) SACO DE LIXO 15 LITROS**  Para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem com dimensões 75 x 105 cm, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. Pacote com 100 unidades. | 50 | 20 | 70 |
| **127** | **Pacote(s) SACO DE LIXO 50 LITROS**  Para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem com dimensões 39 x 58 cm, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. Pacote com 100 unidades. | 100 | 20 | 120 |
| **128** | **Pacote(s) SACO DE LIXO 100 LITROS**  Para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem com dimensões 63 x 80 cm, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. Pacote com 100 unidades. | 100 |  | 100 |
| **129** | **Unidade(s) SACO PARA TRANSPORTE DE CADÁVER**  Em cor standard preto, cinza ou branco, confeccionado em lona nylon 38% poliéster e 62% PVC, cumprindo a norma ISO 9002, 370 gramas metro quadrado de alta resistência a ruptura, munido de 10 asas facilita a recolha, manuseamento e transporte da vítima mortal em locais estreitos. Possui cinto com sistema de fecho rápido pode ser confeccionado também com 6 e 8 asas warp 528,4 Newton weft 1728,8 Newton de alta resistência térmica -30ºc a +70ºc, fecho de correr de nylon a todo o comprimento, com possibilidade de 1 ou 2 cursores em níquel possibilidade de fecho de correr de nylon com sistema de abertura tipo livro, etiqueta para identificação de cadáver embalado individualmente em saco plástico de abertura fácil, etiqueta de código de produto e instruções de uso. Dimensão standard 220 cm comprimento x 75 cm largura, peso +/- 2000 gramas. | 20 | 30 | 50 |
| **130** | **Caixa(s) SERINGA DESCARTÁVEL 03 ML**  Sem agulha confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de três partes, êmbolo com borracha de vedação deslizante, com seringa transparente e graduação em ml na cor preta, bico luer, sem agulha, estéril, embalada individualmente, com abertura asséptica. Caixa contendo 100 unidades. | 500 |  | 500 |
| **131** | **Caixa(s) SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML**  Sem agulha confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de três partes, êmbolo com borracha de vedação deslizante, com seringa transparente e graduação em ml na cor preta, bico luer, sem agulha, estéril, embalada individualmente, com abertura asséptica. Caixa contendo 100 unidades. | 300 |  | 300 |
| **132** | **Caixa(s) SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML**  Sem agulha confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de três partes, com borracha de vedação deslizante, com êmbolo transparente e graduação em ml na cor preta, bico luer, sem agulha, estéril, embalada individualmente, com abertura asséptica. Caixa contendo 100 unidades. | 250 |  | 250 |
| **133** | **Caixa(s) SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML**  Sem agulha confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de três partes, êmbolo com borracha de vedação deslizante, com seringa transparente e graduação em ml na cor preta, bico luer, sem agulha, estéril, embalada individualmente, com abertura asséptica. Caixa contendo 100 unidades. | 200 |  | 200 |
| **134** | **Caixa(s) SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML**  Sem agulha confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de três partes, êmbolo com borracha de vedação deslizante, com seringa transparente e graduação em ml na cor preta, **BICO CATETER**, sem agulha, estéril, embalada individualmente, com abertura asséptica. Caixa contendo 100 unidades. | 200 |  | 200 |
| **135** | **Caixa(s) SERINGA DESCARTÁVEL 60 ML**  Sem agulha confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de três partes, êmbolo com borracha de vedação deslizante, com seringa transparente e graduação em ml na cor preta, bico luer, sem agulha, estéril, embalada individualmente, com abertura asséptica. Caixa contendo 100 unidades. | 100 |  | 100 |
| **136** | **Caixa SERINGA DESCARTÁVEL 60ML**  Sem agulha confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de três partes, êmbolo com borracha de vedação deslizante, com seringa transparente e graduação em ml na cor preta, **BICO CATETER**, sem agulha, estéril, embalada individualmente, com abertura asséptica. Caixa contendo 100 unidades. | 100 |  | 100 |
| **137** | **Caixa(s) SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 01 ML**  Com agulha fixa 30G 5/16" (8mm X0,3mm), feita em plástico atóxico, marcações mais finas e bem impressas, seringa transparente com graduação em unidades na cor preta, possui bico especial tipo slip de fácil encaixe das agulhas, anel de retenção na seringa para o êmbolo não se desprender. Esterilizada por óxido de etileno e embalada individualmente em papel grau cirúrgico que garante sua esterilização e com abertura asséptica. Caixa contendo 100 unidades. | 5.000 |  | 5000 |
| **138** | **Unidade(s) SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%, 100 ML PARA CURATIVO**  Estéril, frasco de polietileno, provido de bico dosador com tampinha estéril. Alça de fixação na sua base para pendurar o frasco contravento, embalado em saco plástico transparente. | 6.000 | 1000 | 7000 |
| **139** | **Unidade(s) SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%, 100 ML PARA MEDICAÇÃO**  Estéril, frasco de polietileno, com alça de fixação na sua base para pendurar o frasco contravento; com graduação a cada 50ml; um acesso rápido do em silicone auto vedação para administração de medicamentos, em sistema fechado estéril. | 6.000 |  | 6000 |
| **140** | **Unidade(s) SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%, 250 ML**  Estéril, frasco de polipropileno, com alça de fixação na sua base para pendurar o frasco contravento; com graduação a cada 50 ml; provido de bico dosador com tampinha estéril e também um acesso rápido em silicone auto vedação para administração de medicamentos, em sistema fechado estéril, embalado em saco plástico transparente individualmente. | 5.000 | 50 | 5050 |
| **141** | **Unidade(s) SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%, 500 ML**  Estéril, frasco de polipropileno, com alça de fixação na sua base para pendurar o frasco contravento; com graduação a cada 50 ml; provido de bico dosador com tampinha estéril e também um acesso rápido em silicone auto vedação para administração de medicamentos, em sistema fechado estéril, embalado em saco plástico transparente individualmente. | 4.000 | 50 | 4050 |
| **142** | **Unidade(s) SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%, 1000 ML**  Estéril, frasco de polipropileno, com alça de fixação na sua base para pendurar o frasco contravento; com graduação a cada 50 ml; provido de bico dosador com tampinha estéril e também um acesso rápido em silicone auto vedação para administração de medicamentos, em sistema fechado estéril, embalado em saco plástico transparente individualmente. | 1.000 | 50 | 1050 |
| **143** | **Unidade(s) SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 5% + 0,9%, 500 ML**  Estéril, frasco de polipropileno, com alça de fixação na sua base para pendurar o frasco contravento; com graduação a cada 50 ml; provido de bico dosador com tampinha estéril e também um acesso rápido em silicone auto vedação para administração de medicamentos, em sistema fechado estéril, embalado em saco plástico transparente individualmente. | 150 |  | 150 |
| **144** | **Unidade(s) SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 125 ML**  Estéril, frasco de polipropileno, com alça de fixação na sua base para pendurar o frasco contravento; com graduação a cada 50 ml; provido de bico dosador com tampinha estéril e também um acesso rápido em silicone auto vedação para administração de medicamentos, em sistema fechado estéril, embalado em saco plástico transparente individualmente. | 200 |  | 200 |
| **145** | **Unidade(s) SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 500 ML**  Estéril, frasco de polipropileno, com alça de fixação na sua base para pendurar o frasco contravento; com graduação a cada 50 ml; provido de bico dosador com tampinha estéril e também um acesso rápido em silicone auto vedação para administração de medicamentos, em sistema fechado estéril, embalado em saco plástico transparente individualmente. | 200 |  | 200 |
| **146** | **Unidade(s) SOLUÇÃO RINGER LACTATO, 500 ML**  Estéril, frasco de polipropileno, com alça de fixação na sua base para pendurar o frasco contravento; com graduação a cada 50 ml; provido de bico dosador com tampinha estéril e também um acesso rápido em silicone auto vedação para administração de medicamentos, em sistema fechado estéril, embalado em saco plástico transparente individualmente. | 200 |  | 200 |
| **147** | **Pacote(s) SONDA DE ALÍVIO URETRAL Nº 06 DESCARTÁVEL**  Descartável, flexível, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, transparente, siliconizada, com orifícios nas laterais e central com bordas bem acabadas, conexão para adaptação ao tubo do coletor. Pacote contendo 10 unidades. | 1.000 |  | 1000 |
| **148** | **Pacote(s) SONDA DE ALÍVIO URETRAL Nº 08 DESCARTÁVEL**  Flexível, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, transparente, siliconizada, com orifícios nas laterais e central com bordas bem acabadas, conexão para adaptação ao tubo do coletor. Pacote contendo 10 unidades. | 500 |  | 500 |
| **149** | **Pacote(s) SONDA DE ALÍVIO URETRAL Nº 10 DESCARTÁVEL**  Flexível, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, transparente, siliconizada, com orifícios nas laterais e central com bordas bem acabadas, conexão para adaptação ao tubo do coletor. Pacote contendo 10 unidades. | 1.500 |  | 1500 |
| **150** | **Pacote(s) SONDA DE ALÍVIO URETRAL Nº 12 DESCARTÁVEL**  Flexível, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, transparente, siliconizada, com orifícios nas laterais e central com bordas bem acabadas, conexão para adaptação ao tubo do coletor. Pacote contendo 10 unidades. | 4.000 |  | 4000 |
| **151** | **Pacote(s) SONDA DE ALÍVIO URETRAL Nº 14 DESCARTÁVEL**  Flexível, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, transparente, siliconizada, com orifícios nas laterais e central com bordas bem acabadas, conexão para adaptação ao tubo do coletor. Pacote contendo 10 unidades. | 2.000 |  | 2000 |
| **152** | **Pacote(s) SONDA DE ALÍVIO URETRAL Nº 16 DESCARTÁVEL**  Flexível, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, transparente, siliconizada, com orifícios nas laterais e central com bordas bem acabadas, conexão para adaptação ao tubo do coletor. Pacote contendo 10 unidades. | 500 |  | 500 |
| **153** | **Pacote(s) SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 DESCARTÁVEL**  Flexível, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, transparente, siliconizada, com orifícios nas laterais e central com bordas bem acabadas, conexão para adaptação ao tubo do coletor. Pacote contendo 10 unidades. | 1.500 |  | 1500 |
| **154** | **Pacote(s) SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 DESCARTÁVEL**  Flexível, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, transparente, siliconizada, com orifícios nas laterais e central com bordas bem acabadas, conexão para adaptação ao tubo do coletor. Pacote contendo 10 unidades. | 1.000 |  | 1000 |
| **155** | **Pacote(s) SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 DESCARTÁVEL**  Flexível, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, transparente, siliconizada, com orifícios nas laterais e central com bordas bem acabadas, conexão para adaptação ao tubo do coletor. Pacote contendo 10 unidades. | 1.000 |  | 1000 |
| **156** | **Pacote(s) SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 DESCARTÁVEL**  Flexível, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, transparente, siliconizada, com orifícios nas laterais e central com bordas bem acabadas, conexão para adaptação ao tubo do coletor. Pacote contendo 10 unidades. | 1.500 |  | 1500 |
| **157** | **Pacote(s) SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 DESCARTÁVEL**  Flexível, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, transparente, siliconizada, com orifícios nas laterais e central com bordas bem acabadas, conexão para adaptação ao tubo do coletor. Pacote contendo 10 unidades. | 2.000 |  | 2000 |
| **158** | **Pacote(s) SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 DESCARTÁVEL**  Flexível, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, transparente, siliconizada, com orifícios nas laterais e central com bordas bem acabadas, conexão para adaptação ao tubo do coletor. Pacote contendo 10 unidades. | 1.000 |  | 1000 |
| **159** | **Caixa(s) SONDA FOLLEY 10F**  Com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e próxima (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura). Caixa com 10 unidades. | 10 |  | 10 |
| **160** | **Caixa(s) SONDA FOLLEY 12F**  Com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e próxima (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura). Caixa com 10 unidades. | 20 |  | 20 |
| **161** | **Caixa(s) SONDA FOLLEY 14F**  Com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e próxima (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura). Caixa com 10 unidades. | 20 |  | 20 |
| **162** | **Caixa(s) SONDA FOLLEY 16F**  Com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e próxima (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura). Caixa com 10 unidades. | 20 |  | 20 |
| **163** | **Caixa(s) SONDA FOLLEY 18F**  Com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e próxima (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura). Caixa com 10 unidades. | 20 |  | 20 |
| **164** | **Caixa(s) SONDA FOLLEY 20F**  Com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e próxima (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura). Caixa com 10 unidades. | 20 |  | 20 |
| **165** | **Caixa(s) SONDA FOLLEY 24F**  Com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e próxima (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura). Caixa com 10 unidades. | 10 |  | 10 |
| **166** | **Caixa(s) SONDA FOLLEY 26F**  Com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e próxima (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura). Caixa com 10 unidades. | 10 |  | 10 |
| **167** | **Pacote(s) SONDA NASOENTERAL Nº 08**  Produzidas em Poliuretano, flexíveis e que se adaptem facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas. Resistentes e suportam longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas, podendo permanecer em uso por até quatro meses no paciente. Acompanhando fio-guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda. Produzidos conforme as Boas Práticas de Fabricação da ANVISA – RDC nº 59/2000. Esterilizadas em óxido de etileno.Pacote com 10 unidades. | 20 |  | 20 |
| **168** | **Pacote(s) SONDA NASOENTERAL Nº 10**  Produzidas em Poliuretano, flexíveis e que se adaptem facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas. Resistentes e suportam longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas, podendo permanecer em uso por até quatro meses no paciente. Acompanhando fio-guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda. Produzidos conforme as Boas Práticas de Fabricação da ANVISA – RDC nº 59/2000. Esterilizadas em óxido de etileno.Pacote com 10 unidades. | 20 |  | 20 |
| **169** | **Pacote(s) SONDA NASOENTERAL Nº 12**  Produzidas em Poliuretano, flexíveis e que se adaptem facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas. Resistentes e suportam longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas, podendo permanecer em uso por até quatro meses no paciente. Acompanhando fio-guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda. Produzidos conforme as Boas Práticas de Fabricação da ANVISA – RDC nº 59/2000. Esterilizadas em óxido de etileno.Pacote com 10 unidades. | 20 |  | 20 |
| **170** | **Pacote(s) SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 4**  Confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, tipo de esterilização e calibre. Pacote com 10 unidades. | 20 |  | 20 |
| **171** | **Pacote(s) SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 6**  Confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, tipo de esterilização e calibre. Pacote com 10 unidades. | 20 |  | 20 |
| **172** | **Pacote(s) SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 8**  Confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, tipo de esterilização e calibre. Pacote com 10 unidades. | 20 |  | 20 |
| **173** | **Pacote(s) SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 12**  Confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, tipo de esterilização e calibre. Pacote com 10 unidades. | 20 |  | 20 |
| **174** | **Pacote(s) SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 14**  Confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, tipo de esterilização e calibre. Pacote com 10 unidades. | 20 |  | 20 |
| **175** | **Pacote(s) SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 16**  Confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, tipo de esterilização e calibre. Pacote com 10 unidades. | 20 |  | 20 |
| **176** | **Pacote(s) SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 18**  Confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, tipo de esterilização e calibre. Pacote com 10 unidades. | 20 |  | 20 |
| **177** | **Unidade(s) TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL**  Com ponta rígida, com memória para a última verificação, alimentado por 1 bateria de lítio 1,5 V, na cor branco. Com capa de proteção. Dimensões aproximadas do produto (A x L x P): 12,4 x 1,8 x 1 cm. Com garantia de 12 meses. | 200 | 5 | 205 |
| **178** | **Unidade(s) TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA EM PLÁSTICO**  Tipo capela- Botão central automático com função zerador do marcador de máxima e mínima (filete azul); - Enchimento mercúrio (Hg); - Uso interno e externo; | 20 |  | 20 |
| **179** | **Unidade(s) TERMÔMETRO DIGITAL COM REGISTRO DE TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA**  Para geladeiras de sala de vacina- Permitir a monitoração simultânea de duas temperaturas; - Possuir função de memorizar as leituras máximas e mínimas, internas e externas da temperatura, em um período de tempo - Permitir marcador de temperatura externa de limite máxima e/ou mínima para alerta através de alarme sonoro - Com pilhas. | 60 |  | 60 |
| **180** | **Unidade(s) TERMÔMETRO INFRAVERMELHO**  Termômetro, tipo laser digital, com visor de cristal líquido (led), com 31/2 dígitos e iluminação, temperatura em celsius/fahrenheit , memória automática (hold), mira laser, registro de máximo e mínimo, indicação de baixa carga e bateria descarregada, alimentação por pilhas AAA. Desligamento automático após aproximadamente 7 segundos. Faixa medição temperatura 32,0 a 43,0 ºC (90 a 109 ºF). Erro máximo: 0,3ºC. Temperatura de trabalho: 10 a 40 ºC. Mira laser para acertar o alvo com precisão. Temperatura Relativa: 85%. Resolução mínima: 0,1 ºC, Precisão: ± 0,1 º C, Distância para medidas: 5 a 15 cm. Tempo máximo para medição: 5 segundos. Função alarme de segurança ajustável - elemento expansão infravermelho. Alarme de febre. Material plástico rígido. Apresentar: Registro na ANVISA e certificado INMETRO.  Observação: O número do INMETRO apresentado na Proposta de Preços deverá ser o mesmo número constante no selo anexo ao produto, sendo que a conferência será efetuada durante a análise das amostras. | 30 | 10 | 40 |
| **181** | **Unidade(s) TESOURA PONTA ROMBA**  Anel de polipropileno, borda serrilhada, tamanho 14 cm, com lâmina temperada. | 10 | 20 | 30 |
| **182** | **Caixa(s) TIRA REAGENTE PARA TESTE DE GRAVIDEZ**  Em tiras imunocromatografica, especifica para determinação da gonadotrofina coriônica humana (HCG) em amostra de soro ou urina com uma sensibilidade de 25 UI/Ml. Embaladas individualmente em caixa com no máximo 50 tiras. Sem necessidade de manter em refrigeração. Constando dados de identificação, lote, validade, controle interno do teste. Validade mínima de 12 meses após emissão da NF de entrega. | 1.500 |  | 1500 |
| **183** | **Pacote TOUCA DESCARTÁVEL**  Gorro cirúrgico descartável, com elástico, de não tecido, micro perfurado, gramatura mínima de 16g/m2, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto, apresentando na embalagem dados de identificação, lote, procedência e validade. Pacote com 100 unidades. | 300 | 200 | 500 |
| **184** | **Caixa(s) TUBO COM TAMPA AMARELA PARA COLETA DE SANGUE**  A vácuo, 8,5 ml, em plástico P.E.T. transparente, incolor, estéril, medindo 12,7 X 75 mm. Com separador em gel. Caixa com 100 unidades. | 20 |  | 20 |
| **185** | **Caixa(s) TUBO COM TAMPA ROXA PARA COLETA DE SANGUE**  A vácuo, 4 ml, em plástico P.E.T. transparente, incolor, estéril, medindo 12,7 X 75 mm. Com EDTA, não siliconizada. Caixa com 100 unidades. | 20 |  | 20 |
| **186** | **Metro(s)**  **TUBO DE LÁTEX Nº 202 (GARROTE).** | 50 |  | 50 |
| **187** | **Unidade(s)**  **VASELINA LÍQUIDA**  Frasco 1.000 ml. | 10 |  | 10 |
| **188** | **Unidade(s) DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL. DISPLAY LCD.**  Faixa de medição de FCF: 30 a 240bpm.  Ciclagem 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz ± 10%.  Alimentação bateria 9V x 200 MAH alcalina recarregável.  Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50mm.  Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm.  Alarme de bradicardia e taquicardia.  Controle de volume.  Alojamento para transdutor na lateral do aparelho.  Saída para fone de ouvido ou gravador de som.  Potência ultrassônica: 5mh/cm².  Potência máxima de consumo 2VA.  Gabinete e transdutor confeccionado em plástico ABS.  Quatro modos de funcionamento.  Indicador de batimento cardíaco fetal e bateria fraca no display com contador numérico digital.  Carregador para bateria utiliza rede elétrica (110 v) ou (220 v).  Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem detecção.  Compartimento para a bateria localizado na traseira.  Dimensões (L.P.A) 131 X 117 X 33 mm.  Peso líquido: 320gr.  Garantia: 2 anos. Conteúdo da Embalagem: 01 – Sonar Portátil Digital 01 - Gel ultrassônico 50gr 01 - Fone de ouvido intra-auricular 01 - Manual de instruções 01 - Alça para transporte 01 - Bolsa para armazenamento. | 25 |  | 25 |
| **189** | **Unidade(s) LUVAS PLÁSTICAS ESTERILIZADA**  Luvas plástica descartáveis, transparentes, confeccionadas com 100% polietileno de alta densidade, tamanho único, esterilizadas por radiação de cobalto (raio gama). Pacote com 100 unidades. | 1.000 |  | 1000 |
| **190** | **Unidade(s) FIO GUIA ADULTO**  Guia de entubação (Mandril tipo vareta) Em Cobre flexível cromado, com as dimensões (mm): Modelo Adulto: Ø 3,2 x 420,0mm. | 100 |  | 100 |
| **191** | **Unidade(s) FIO GUIA INFANTIL**  Modelo Pediátrico (Infantil): Ø 2,0 x 300,0mm. | 100 |  | 100 |
| **192** | **Metro(s) TUBO DE SILICONE**  Medidas: 203 6 x 10 mm. | 150 |  | 150 |
| **193** | **Unidade(s) CLOREXIDINE 2%**  Frascocom 1.000 ml. Antibacteriana, bacteriostático. Pronto para uso. Assepsia de preparos cavitarios, coroas, inlayas e desinfecção de instrumentos. Não espuma. Solução aquosa, facilmente removível na secagem. Embalagem com data de fabricação, lote, validade, responsável técnico, registro ANVISA. | 300 | 100 | 400 |
| **194** | **Unidade(s) BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO**  Estrutura tubular em aço inoxidável redondo 7/8"; cortinas em plástico pvc 0,20 braço. Pés com rodizio giratório de 2" de diâmetro; pintura eletrostática a pó epóxi; dimensões 1,82 m largura aberto x 0,66 m largura fechado x 17,77 m altura x 0,50 comprimento; peso 10 kg. | 10 |  | 10 |
| **195** | **Unidade(s) CABO BISTURI N° 3.**  Produto confeccionado em aço inoxidávelcirúrgico (AISI420), para acoplar lâminas n 10 a 17, com embalagem plástica individual constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade, tamanho 13,5 cm. | 20 |  | 20 |
| **196** | **Unidade(s) CABO BISTURI N° 4**  Produto confeccionado em aço inoxidávelcirúrgico (AISI420), para acoplar lâminas n 18 a 36, com embalagem plástica individual constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade, tamanho 13,5 cm. | 20 |  | 20 |
| **197** | **Unidade(s) OFTALMOSCÓPIO DIRETO, PAR AVALIAÇÃO DO FUNDO DE OLHO, RETINA E OUTRAS ESTRUTURAS OCULARES.**  Indicado para diagnosticar doenças como glaucoma e catarata, além de lesões, tumores na retina e teste do olhinho em recém nascidos. Fácil substituiçãoda lâmpada Xênon. Cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado. Não contém látex. Aberturas Oftalmoscópio -Grande: Abertura padrão para pupilas dilatadas e exame geral do olho. Pequena: Permite excelente visualização do fundo de olho em pupilas não dilatadas; Semicírculo: Para reflexão reduzida em pupila pequenas; Fixação: Possui uma mira para medir a fixação excêntrica ou localização de lesões; Filtro verde: Elimina raios vermelhos do campo de exame para facilitar a identificação das veias arteriais e fibras nervosas. Informações técnicas - Oftalmoscópio: Direto; Número de lentes: 19 dioptrias; Aberturas: 5; Filtro: verde; Lâmpada: Xenon; Material da cabeça: ABS; Material do Cabo: Metal; Acabamento do cabo: Termoplástico; Tensão: 2.5 V; Alimentação: 2 pilhas AA; Botão Liga/ Desliga: Possui Clip de Bolso: Possui Comprimento Total 170 cm Peso Total : 65g Garantia do equipamento: 1 ano 01 Estojo Macio para Oftalmoscópio. | 25 |  | 25 |
| **198** | **Unidade(s)  SOLUÇÃO ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES**  Frasco com 1000 mililitros. Solução água oxigenada 10 volumes, h2o2, 34,01, líquido incolor, límpido e inodoro. A solução de peróxido de hidrogênio diluída deve conter no mínimo 3 % e no máximo 3,3 % de h2o2. Demais especificações: conforme farmacopéia brasileira, segunda edição. Frasco com 1000 mililitros. | 1.000 | 150 | 1150 |
| **199** | **Unidade(s)  FRASCO DE ALMOTOLIA TRANSPARENTE**  Bico aplicador com tampa 250ml. | 300 | 10 | 310 |
| **200** | **Unidade(s) FRASCO DE ALMOTOLIA ESCURO**  Bico aplicador com tampa 250 ml. | 300 | 10 | 310 |
| **201** | **Unidade(s) HIPOCLORITO DE SÓDIO 1,0 %**  Frasco com 1000 ml. | 500 | 150 | 650 |
| **202** | **Pacote(s) EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO (MANTA)**  Tamanho 50cmx 50 cm (+/- 5 cm) gramatura mínima de 45 gr/m² - na cor verde ou azul - composto por 3 (três) camadas de 100% polipropileno, as duas camadas externas (spunbond) compõem-se por fibras longas e continuas que conferem maleabilidade ao material e alta resistência mecânica contra rasgo e abrasão. A cama interna (meltblow -sms) deve ser composta por uma densa trama de microfibras que, embora permita a passagem de ar e gases esterelizantes, aja como barreira contra agentes contaminantes. A embalagem deve permitir sua utilização pelos métodos de esterilização: vapor, óxido de etileno e peróxido de hidrogênio. O produto deve aprsentar laudo de eficiência de filtragembacteriana ("bfe") de no mínimo 98%. Pacote com 250 unidades. | 200 |  | 200 |
| **203** | **Unidade(s) EQUIPO COM PONTA PERFURANTE ISO, PADRÃO UNIVERSAL**  Filtro de ar hidrófobo e bacteriológico de 0.22 mícron com tampa reversível para uso com frasco e /ou ampola; câmara de gotejamento flexível com linha indicadora do nível ideal de solução, gotejador ajustado para 1ml=20 gotas; tubo extensor de PVC na coloração azul; pinça rolete; segmento de silicone ajustável à bomba infusoraEnteromat®. Compact e Infusomat® Compact; cone escalonado com tampa protetora; embalagem individual blister em papel grau cirurgico; uso único; esterelizado por óxido de etileno. Comprimento total aproximado 2,10m. Compatível com a Bomba de Infusão BBraum | 500 |  | 500 |
| **204** | **Unidade(s) ÁCIDO ACÉTICO - 3%**  Frasco contendo 1000 ml. | 5 |  | 5 |
| **205** | **Caixa(s) CAIXA TÉRMICA**  Indicada para armazenamento, conservação e transporte de produtos que necessitem da conservação de sua temperatura (-50°C a +120°C). Seu corpo e tampa, são confeccionados em Polietileno de Alta Densidade (PEHD) com isolamento interno em Poliuretano (PU), mantendo a temperatura interna conservada por até dois dias. Possui tampa deslizante e reversível alça rígida, 50 litros. | 10 | 2 | 12 |
| **206** | **Unidade(s) MOCHO COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GÁS**  Com alavanca lateral, movimento de inclinação do encosto para anterior e posterior, acionado por alavanca lateral. Encosto anatômico, tipo concha, com ajuste de altura e com apoio de braço. Base com cinco rodízios. Estofamento em material rígido, resistente, com revestimento sem costura, acabamento liso com cantos arredondados, assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores, altura regulável, cor azul. | 10 |  | 10 |
| **207** | **Unidade(s) SOLUÇÃO TÓPICA A BASE DE IODOPOVIDONA - POVIDINEDEGERMANTE 1%**  Em embalagem plástica resistente escura, com informações constando os dados de identificação e procedência. Frasco 1 litro. | 50 |  | 50 |
| **208** | **Unidade(s) SOLUÇÃO TÓPICA A BASE DE IODOPOVIDONA - POVIDINE TÓPICO**  Em embalagem plástica resistente escura, com informações constando os dados de identificação e procedência. Frasco com 125 ml. | 200 |  | 200 |
| **209** | **Caixa(s) AGULHA SISTÊMICA 20 MM X 30 MM**  Agulhas Sistêmicas para as técnicas de Acupuntura medindo 20mm de espessura x 30mm de espessura ponta. Esterilizadas e com registro na ANVISA. Feitas de forma uniforme e em aço inoxidável, dispostas em 100 pequenas embalagens de mandril plástico contendo 10 agulhas, para um manuseio mais seguro. Com aplicador de fácil utilização para uso das agulhas. Caixa com 1000 unidades. | 5 |  | 5 |
| **210** | **Unidade(s) SEMENTES DE MOSTARDA PARA AURICULOTERAPIA**  Cartela contendo 60 sementes com micropore prontas para fixação. | 5 |  | 5 |
| **211** | **Unidade(s) DINAMÔMETRO**  Manual portátil, capacidade de 50 kgf, divisões 500gf, fabricado em aço, composto por elementos elásticos de aço, mostrador tipo relógio por leitura simples e direta. | 5 |  | 5 |
| **212** | **Unidade(s) PINÇA ALLIS 24 CM**  Material confeccionado em aço inoxidavelcirurgico (AISI420), medindo 24 cm, autoclavável, com serrilha na ponta, com embalagem plástica individual constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. | 10 |  | 10 |
| **213** | **Unidade(s) PINÇA POZZI 24 CM**  Material confeccionado em aço inoxidavelcirurgico (AISI420), medindo 24 cm, autoclavável, com serrilha na ponta, com embalagem plástica individual constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. | 10 |  | 10 |
| **214** | **Unidade(s) TESOURA METZEMBAUM RETA 25 CM**  Material confeccionado em aço inoxidavelcirurgico (AISI420), medindo 24 cm, autoclavável, com serrilha na ponta, com embalagem plástica individual constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. | 10 |  | 10 |
| **215** | **Unidade(s) TESOURA METZEMBAUM CURVA 25 CM**  Material confeccionado em aço inoxidavelcirurgico (AISI420), medindo 24 cm, autoclavável, com serrilha na ponta, com embalagem plástica individual constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. | 10 |  | 10 |
| **216** | **KIT KIT DE CÂNULAS DE GUEDEL COM 6 UNIDADES, COM DIFRENTES TAMANHOS (0 A5):**  Tamanho: 1; Tamanho Interno do Orifício: 9,8 mm X5,1 mm; Comprimento: 7 cm. Tamanho: 2; Tamanho Interno do Orifício: 10 mm X5,2 mm; Comprimento: 8 cm. Tamanho: 3; Tamanho Interno do Orifício: 11,4 mm X5,2 mm; Comprimento: 9,5 cm. Tamanho: 4; Tamanho Interno do Orifício: 11,6 mm X6,2 mm; Comprimento: 12 cm. Tamanho: 5; Tamanho Interno do Orifício: 16 mm X8,6 mm; Comprimento: 12,5 cm. | 10 | 5 | 15 |
| **217** | **Unidade(s)  CAIXA PORTA LÂMINA DE CITOLOGIA**  Caixa plástica de plástico (ABS) com tampa dobradiça e trava de segurança(tipo maleta) para armazenamento de lâminas de microscopia 26x76 mm; com capacidade para 100 lâminas. | 20 |  | 20 |
| **218** | **Unidade(s) ELETRODO (PONTAS DE CAUTÉRIO) PARA ELETRO CAUTÉRIO PORTÁTIL:**  a) Eletrodo tipo faca reta grande (100 mm); b) Eletrodo tipo Alça grande (9 mm); | 10 |  | 10 |
| **219** | **Unidade(s)**  **PINÇA DE BIÓPSIA DE 2MM.** | 50 |  | 50 |
| **220** | **Unidade(s)**  **PINÇA DE BIÓPSIA DE 3MM.** | 50 |  | 50 |
| **221** | **Unidade(s) ASPIRADOR PORTÁTIL DE SECREÇÃO**  Tensão de operação: 110/220(bivolt), freqüência 60hz, consumo 70 w, sistema diafragma, vácuo de 0 a 23"hg (regulável), regulagem através de um botão, válvula automática de nível, dimensões mínimas: comprimento 35,0 cm, largura 17,0 cm, altura 22,0 cm. Capacidade 3litros, frasco em termoplástico, com rodízio e válvula de segurança; garantia de no mínimo 02 anos. | 30 | 2 | 32 |
| **222** | **Unidade(s) CÂNULA DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3,0**  De material plástico; com marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgica; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. | 30 |  | 30 |
| **223** | **Unidade(s) CÂNULA DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3,5**  De material plástico; com marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgica; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. | 30 |  | 30 |
| **224** | **Unidade(s) CÂNULA DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4,0**  De material plástico; com marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgica; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. | 30 |  | 30 |
| **225** | **Unidade(s) CÂNULA DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4,5**  De material plástico; com marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgica; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. | 30 |  | 30 |
| **226** | **Unidade(s) CÂNULA DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5,0**  De material plástico; com marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgica; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. | 30 |  | 30 |
| **227** | **Unidade(s) CÂNULA DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5,5**  De material plástico; com marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgica; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. | 30 |  | 30 |
| **228** | **Unidade(s) CÂNULA DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6,0**  De material plástico; com marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgica; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. | 30 |  | 30 |
| **229** | **Unidade(s) CÂNULA DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6,5**  De material plástico; com marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgica; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. | 30 |  | 30 |
| **230** | **Unidade(s) CÂNULA DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,0**  De material plástico; com marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgica; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. | 30 |  | 30 |
| **231** | **Unidade(s) CÂNULA DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,5**  De material plástico; com marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgica; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. | 30 |  | 30 |
| **232** | **Unidade(s) CÂNULA DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,0**  De material plástico; com marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgica; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. | 30 |  | 30 |
| **233** | **Unidade(s) CÂNULA DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,5**  De material plástico; com marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgica; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. | 30 |  | 30 |
| **234** | **Unidade(s) CÂNULA DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9,0**  De material plástico; com marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgica; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. | 30 |  | 30 |
| **235** | **Unidade(s) COLAR CERVICAL REGULÁVEL ADULTO**  O colar deve ser ajustável com os seguintes elementos: Colar em peça única; com mínimo 12 posições para ajuste da altura personalizado dentro de uma faixa de 4 ajustes padrão para adultos; duas faixas de regulagem coloridas indicando a especificação dos tamanhos na parte frontal do colar, fixadas com duas travas de regulagem e dois botões de segurança também na parte frontal do colar. Fabricado em polietileno de alta densidade injetado com espuma tipo EVA. Deve possuir abertura frontal para verificação do pulso carotídeo e realização de procedimentos de traqueostomia e cricotireostomia e abertura posterior para acesso a região da nuca e drenagem de fluídos. Deve possuir apoio de mento pré-moldado e dobrável para liberar o acesso a boca da vítima para realização de procedimentos de intubação. Deve ser armazenável em forma plana para aperfeiçoar o espaço ocupado; ser radio translúcido para ser utilizada em equipamentos de raios-X, tomografia computadorizada e ressonância magnética sem que promova alteração das imagens. Não pode absorver secreções e manchas. | 3 | 50 | 53 |
| **236** | **Unidade(s) COLAR CERVICAL RESGATE PARA TRAUMA G-12**  Confeccionado em PVC rígido; Tamanho Ajustável; G-12 regulagens de tamanhos possíveis; Apoio de queixo pré-moldado e dobrável; apoio de espuma não porosa, não absorvente e anti-mancha; Possui velcro extra para ajuste a pescoços finos; Grande abertura traqueal, sendo está aumentada conforme a utilização da regulagem maior; Trava de regulagem que possibilita o ajuste por igual da altura através de cremalheira interna; Botão de segurança que auxilia na fixação da regulagem; Dimensões Aproximadas (L x A x C): 15,5 cm x 1,5 cm x 45 cm. | 3 | 50 | 53 |
| **237** | **Unidade(s) COLAR CERVICAL RESGATE PARA TRAUMA**  Confeccionado em PVC rígido; Tamanho Ajustável; M-12 regulagens de tamanhos possíveis; Apoio de queixo pré-moldado e dobrável; Apoio de espuma não porosa, não absorvente e anti-mancha; Possui velcro extra para ajuste a pescoços finos; Grande abertura traqueal, sendo está aumentada conforme a utilização da regulagem maior; Trava de regulagem que possibilita o ajuste por igual da altura através de cremalheira interna; Botão de segurança que auxilia na fixação da regulagem; Dimensões aproximadas (L x A x C): 15,5 cm x 1,5 cm x 45 cm. | 3 | 50 | 53 |
| **238** | **Unidade(s) COLAR CERVICAL RESGATE PARA TRAUMA**  Confeccionado em PVC rígido; Tamanho Ajustável; P-12 regulagens de tamanhos possíveis; Apoio de queixo pré-moldado e dobrável; Apoio de espuma não porosa, não absorvente e anti-mancha; Possui velcro extra para ajuste a pescoços finos; Grande abertura traqueal, sendo está aumentada conforme a utilização da regulagem maior; Trava de regulagem que possibilita o ajuste por igual da altura através de cremalheira interna; Botão de segurança que auxilia na fixação da regulagem; Dimensões aproximadas (L x A x C): 15,5 cm x 1,5 cm x 45 cm. | 3 | 50 | 53 |
| **239** | **Conjunto CONJUNTO DE CÂNULAS DE GUEDEL**  Vonfeccionada em PVC, material atóxico com flexibilidade e curvatura adequadas, com orifício central, borda de segurança, resistente a processo de desinfecção. Embalado em material que garanta a integridade do produto, com cores diferentes para cada cânula. | 10 | 2 | 12 |
| **240** | **Pacote(s) ELETRODOS DESCARTÁVEIS PARA ECG 44 X 32 MM, ADULTO E INFANTIL**  Fabricado em espuma de gel solido, maior condutividade, curta e longa duração. Pacote com 50 unidades. |  | 2 | 2 |
| **241** | **Unidade(s) IMOBILIZADOR IMPERMEÁVEL DE CABEÇA UNIVERSAL**  Contendo: base, coxins laterais tipo tijolo largo e 02 tirantes sendo 01 para testa e 01 para o queixo. Confeccionado em espuma micro porosa de PVC, o conjunto para imobilização de cabeça deve ser constituído de uma base a ser fixada na prancha rígida, um par de almofadas, dois tirantes para fixação com velcro, as almofadas deverão ser fixadas na base através de velcro de boa aderência colados e costurados, confeccionadas em espuma com densidade, nas seguintes medidas: 25 cm de comprimento, 15 cm de altura e no mínimo 6cm de espessura. Todo o conjunto revestido de material contínuo sem costuras. O conjunto deverá possuir dois tirantes para fixação da cabeça e 4 anéis laterais de nylon na parte inferior da base para fixação dos mesmos de fácil manuseio, devendo permitir radiografias/tomografias, o peso não deverá exceder a 1kg e possuir flutuabilidade. | 2 | 30 | 32 |
| **242** | **Kit KIT DE PARTO DESCARTÁVEL**  Acondicionado em embalagem plástica lacrada por processo de selar a quente. Deverá conter um par de luvas descartáveis estéril, tamanho 8,5; um avental plástico descartável; um bisturi descartável estéril; dois clampes descartáveis estéreis; um cobertor aluminizado de 60 cm x 180 cm; uma pêra de borracha para aspiração tamanho P; um saco plástico com lacre para fechamento, para acondicionamento da placenta; três campos descartáveis de não tecido nas dimensões de 50cm x 50cm; um lençol descartável de não tecido; um identificador de pulso para bebe do tipo pulseira; e um absorvente higiênico. | 60 | 10 | 70 |
| **243** | **Unidade(s) LARINGOSCÓPIO ADULTO**  Composto por um cabo suporte fabricado em aço inoxidável medindo 150 mm de altura e 30 mm de diâmetro, e conjunto de lâminas intercambiáveis curvas, constituídas de aço inox 307, nos tamanhos 00, 0, 01, 02, 03, 04 e 05. As lâminas são encaixadas no cabo de suporte, contém na extremidade uma lâmpada de neon, 3,0 volts, para iluminação local. A iluminação é acionada automaticamente ao encaixar-se a lâmina no cabo. A fonte de energia são duas pilhas médias inseridas no cabo. | 30 |  | 30 |
| **244** | **Unidade(s) LARINGOSCÓPIO INFANTIL**  Composto por um cabo suporte fabricado em aço inoxidável medindo 145 mm de altura e 23 mm de diâmetro, e conjunto de lâminas intercambiáveis retas, constituídas de aço inox 307, nos tamanhos: 00, 0, 01, 02, 03, 04 e 05. As lâminas são encaixadas no cabo de suporte, contém na extremidade uma lâmpada de neon, 3,0 volts, para iluminação local. A iluminação é acionada automaticamente ao encaixar-se a lâmina no cabo. A fonte de energia são duas pilhas pequenas inseridas no cabo. | 30 |  | 30 |
| **245** | **Unidade(s) MOCHILA TIPO SAMU 192 (COMPLETA)**  Mochila azul: Bolsa tipo mochila confeccionada em tecido nylon 600, nas dimensões mínimas de 30 cm x 60 cm x 30 cm de altura, com abertura na parte superior em material do tipo zíper plástico resistente, com alças que passem por baixo do corpo da bolsa para aumentar sua resistência e com o logotipo do SAMU, conforme manual de aplicação, sobre a tampa superior da mochila, com 2 repartições com bolsos e velcros de fixação, na cor azul, com logo do SAMU. | 2 |  | 2 |
| **246** | **Pacote(s) TALA DE IMOBILIZAÇÃO DESCARTÁVEL 20 X 10 CM**  Confeccionada em papelão, com vincos para dobras nas laterais e furos alternados em ambas as laterais, podendo ser usada fita crepe, bandagem e/ou ataduras. Pacote com 10 unidades. |  | 200 | 200 |
| **247** | **Pacote(s) TALA DE IMOBILIZAÇÃO DESCARTÁVEL 30 X 18 CM**  Confeccionada em papelão, com vincos para dobras nas laterais e furos alternados em ambas as laterais, podendo ser usada fita crepe, bandagem e/ou ataduras. Pacote com 10 unidades. |  | 200 | 200 |
| **248** | **Pacote(s) TALA DE IMOBILIZAÇÃO DESCARTÁVEL 53 X 18 CM**  Confeccionada em papelão, com vincos para dobras nas laterais e furos alternados em ambas as laterais, podendo ser usada fita crepe, bandagem e/ou ataduras. Pacote com 10 unidades. |  | 300 | 300 |
| **249** | **Pacote(s) TALA DE IMOBILIZAÇÃO DESCARTÁVEL 63 X 19 CM**  Confeccionada em papelão, com vincos para dobras nas laterais e furos alternados em ambas as laterais, podendo ser usada fita crepe, bandagem e/ou ataduras. Pacote com 10 unidades. |  | 200 | 200 |
| **250** | **Pacote(s) TALA DE IMOBILIZAÇÃO DESCARTÁVEL 86 X 20 CM**  Confeccionada em papelão, com vincos para dobras nas laterais e furos alternados em ambas as laterais, podendo ser usada fita crepe, bandagem e/ou ataduras. Pacote com 10 unidades. |  | 200 | 200 |
| **251** | **Unidade(s) TALA ARAMADA PP PARA IMOBILIZAÇÃO**  Moldável, revestida de material antialérgico, cobertas com espuma macia tipo eva (etil vinil acetato) especial, com espessura de 4 mm- colorido para identificar o seu tamanho; confeccionada em tela aramada com espessura de 3 mm e transversais com 2 mm, maleável, galvanizada. Podendo ser lavada e reutilizada espessura da tala: 8 mm; pode ser usada com fita crepe. Bandagem ou gaze; tamanho: PP -30,0 x 8,0cm. O material deverá ter como marca de referência de qualidade igual ou superior a resgate SP. | 5 | 20 | 25 |
| **252** | **Unidade(s) TALA ARAMADA P PARA IMOBILIZAÇÃO**  Moldável, revestida de material antialérgico, cobertas com espuma macia tipo eva (etil vinil acetato) especial, com espessura de 4 mm- colorido para identificar o seu tamanho; confeccionada em tela aramada com espessura de 3 mm e transversais com 2 mm, maleável, galvanizada. Podendo ser lavada e reutilizada espessura da tala: 8 mm; pode ser usada com fita crepe, Bandagem ou gaze; tamanho: P - 53 x 8,0cm. O material deverá ter como marca de referência de qualidade igual ou superior a resgate SP. | 5 | 20 | 25 |
| **253** | **Unidade(s) TALA ARAMADA M PARA IMOBILIZAÇÃO**  Moldável, revestida de material antialérgico, cobertas com espuma macia tipo eva (etil vinil acetato) especial, com espessura de 4 mm- colorido para identificar o seu tamanho; confeccionada em tela aramada com espessura de 3 mm e transversais com 2 mm, maleável, galvanizada. Podendo ser lavada e reutilizada espessura da tala: 8 mm; pode ser usada com fita crepe. Bandagem ou gaze; tamanho: M -63 x 9,0cm. O material deverá ter como marca de referência de qualidade igual ou superior a resgate SP. | 5 | 20 | 25 |
| **254** | **Unidade(s) TALA ARAMADA G PARA IMOBILIZAÇÃO**  Moldável, revestida de material antialérgico, cobertas com espuma macia tipo eva (etil vinil acetato) especial, com espessura de 4 mm- colorido para identificar o seu tamanho; confeccionada em tela aramada com espessura de 3 mm e transversais com 2 mm, maleável, galvanizada. Podendo ser lavada e reutilizada espessura da tala: 8 mm; pode ser usada com fita crepe, Bandagem ou gaze; tamanho: G-86 x 10,0cm. O material deverá ter como marca de referência de qualidade igual ou superior a resgate SP. | 5 | 20 | 25 |
| **255** | **Unidade(s) TALA ARAMADA GG PARA IMOBILIZAÇÃO**  Moldável, revestida de material antialérgico, cobertas com espuma macia tipo eva (etil vinil acetato) especial, com espessura de 4 mm- colorido para identificar o seu tamanho; confeccionada em tela aramada com espessura de 3 mm e transversais com 2 mm, maleável, galvanizada. Podendo ser lavada e reutilizada espessura da tala: 8 mm; pode ser usada com fita crepe. Bandagem ou gaze; tamanho: GG -102 x11 cm. O material deverá ter como marca de referência de qualidade igual ou superior a resgate SP. | 5 | 20 | 25 |
| **256** | **Kit KIT DE IMOBILIZAÇÃO MULTISPLINT**  Com 06 imobilizadores para membros: desempenho universal permite que eles sejam usados em membros para a esquerda ou direita. Feita de espuma minicelltm , um material não absorvente; sangue e fluidos corporais pode ser facilmente limpo. Conforma rapidamente a área lesada, tem velcros e fixadores loop para uma aplicação rápida e fácil, translucido ao raio x e mri. Kit inclui: 01 tala de perna pequeno porte, 02 talas de perna grande, 01 tala pequena de braço, 01 tala grande de braço, 01 tala de punho/antebraço (adulto) e mala de transporte. |  | 2 | 2 |
| **257** | **Unidade(s) CINTO TIRANTE ARANHA**  Confeccionado em fitas de poliamida 100%, 50mm de largura, fecho de regulagem em velcro, regulador plásticopreto, composição:- 1 tirante principal de cor preta, de aproximadamente 1,15 m de comprimento, com sistema em "v" e altura regulável de 10 cmaproximadamente;- 3 tirantes transversais em diversas cores, regulável em suas alturas: superior na cor verde 1,30 m de comprimento; meio na cor vermelho 1,30 m de comprimento; inferior na cor amarelo 0,90 m de comprimento. Características adicionais: adaptável para prancha rígida. Aplicação: para fixação em prancha rígida para transporte/resgate de vítima. | 3 | 20 | 23 |
| **258** | **Unidade(s) COLETE IMOBILIZADOR ADULTO (KED)**  O material do tipo colete é confeccionado em nylon lavável, com acabamento em viés, permitindo a imobilização da cabeça, pescoço e tronco da vítima (coluna vertebral). Deve ser totalmente estruturado, em sua parte interna, com hastes radio transparentes, que fornecem sustentação e imobilização ao corpo da vítima. Possuem em suas extremidades laterais (dobráveis), 3 tirantes do tipo engate rápido, confeccionado em nylon de 50 mm de largura e em 3 cores diferentes (amarelo vermelho e verde). Acompanhado de almofada retangular e duas fitas para a fixação da cabeça da vítima. O colete possui também duas correias de fixação posicionada na parte superior para fixação dos membros inferiores da vítima. Altura: 80 cm; largura: 72 cm; profundidade: 1 cm. Acompanha bolsa para transporte. | 1 | 5 | 6 |
| **259** | **Unidade(s) COLETE IMOBILIZADOR INFANTIL (KED)**  O material do tipo colete é confeccionado em nylon lavável, com acabamento em viés, permitindo a imobilização da cabeça, pescoço e tronco da vítima (coluna vertebral). Deve ser totalmente estruturado, em sua parte interna, com hastes radio transparentes, que fornecem sustentação e imobilização ao corpo da vítima. Possuem em suas extremidades laterais (dobráveis), 3 tirantes do tipo engate rápido, confeccionado em nylon de 50 mm de largura e em 3 cores diferentes (amarelo vermelho e verde). Acompanhado de almofada retangular e duas fitas para a fixação da cabeça da vítima. O colete possui também duas correias de fixação posicionada na parte superior para fixação dos membros inferiores da vítima. Altura 65 cm; largura: 57 cm; profundidade: 1 cm. Acompanha bolsa para transporte. | 1 | 5 | 6 |
| **260** | **Unidade(s) APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL**  Aparelho de pressão digital automático de pulso; indicador de arritmia cardíaca; indicador gráfico de nível de hipertensão, através do gráfico de cores o aparelho automaticamente avalia o resultado obtido e classifica o risco de hipertensão de acordo com a organização mundial de saúde (oms) triple zona de memória: permite que até três Usuários diferentes façam a medição e tenham seus resultados armazenados individualmente; memória para 120 resultados com data e hora; zona de memória; totalmente automático, medidor de pressão e pulsação, medição no pulso, verificado e comprovado e aprovado pelo INMETRO. É validado clinicamente e possui três anos de garantia. | 30 | 5 | 35 |
| **261** | **Unidade(s) BANDAGEM TRIANGULAR**  Bandagem, material tecido 100% algodão, características adicionais bainha com dupla costura,formato triangular, dimensões 140 x 140 x 200 cm. |  | 300 | 300 |
| **262** | **Unidade(s) BOLSA DE APH**  Bolsa na cor vermelha, tecido cordura, identificada com o símbolo do cbmsc, com 15cm de diâmetro na parte lateral, com fechamento por meio de zíper, abertura ampla da bolsa, confeccionada em material impermeável, resistente, alça de mão fixada e reforçada e tipo mochila na parte externa para transporte, com divisão interna para acomodação de talas de imobilização, soros, gaze, esparadrapo, respirador manual adulto, respirador manual infantil, aparelho de pressão digital, oxímetro de pulso, tesoura de aph, lanterna para pupila, atadura dentre outros. Compartimento destacável com 5 repartições, no mínimo, de tamanhos diversos fixados ao lado da bolsa na parte interna, através de sistema de velcro. A parte superior dos estojos é de material transparente facilitando a visualização do conteúdo interno. Utilizada no resgate em várias situações, procurando se adequar a sua necessidade. - logomarca do cbmsc. Bolsa com dimensões de no mínimo: 60 cm de comprimento x 35 cm de altura x 40 cm de largura. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. | 2 | 20 | 22 |
| **263** | **Caixa(s) LUVA DE LÁTEX SEM PÓ TAM. P**  Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho pequeno, características adicionais sem pó, tipo ambidestra. | 300 | 20 | 320 |
| **264** | **Caixa(s) LUVA DE LÁTEX SEM PÓ TAM. M**  Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho médio, características adicionais sem pó, tipo ambidestra. | 300 | 20 | 320 |
| **265** | **Caixa(s) LUVA DE LÁTEX SEM PÓ TAM. G**  Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho grande, características adicionais sem pó, tipo ambidestra. | 300 | 20 | 320 |
| **266** | **Caixa(s) LUVA NITRÍLICA DE SEGURANÇA TAMANHO P**  Luva nitrílica de segurança, inteiramente produzida com 100% de borracha nitrílica; com resistência mecânica a rasgos e perfurações; não estéril; internamente lisa; com virola no punho; e na modelagem ambidestra, sem adição de pó absorvível (talco, amido); descartável após um uso. Proteção das mãos do usuário contra agentes químicos em geral, derivados de petróleo, solventes alcalinos etc. Espessura mínima 120 micras. Caixa c/ 100 unidades. Cor azul. | 600 | 50 | 650 |
| **267** | **Caixa(s) LUVA NITRÍLICA DE SEGURANÇA TAMANHO M**  Luva nitrílica de segurança, inteiramente produzida com 100% de borracha nitrílica; com resistência mecânica a rasgos e perfurações; não estéril; internamente lisa; com virola no punho; e na modelagem ambidestra, sem adição de pó absorvível (talco, amido); descartável após um uso. Proteção das mãos do usuário contra agentes químicos em geral, derivados de petróleo, solventes alcalinos etc. Espessura mínima 120 micras. Caixa c/ 100 unidades. Cor azul. | 600 | 150 | 750 |
| **268** | **Caixa(s) LUVA NITRÍLICA DE SEGURANÇA TAMANHO G**  Luva nitrílica de segurança, inteiramente produzida com 100% de borracha nitrílica; com resistência mecânica a rasgos e perfurações; não estéril; internamente lisa; com virola no punho; e na modelagem ambidestra, sem adição de pó absorvível (talco, amido); descartável após um uso. Proteção das mãos do usuário contra agentes químicos em geral, derivados de petróleo, solventes alcalinos etc. Espessura mínima 120 micras. Caixa c/ 100 unidades. Cor azul. | 600 | 200 | 800 |
| **269** | **Unidade(s) MACA RÍGIDA 3 EM 1**  Confeccionada em polietileno de alta densidade. Peça única sem solda ou emenda, flutuante, com cantos e bordas arredondadas, com extremidades sextavadas e reforço estrutural interno. Com 20 orifícios oblongos comempunhadura ondulada nas partes externas. Com 04 orifícios oblongos para fixar o queixo e a testa, e um orifício de uma polegada de diâmetro para amarrar cabo de Salvamento. Na parte central inferior possui uma abertura tipo “gota invertida” para imobilização de pernas e pés. Possui dois pés e cinto polvo. Medidas aproximadas: 1,90 m x 0,46 m x 0,65 m. Peso aproximado de 7 kg e resistência até 180 kg. | 2 | 20 | 22 |
| **270** | **Unidade(s) CORTADOR DE ANEL MD**  Cabo em metal, apoio para os dedos, alavanca deslizante, proteção entre o dedo e o anel, serrilha afiada substituível. |  | 2 | 2 |
| **271** | **Unidade(s) COMPRESSA GAZE**  Hidrófila medindo 7, 5 x 7, 5cm estéril, com 5 dobras e 8 camadas, 13 Fios/cm2, bordas bem aparadas; sem fios soltos, sem alvejante optico, isento de amido, boa capacidade de absorção; medindo aberta 15 x 30 cm, esterilizada por raio gama e ou oxido de etileno, em papel grau cirúrgico e filme plástico; | 10.000 | 200 | 10200 |
| **272** | **Unidade(s) ATADURA DE CREPE**  Medindo: 30 cm x 4,5 m atadura de crepe medindo 30 cm de largura x 4,50 m de comprimento, 1,8 m em repouso, c/certificado de boas práticas de fabricação, cor natural, com 13 fios conforme ABNT-NBR 14056, constituído de fios de algodão, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalada individualmente por máquina automática, constando externamente os dados de identificação e procedência, acondicionado em pacote plástico contendo 12 unidades, com validade mínima de 3 anos no ato da entrega e de procedência nacional com registro no ministério da saúde. | 300 | 100 | 400 |
| **273** | **Unidade(s) TORNIQUETE APH TÁTICO MILITAR**  Nome do Produto: Torniquete Composição: Nylon, poliamida, poliuretano e velcro Descrição: Torniquete ajustável para controle de hemorragias nas extremidades inferiores e superiores. Sistema de fechamento único que permita uma aplicação extremamente rápida e remoção suave resultando em menor perda sanguínea, com barra para sua estabilização que mantém sua integridade e diminui o pinçamento da pele. Com registro na ANVISA. |  | 50 | 50 |
| **274** | **Unidade(s) COLAR CERVICAL MODELO LUBO**  Gerenciamento seguro e confiável das vias respiratórias do paciente, controle da coluna cervical, Fácil de usar por vários níveis de socorristas, ajustável, uso único, Radiolúcido, sem látex. Serve como um meio para intubação, se necessário. | 1 | 20 | 21 |
| **275** | **Kit KIT COM VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO**  Regulador, fluxometrô medicinal, extensão medicinal, Cateter nasal tipo óculos, frasco umidificador. | 30 | 5 | 35 |
| **276** | **Unidade(s) TOMADA DUPLA DE NYLON**  Tomada para multiplicação de saídas de postos de consumo de gases medicinais. Possibilita o uso de diferentes aparelhos e instrumentos através de um único ponto. Corpo em Nylon com fibra (preto), 02 niples com pino de impacto e porca borboleta na cor do gás. Conexões padrão ABNT NBR 11906. | 20 | 5 | 25 |
| **277** | **Unidade(s) ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE OXIGÊNIO**  Aspirador tipo Venturi para rede de oxigênio com frasco de policarbonato de 400mL, Transforma a pressão positiva em negativa gerando vácuo. Tampa injetada em Nylon com inserto de metal, botão de controle do fluxo de aspiração e bico de sucção. | 10 | 5 | 15 |
| **278** | **Rolo TUBO DE SILICONE**  Medindo 6 x 12mm, não estéril, uso único e descartável, Rolo 15 metros. | 150 |  | 150 |
| **279** | **Unidade(s) ANUSCOPIO RETAL DESCARTÁVEL FECHADO**:  Indicado para utilização em exames proctologicos e proctoscopio. Produto é composto por três partes sendo, corpo fabricado em poliestireno cristal (PS) transparente, fechado, êmbolo em formato de fenda fabricado em polietileno (PE) pigmentado na cor azul e haste fabricada em poliestireno cristal (PS) pigmentada na cor azul; não estéril embalado em envelope de polipropileno (BOPP). | 2.000 |  | 2000 |
| **280** | **Unidade(s) APLICADOR DE LIGADURA ELÁSTICA POR TRAÇÃO**  183x14mm. Instrumento cirúrgico articulado não cortante, produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Instrumento padrão de qualidade e acabamento impecável. | 5 |  | 5 |
| **281** | **Unidade(s) BORRACHA ELÁSTICA PARA LIGADURA DE HEMORROIDAS**  Utilizado para ligadura de hemorroidas, possuem material atóxico dimensões: diâmetro externo-5,5x diâmetro interno 1,5x2(mm). Pacote com 100 unidades de anel garantia de 03 meses. | **10** |  | 10 |
| **282** | **Unidade(s) FOCO AUXILIAR PARA EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS**  - Com espelho móvel. - Com haste superior flexível e cromada. - Pedestal com haste inferior pintada. - Altura variável entre 100 a 150 cm. - Pintura em epóxi a 250° C de alta resistência. - Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento. - Alimentação elétrica automática de 110 à 220 v. 50/60 Hz. - Lâmpada de LED (luz fria e branca). - Intensidade luminosa de 8.000 LUX à 50 cm do campo observado. Cabeçote tamanho 5 x 8 cm. | **30** |  | 30 |
| **283** | **Unidade(s)**  **SELADORA MANUAL COM TEMPORIZADOR**  Fabricada em aço com pintura eletrostática, controle de temperatura, selagem uniforme, fácil manuseio, comprimento de barra 400MM, dimensões 400x250x70MM, peso 7kg. | 30 |  | 30 |
| **284** | **Unidade(s)**  **CADEIRA DE RODAS ADULTA**  Construída em aço carbono, pintura epóxi, estofamento em nylon, rodas trasseiras de 24, injetadas em nylon com pneus maciços. Rodas dianteiras de 6macicas, frios bilaterais reguláveis, apoio de braços fixos, capacidade para 90 quilos, pneus traseiros infláveis, largura do assento 40cm. | 30 |  | 30 |
| **285** | **Unidade(s) CONJUNTO DE OXIGENAÇÃO E ASPIRAÇÃO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO (SAMU)**  Permite a oxigenação e aspiração pelo mesmo equipamento e ao mesmo tempo se necessário.  Contem: 01 Válvula Reguladora para Cilindro de Oxigênio com duas saídas;  01 Aspirador para Oxigênio com frasco de policarbonato 400ml;  01 Fluxômetro para Oxigênio de 0 a 15 litros; 01 Conjunto de Umidificação para Oxigênio 250 ml; | 5 | 2 | 7 |
| **286** | **Unidade(s) VÁLVULA REDUTORA COM FLUXOMETRÔ DE OXIGÊNIO**  Ala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 mpa (0 à 315Kgf/cm²); Corpo em latão cromado; Conexões de entrada e saída em latão cromado; Saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3Kgf/cm²; Conexões de entrada e saída. | 30 |  | 30 |
| **287** | **Unidade(s) VASELINA SOLIDA**  Saches de 60 gramas. | 200 |  | 200 |
| **288** | **Unidade(s) ACIDO ACÉTICO 5%**  Frasco contendo 100 ml cada. | 20 |  | 20 |
| **289** | **Unidade(s) SOLUÇÃO DE LUGO FORTE 5%**  Em frasco contendo 60 ml. | 20 |  | 20 |
| **290** | **Unidade(s) SOLUÇÃO DE FORMOL 10%**  **E**m frasco contendo 1000 ml. | 20 |  | 20 |
| **291** | **Unidade(s) PUNCH DERMATOLÓGICO**  Punch dermatológico 4mm para biopsia estéril.Descartável possui lamina circular afiada acoplada a haste plástica. | 20 |  | 20 |
| **292** | **Unidade(s) PUNCH DERMATOLÓGICO**  Punch dermatológico 5mm para biopsia estéril.Descartável possui lamina circular afiada acoplada a haste plástica | 20 |  | 20 |
| **293** | **Unidade(s) FIO CATGUT 3,0 COM AGULHA**  Fio estéril, absorvível acompanha uma agulha cirúrgica cilíndrica em aço inox (circular). Caixa com 24 envelopes. | 10 |  | 10 |
| **294** | **Unidade(s) CURETA DERMATOLÓGICA Nº01**  Confeccionada em aço inox, autolavável. | 1 |  | 1 |
| **295** | **Unidade(s) MOCHILA TIPO SAMU 192 VERMELHA (COMPLETA)**  Mochila vermelha: Bolsa tipo mochila confeccionada em tecido nylon 600, nas dimensões mínimas de 30cmx60cmx30cm de altura, com abertura na parte superior em material do tipo zíper plástico resistente, com alças que passem por baixo do corpo da bolsa para aumentar sua resistência e com o logotipo do SAMU, conforme manual de aplicação, sobre a tampa superior da mochila, com 2 repartições com bolsos e velcros de fixação, na cor vermelha, com logo do SAMU. | 2 |  | 2 |
| **296** | **Unidade(s) MOCHILA TIPO SAMU 192 LARANJA (COMPLETA)**  Mochila laranja: Bolsa tipo mochila confeccionada em tecido nylon 600, nas dimensões mínimas de 30cmx60cmx30cm de altura, com abertura na parte superior em material do tipo zíper plástico resistente, com alças que passem por baixo do corpo da bolsa para aumentar sua resistência e com o logotipo do SAMU, conforme manual de aplicação, sobre a tampa superior da mochila, com 2 repartições com bolsos e velcros de fixação, na cor vermelha, com logo do SAMU. | 2 |  | 2 |
| **297** | **Unidade(s) MOCHILA TIPO SAMU 192 VERDE (COMPLETA)**  Mochila verde: Bolsa tipo mochila confeccionada em tecido nylon 600, nas dimensões mínimas de 30cmx60cmx30cm de altura, com abertura na parte superior em material do tipo zíper plástico resistente, com alças que passem por baixo do corpo da bolsa para aumentar sua resistência e com o logotipo do SAMU, conforme manual de aplicação, sobre a tampa superior da mochila, com 2 repartições com bolsos e velcros de fixação, na cor vermelha, com logo do SAMU. | 2 |  | 2 |
| **298** | **Unidade(s) MOCHILA TIPO SAMU 192 AZUL (COMPLETA)**  Mochila Azul: Bolsa tipo mochila confeccionada em tecido nylon 600, nas dimensões mínimas de 30cmx60cmx30cm de altura, com abertura na parte superior em material do tipo zíper plástico resistente, com alças que passem por baixo do corpo da bolsa para aumentar sua resistência e com o logotipo do SAMU, conforme manual de aplicação, sobre a tampa superior da mochila, com 2 repartições com bolsos e velcros de fixação, na cor vermelha, com logo do SAMU. | 2 |  | 2 |
| **299** | **Unidade(s)  DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO**  Operação com apenas um botão, inteligência artificial: diagnóstico acurado das condições do paciente, indicando ou não a aplicação do choque e impedindo o uso acidental, mínimo de 200 choques, orientação por voz e por indicadores luminosos; - Utilização horizontal ou vertical; - Gravação de eventos para posterior análise; - Conexão com PC via USB; - Choque Bifásico; - Auto-diagnóstico de funções e bateria; - Software de conexão, download e gerenciamento de dados via PC; - Acesso fácil às pás para uso e reposição. Dimensões: 22,0 cm (L) X 13,0 cm (P) X 29,0 cm (A) Peso: Aparelho - 2,90 Kg Bateria interna: Tipo: Li-ion, 14,4 VDC 4,0 A/h  Duração: 10 horas em modo de reconhecimento de ritmo cardíaco (bateria com carga plena) ou um mínimo de 200 choques em 200 Joules (bateria em boas condições).  Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 5 horas. Fonte do carregador da bateria: Rede elétrica 100 – 240V/50-60Hz  Consumo (máximo): Rede elétrica 1 A  Saída: 24 VDC, 1,5 A Escalas para desfibrilação pré-ajustadas: Adulto: 1º choque 150 J, choques seguintes 200 J, Infantil: 50 J Armazenamento da memória interna: 100 eventos ou 2 horas de gravação do ECG  Índice de proteção: IPX0  Classificação: Equipamento Energizado Internamente  Tipo CF Modo de funcionamento: Operação Contínua  Tempo máximo desde o início da análise do ritmo até a prontidão para descarga: 20s.  Tempo máximo desde o início da operação até a prontidão para descarga na energia máxima: 25s. ESPECIFICAÇÕES AMBIENTAIS  Temperatura: Operacional: 0 a 50ºC.  Armazenamento: 0 a 70ºC.  Umidade: Operacional: 10 a 95% RH, sem condensação.  Armazenamento: 10 a 70% RH, sem condensação.  DESFIBRILADOR forma de onda, Exponencial truncada bifásica. Parâmetros de forma de onda ajustados em função da impedância do paciente.  Aplicação de choque:Por meio de pás adesivas multifuncionais.  Comandos: Botão Painel frontal - (ligar/desligar)  Escalas para desfibrilação:  Adulto: 150 e 200 J  Infantil: 50 J  Seleção Adulto/Infantil:  Automático pelo tipo de pás.  Comando de carga:  Automático após identificar arritmias chocáveis.  Comando de choque:  Botão no painel frontal, quando piscando.  Tamanho das pás:  Adulto = área: 82 cm2.  Infantil = área: 30 cm2. Tensão de saída máxima:1500 V.  Corrente de saída máxima: 60 A (25 ohms). | 5 |  | 5 |
| **300** | **Unidade(s) LANTERNA LED ALTA POTÊNCIA RECARREGÁVEL 30 W T6 POTÊNCIA: 30W COM LED T6**  Fluxo luminoso: cerca de 1800 LúmensModos de iluminação: Forte, baixo e modo strobo. Temperatura de funcionamento:  -10°C/+ 45°C. Umidade de funcionamento: <90%Carregador: entrada 110-220V saída AC DC 5,4V.Tempo de carregamento: aprox. 8-10 Horas. | 2 | 5 | 7 |
| **301** | **Unidade(s) TABUA PARA MASSAGEM CARDÍACA**  Dimensões, 50cmx 37cm, confeccionada em polipropileno. | 3 | 2 | 5 |
| **302** | **Unidade(s) CONE DE SINALIZAÇÃO DOBRÁVEL**  Dobrável, altura estendido 32cm,altura recolhido 4,5cm, base 19cmx19cm. | 5 | 30 | 35 |
| **303** | **Unidade(s) PÁS DE ELETRODOS PARA ESTIMULAÇÃO / DESFIBRILAÇÃO**  Confeccionado em polímero sólido, gel adesivo e elemento condutivo em estanho. Embalado em lâmina multicamada, com préconexão do eletrodo sem violação da embalagem. Deve possuir sensor de RCP que informa a profundidade e frequência durante a RCP e desenho do correto posicionamento no paciente, na embalagem e no eletrodo. Validade de até 18 meses para uso INFANTIL; (área média de 30 cm²) original para uso em desfibrilador externo automático. Embalagem adequada, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade, lote conforme a legislação sanitária vigente pertinente ao produto. Autoadesivos descartáveis para cardioversor/desfibrilador DEA, adaptável multifuncional AD ISIS. Pacote com 02 unidades | 30 |  | 30 |
| **304** | **Unidade(s) PÁS DE ELETRODOS PARA ESTIMULAÇÃO / DESFIBRILAÇÃO**  Confeccionado em polímero sólido, gel adesivo e elemento condutivo em estanho. Embalado em lâmina multicamada, com préconexão do eletrodo sem violação da embalagem. Deve possuir sensor de RCP que informa a profundidade e frequência durante a RCP e desenho do correto posicionamento no paciente, na embalagem e no eletrodo. Validade de até 18 meses para uso adulto; (área média de 82 cm²) original para uso em desfibrilador externo automático. Embalagem adequada, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade, lote conforme a legislação sanitária vigente pertinente ao produto. Autoadesivos descartáveis para cardioversor/desfibrilador DEA, adaptável multifuncional AD ISIS. Pacote com 02 unidades. | 30 |  | 30 |
| **305** | **KIT KIT DE GASTROSTOMIA PEG 20FR**  Silicone grau médico • Kit completo de colocação para fácil e seguro procedimento (Técnica Pull) • Suporte interno desenvolvido para reduzir acidentes com retiradas não intencionais • Conexão universal para alimentação • Adaptador 90° para completo conforto do paciente • Linha radiopaca ao longo do tubo • Suporte interno radiopaco Pull PEG Kit inclui:Pull PEG tubo removível, conector universal de alimentação com luerlock, anel de fixação 90°, Kelly aço inox,tesoura aço inox, bocal, alça rotatória 5FR,clamp,agulha de punção,campo fenestrado,fio guia com loop,bisturi,2 envelopes de gel lubrificante estéril,seringa,instrução de uso. | 50 |  | 50 |
| **306** | **KIT KIT DE GASTROSTOMIA PEG 24FR**  Silicone grau médico • Kit completo de colocação para fácil e seguro procedimento (Técnica Pull) • Suporte interno desenvolvido para reduzir acidentes com retiradas não intencionais • Conexão universal para alimentação • Adaptador 90° para completo conforto do paciente • Linha radiopaca ao longo do tubo • Suporte interno radiopaco Pull PEG Kit inclui:Pull PEG tubo removível, conector universal de alimentação com luerlock, anel de fixação 90°, Kelly aço inox,tesoura aço inox, bocal, alça rotatória 5FR,clamp,agulha de punção,campo fenestrado,fio guia com loop,bisturi,2 envelopes de gel lubrificante estéril,seringa,instrução de uso. | 50 |  | 50 |
| **307** | **Caixa(s) AGULHAS PARA ACUPUNTURA DBC 0,25X40**  Com mandril individual cabo espiral inox.Embalada e esterilizada uma a uma. Caixa com 100 agulhas | 5 |  | 5 |
| **308** | **Caixa(s) AGULHAS PARA ACUPUNTURA DBC 0,25X40**  Com mandril individual cabo espiral inox. Embalada e esterilizada. Caixa com 1000 agulhas | 6 |  | 6 |
| **309** | **Caixa(s) AGULHAS PARA ACUPUNTURA DBC 0,25X30**  Com mandril individual cabo espiral inox.Embalada e esterilizada. Caixa com 1000 agulhas | 6 |  | 6 |
| **310** | **Caixa(s) AGULHA SISTÊMICA (DBC) 0.18X8MM**  Caixa 1000unidades. | 4 |  | 4 |
| **311** | **Caixa(s) AGULHA SISTÊMICA 0.25X15MM**  Caixa 1000unidades. | 4 |  | 4 |
| **312** | **Caixa(s) AGULHA AURICULAR 2.0 COM MICROPORE**  25 unidades. | 100 |  | 100 |
| **313** | **Unidade(s)** **MODELO MASCULINO COM PONTOS DE ACUPUNTURA**  55 cm de um corpo humano mostrando metade dos pontos chineses de acupuntura e metade do modelo de músculo modelo de acupuntura. | 1 |  | 1 |
| **314** | **Unidade(s)**  **APLICADOR HAN SOL P/ AGULHA 8MM C/ MOLA.** | 2 |  | 2 |
| **315** | **Unidade(s)**  **APARELHO ELETROESTIMULAÇÃO EL 11 NKL.** | 1 |  | 1 |
| **316** | **Unidade(s)**  **BANDEJA MAGNÉTICA PARA AGULHAS ACUPUNTURA.** | 2 |  | 2 |
| **317** | **Unidade(s)**  **PASTILHA DE SILÍCIO PARA ACUPUNTURA, 50 UNIDADES STIPER.** | 5 |  | 5 |
| **318** | **Unidade(s) MÁSCARA DE SEMENTES PARA OS OLHOS COM CAPA PROTETORA EM ALGODÃO.**  Interior: sementes de arroz ou linhaça e ervas aromáticas. Exterior: tecido 100% algodão. Variações á escolher: Alfazema, Camomila, Capim limão e Erva doce. | 5 |  | 5 |
| **319** | **Unidade(s) ÓLEOS ESSENCIAL LAVANDA**  Frasco 10ml. | 3 |  | 3 |
| **320** | **Unidade(s) ÓLEOS ESSENCIAL CRAVO**  Frasco 10ml. | 3 |  | 3 |
| **321** | **Unidade(s) ÓLEOS ESSENCIAL LARANJA DOCE**  Frasco 10ml. | 3 |  | 3 |
| **322** | **Unidade(s) ÓLEOS ESSENCIAL ALECRIM**  Frasco 10ml. | 3 |  | 3 |
| **323** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – AGRIMONY**  Frasco 20ml. | 5 |  | 5 |
| **324** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – ASPEN**  Frasco 20ml. | 5 |  | 5 |
| **325** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – BEECH**  Frasco 20ml. | 5 |  | 5 |
| **326** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – CENTAURY**  Frasco 20ml. | 5 |  | 5 |
| **327** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – CERATO**  Frasco 20ml. | 5 |  | 5 |
| **328** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – CHERRY PLUM**  Frasco 20ml. | 5 |  | 5 |
| **329** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – CHESTNUTBUT**  Frasco 20ml. | 5 |  | 5 |
| **330** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – CHICORY**  Frasco 20ml. | 5 |  | 5 |
| **331** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – CLEMATIS**  Frasco 20ml. | 5 |  | 5 |
| **332** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – CRABB APPLE**  Frasco 20ml. | 5 |  | 5 |
| **333** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – ELM**  Frasco 20ml. | 5 |  | 5 |
| **334** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – GENTIAN**  Frasco 20ml. | 5 |  | 5 |
| **335** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – GORSE**  Frasco 20ml. | 5 |  | 5 |
| **336** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – HEATHER**  Frasco 20ml. | 5 |  | 5 |
| **337** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – HOLLY**  Frasco 20ml. | 5 |  | 5 |
| **338** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – HONEYSUCKLE**  Frasco 20ml. | 5 |  | 5 |
| **339** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – HORNBEAN**  Frasco 20ml. | 5 |  | 5 |
| **340** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – IMPATIENS**  Frasco 20ml. | 5 |  | 5 |
| **341** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – LARCH**  Frasco 20ml. | 5 |  | 5 |
| **342** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – MIMULUS**  Frasco 20ml. | 5 |  | 5 |
| **343** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – MUSTARD**  Frasco 20ml. | 5 |  | 5 |
| **344** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – OAK**  Frasco 20ml. | 5 |  | 5 |
| **345** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – OLIVE**  Frasco 20ml. | 5 |  | 5 |
| **346** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – PINE**  Frasco 20ml. | 5 |  | 5 |
| **347** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – REDCHESTNUT**  Frasco 20ml. | 5 |  | 5 |
| **348** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – ROCK ROSE**  Frasco 20ml. | 5 |  | 5 |
| **349** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – ROCK WATER**  Frasco 20ml. | 5 |  | 5 |
| **350** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – SCHERANTHUS**  Frasco 20ml. | 5 |  | 5 |
| **351** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – STAR OFBETHLEHEN**  Frasco 20ml. | 5 |  | 5 |
| **352** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – SWEETCHESTNUT**  Frasco 20ml. | 5 |  | 5 |
| **353** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – VERVAIN**  Frasco 20ml. | 5 |  | 5 |
| **354** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – VINE**  Frasco 20ml. | 5 |  | 5 |
| **355** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – WALNUT**  Frasco 20ml. | 5 |  | 5 |
| **356** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – WATER VIOLET**  Frasco 20ml. | 5 |  | 5 |
| **357** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – WHITE CHESTNUT**  Frasco 20ml. | 5 |  | 5 |
| **358** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – WILD OAT**  Frasco 20ml. | 5 |  | 5 |
| **359** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – WILD ROSE**  Frasco 20ml. | 5 |  | 5 |
| **360** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – WILLOW**  Frasco 20ml. | 5 |  | 5 |
| **361** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – RESCUE**  Frasco 20ml. | 10 |  | 10 |
| **362** | **Unidade(s) FRASCOS DE VIDRO CONTA GOTAS 30ML**  Frascos de vidro âmbar 30 ml com conta gotas, bulbo, cânula e tampa. | 1000 |  | 1000 |
| **363** | **Unidade(s) FRASCOS DE VIDRO CONTA GOTAS 60ML**  Frascos de vidro âmbar 60 ml com conta gotas, bulbo, cânula e tampa. | 500 |  | 500 |
| **364** | **Unidade(s)  CAIXA DE SOM BLUETOOTH**  Caixa de Som Bluetooth com 40W de potência ou superior; Versão Bluetooth : 4.1 ou superior; entrada auxiliar P2 (3.5mm); tempo de reprodução na bateria: 15 horas ou superior; Capacidade (mAh) 10.000 mAh ou superior; Compatível com Android, iOS e Windows; Botão Liga/Desliga; Indicador de Nível de Bateria; Função de Carregamento; Conexão de entrada; Micro USB (para carregamento da bateria). Garantia 12 meses ou superior. | 2 |  | 2 |
| **365** | **Unidade(s)  LÂMPADA DE LED 12W**  Bluetooth Rgb 16 Cores Music – 110/220w (Cromoterapia) com controle. | 4 |  | 4 |
| **366** | **Unidade(s)  LÂMPADA RGB COM CONTROLE**  Potência: 7,5W ou superior; Tensão:100-240V, fluxo luminoso:600 lumem ou superior; Eficiência:80 lm/W; Vida útil 15000 horas ou superior; Cores:RGBW dimerizável; Base E27. Garantia 12 meses. | 2 |  | 2 |
| **367** | **Unidade(s)  DIFUSOR DE AROMA ELÉTRICO 500ML**  LED7 cores + controle remoto - 500ml - estampa madeira. | 3 |  | 3 |
| **368** | **Unidade(s)  MACA PORTÁTIL 1,80 M X 0,70 CM**  Altura regulável 55 a 80 cm, espessura da espuma 3 cm, densidade 28, estrutura em madeira caixeta, apoio de cabeça espuma siliconizada, peso médio 16kg, capacidade estática 300kg. | 2 |  | 2 |
| **369** | **Unidade(s)  MACA FIXA COM PRATELEIRA RECLINÁVEL 1,90 M X 0,80 CM**  Altura regulável 60 a 85 cm, espessura da espuma 4 cm, densidade D28, apoio de cabeça espuma siliconizada, capacidade estática 450kg, madeira caixeta, com tratamento anti cupim. | 5 |  | 5 |
| **370** | **Pacote(s)  LENÇOL DESCARTÁVEL**  Lençol descartável em TNT, tamanho 2,30 m x 1,10m com elástico. Embalagem com 10 unidades. | 10.000 |  | 10000 |
| **371** | **Unidade(s)**  **ROLO MEIA LUA 20 X 40.** | 50 |  | 50 |
| **372** | **Unidade(s)  ARMADILHA PARA O CONTROLE DE MOSQUITO AEDES AEGYPTI**  Confeccionado com pneu de moto (aprox. 40 cm), suporte/alça de alumínio fixadas com rebite e corrente galvanizada. | 500 |  | 500 |
| **373** | **Unidade(s)  PLACA DE ACRÍLICO PARA CARTÃO DE VISITA**  Confeccionada em acrílico com furos para fixação. Para cartão de 15,4 cm largura x 12,4 de altura. | 500 |  | 500 |
| **374** | **Frasco(s)  AZUL DE METILENO**  Pó, frasco de 500g, Registro em órgão competente. | 20 |  | 20 |
| **375** | **Unidade(s)  CABO DE ECG 10 VIAS TIPO GARRA PARA ELETROCARDIÓGRAFO**  Pino tipo garra, caixa intermediaria com identificação de posicionamento de derivações, rabichos coloridos, compatível com eletrocardiógrafos Cardiocare 2000 e Cardiotouch 3000 da Bionet. | 1 |  | 1 |
| **376** | **Kit(s) ELETRODO PRECORDIAL COM PERA SILICONE ADULTO**  Eletrodos cardiológicos precordial adultos completo com pera de silicone,jogo com 06(sucção + pêra ECG) compatíveis com eletrocardiógrafos e seus respectivos cabos com terminações em neopench, botão de pressão e pino banana. | 5 |  | 5 |
| **377** | **Kit(s) ELETRODO PRECORDIAL COM PERA SILICONE INFANTIL**  Eletrodos cardiológicos precordial infantil completo com pera de silicone,jogo com 06(sucção + pêra ECG) compatíveis com eletrocardiógrafos e seus respectivos cabos com terminações em neopinch, botão de pressão e pino banana. | 1 |  | 1 |
| **378** | **Unidade(s) ELETRODOS CARDIOLÓGICOS DE MEMBROS ADULTO CARDIOCLIP COM 04 UNIDADES**  Eletrodos cardiológicos de membros adulto tipo cardioclip com 04 unidades com encaixe para pino banana, neopinch e botão de pressão para eletrodos. | 2 |  | 2 |
| **379** | **Unidade(s) ELETRODOS CARDIOLÓGICOS DE MEMBROS INFANTIL CARDIOCLIP COM 04 UNIDADES**  Eletrodos cardiológicos de membros infantil tipo cardioclip com 04 unidades com encaixe para pino banana, neopinch e botão de pressão para eletrodos. | 1 |  | 1 |
| **380** | **Unidade(s) TENTA CÂNULA**  Confeccionada em material aço inox, autolavável, tamanho 16cm. | 5 |  | 5 |
| **381** | **Unidade(s) TENTA CÂNULA**  Confeccionada em material aço inox, autolavável, tamanho 15cm. | 10 |  | 10 |
| **382** | **Unidade(s) ESTOJO DE INOX**  Confeccionado em aço inox, autolavável, tamanho26x12x06cm. | 20 |  | 20 |
| **383** | **Unidade COBERTOR - COBERTOR DE SOLTEIRO MEDINDO 1,50 X 2 METROS; MATERIAL: POLIESTER; COR PREDOMINANTE: VERDE, AZUL.** |  | 20 | 20 |
| **384** | **Unidade(s) PÁS PARA DESFIBRILAÇÃO (ADULTO) – PARA O DESFIBRILADOR LIFEPAK 1000** |  | 15 | 15 |
| **385** | **Unidade(s) PÁS PARA DESFIBRILAÇÃO (INFANTIL) – PARA O DESFIBRILADOR LIFEPAK 1000** |  | 15 | 15 |

**2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

2.1 A presente despesa tem por justificativa a manutenção e a reposição dos estoques de materiais médico ambulatoriais, utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, nas Unidades de Saúde, bem como pelo Corpo de Bombeiros Militar, sendo eles eficazes no exercício de suas funções, garantindo atendimento com excelência a população em geral, que diariamente necessitam de atendimentos e dos serviços por eles prestados, assegurando que não haja qualquer tipo de paralisação ou impedimento de seus serviços devido a falta de algum material cujo entendimento seja imprescindível.

2.1.1 Os itens relacionados no ANEXO I – Termo de Referência e ANEXO II – Proposta de Preços foram relacionados baseados em quantias estimadas necessárias e suficientes para a demanda do período em questão, que será de 12 (doze) meses.

**3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

3.1 O materiais relacionados neste termo consideram-se bens e serviços comuns, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520, uma vez que são produtos cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

**4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

4.1 Os materiais, deverão ser entregues conforme a necessidade da municipalidade, que procederá a solicitação diariamente e nas quantidades que lhe convier, através de Autorizações de Empenho - AE, que serão encaminhadas dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.2 Os materiais relacionados na Autorização de Empenho – AE deverão ser entregues no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis** após a sua solicitação**,** em horário de expediente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, no local indicado na Autorização de Empenho – AE.

4.2.1 A critério da administração poderão ser solicitadas entregas nos seguintes endereços:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Avenida Olga Wehmuth, nº 151, Sete de Setembro, Gaspar/SC (horário de expediente: 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min);

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – Avenida Olga Wehmuth, nº 75, Sete de Setembro, Gaspar/SC, (horário de expediente: 13h00min às 19h00min).

4.2.2 Poderão ser solicitadas entregas em outros locais não estipulados neste Edital, sendo que o fornecedor obriga-se a entregar os materiais no local indicado, desde que seja dentro do Município de Gaspar.

4.3 No ato da entrega dos materiais a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

4.4 Fica aqui estabelecido que os materiais objeto deste Pregão serão recebidos:

a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação contida neste edital e seus anexos;

b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

4.4.1 A Nota Fiscal/Fatura somente será encaminhada ao órgão responsável pelo pagamento após o recebimento definitivo do material, que se dará em até 03 (três) dias úteis após o recebimento provisório.

4.5 Os materiais que forem recusados (tanto no recebimento provisório quanto no recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6 Se a substituição dos materiais cotados não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços, na Minuta do Contrato e na Lei.

4.7 Caso seja comprovado que os materiais entregues não estão de acordo com as especificações do Edital, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados à Administração.

**5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 O pagamento será efetuado ***em até 15 (quinze) dias***, contados a partir do recebimento definitivo dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal/fatura devidamente atestada pelo responsável do setor requerente.

5.2 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o FGTS.

5.3 Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.4 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.5 No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos do art. 117 da Constituição Estadual de SC.

5.6 As despesas decorrentes de aquisição dos objetos desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes na(s) seguinte(s) dotações:

Corpo de Bombeiros Militar de Gaspar

**Exercício 2020;**

Secretaria Municipal de Saúde

**Exercício 2020;**

**6. ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

6.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

**7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 São obrigações da Contratada:

7.1.1 Providenciar o fornecimento dos materiais, objeto do presente Edital, nos endereços indicados na Autorização de Empenho, conforme solicitações por parte da Secretaria requisitante, e exigências do Edital e seus Anexos, obedecendo o prazo de fornecimento estabelecidos no Edital.

7.1.2 Entregar os materiais de acordo com as exigências previstas no presente Edital, buscando garantir sua qualidade;

7.1.3 Providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada no fornecimento dos materiais.

7.1.4 Atender prontamente as orientações e exigências do fiscal de contrato, devidamente designado, inerentes à execução do objeto contratado;

7.1.5 Emitir as Notas Fiscais no valor pactuado em contrato, apresentando-a a Contratante para ateste e pagamento;

7.1.6 Apresentar os documentos fiscais em conformidade com a legislação vigente.

7.1.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.1.8 Assumir integral responsabilidade pelos danos causados ao Município ou a terceiros, na prestação de serviços contratados, inclusive por acidentes, mortes, perdas ou destruições, isentando o Município de todas e quaisquer reclamações cíveis, criminais ou trabalhistas que possam surgir, conforme o disposto nos artigos 70 e 71 da Lei 8.666/93.

7.1.9 Substituir, sempre que exigido pela CONTRATANTE e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição ou ao interesse do Serviço Público.

7.1.10 Reparar, corrigir e substituir, refazer às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução/fornecimento dos materiais.

7.1.11 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

7.1.12 Não transferir para a Contratante a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência do contratado, nem mesmo poderá onerar o objeto do contrato;

7.1.13 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

**8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1 São obrigações da Contratante:

8.1.1 Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais, atestar nas notas fiscais a efetiva prestação dos serviços do objeto contratado e o seu aceite;

8.1.2 Efetuar os pagamentos à Contratada nos termos do contrato, do Edital e seus Anexos;

8.1.3 Aplicar à Contratada as sanções regulamentares e contratuais;

8.1.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

8.1.5 Rejeitar, no todo ou em parte os materiais fornecidos, se estiverem em desacordo com as especificações do Edital e seus Anexos, assim como da proposta de preços da Contratada;

8.1.6 Emitir autorização de empenho para o fornecimento dos materiais pela Contratada;

8.1.7 Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes;

8.1.8 Franquear o acesso à contratada aos locais necessários a execução dos serviços;

8.1.9 Comunicar a contratada todas as irregularidades observadas durante a execução dos serviços.

8.1.10 Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 79 da Lei no 8.666/93.

**9. CONTROLE DA EXECUÇÃO**

9.1 Nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1 O recebimento de material de valor superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1 Às proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, deixarem de entregar, ou apresentarem documentação falsa exigida no Edital, comportarem-se de modo inidôneo ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município pelo infrator:

a) advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;

b) multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta apresentada pela proponente da ATA ou item da ATA de Registro de Preços, conforme o caso;

c) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos consecutivos.

10.2 Será aplicada a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global da proposta vencedora em caso de não regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal referente à Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no prazo previsto no § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

10.3 Caberá aplicação da penalidade de advertência nos casos de infrações leves que não gerem prejuízo a Administração.

10.4 Caberá aplicação de multa de até 20% calculada sobre o valor total da Proposta de Preços da Licitante ou do valor total ou do item da ATA de Registro de Preços, nas seguintes proporções e casos:

a) Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não firmar a ATA de Registro de Preços; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da proposta;

b) Quem, convocado dentro do prazo de vigência da ATA de Registro de Preços, não firmar o contrato; Multa de 10%, calculada sobre o valor total do contrato no caso de recusa em assinar o contrato;

c) deixar de entregar documentação exigida para o certame; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da proposta;

d) apresentar documentação falsa exigida para o certame; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da proposta;

e) ensejar o retardamento da execução de seu objeto; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços;

f) não mantiver a proposta de preços; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da proposta;

g) falhar ou fraudar na execução do contrato; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços;

h) comportar-se de modo inidôneo; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços;

i) cometer fraude fiscal; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços;

j) Em caso de atraso ou não cumprimento dos prazos por culpa da CONTRATADA, será aplicada a penalidade de Multa de 0,5% por dia de atraso, até o limite de 10 dias, calculada sobre o valor total do pedido;

k) Em caso de não providenciar a entrega ou providenciar com mais de 10 dias de atraso; Multa de 10% sobre o valor total do lote ou dos itens da ATA de Registro de Preços relacionados no pedido.

10.5 Sem prejuízo da aplicação de multa caberá aplicação da penalidade de Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios, nos seguintes prazos e casos:

a) Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não firmar a ATA de Registro de Preços; 1 (um) ano mais multa;

b) Quem, convocado dentro do prazo de vigência da ATA de Registro de Preços, não firmar o contrato; 1 (um) ano mais multa;

c) deixar de entregar documentação exigida para o certame; 1 (um) ano mais multa;

d) apresentar documentação falsa exigida para o certame; 5 (cinco) anos mais multa;

e) ensejar o retardamento da execução de seu objeto; 1 (um) ano mais multa;

f) não mantiver a proposta de preços; 1 (um) ano mais multa;

g) falhar ou fraudar na execução do contrato; 4 (quatro) anos mais multa;

h) comportar-se de modo inidôneo; 5 (cinco) anos mais multa;

i) cometer fraude fiscal; 5 (cinco) anos mais multa;

j) Em caso de não providenciar a entrega ou providenciar com mais de 10 dias de atraso; 1 (um) ano mais multa.

10.6 Em todo caso a licitante terá direito ao contraditório e ampla defesa.

10.6.1 Em respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa, poderá a licitante apresentar defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a notificação sobre a irregularidade ou aplicação da penalidade.

10.7 É facultado a licitante apresentar recurso contra aplicação de penalidade no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

10.8 As multas sempre que possível serão descontadas diretamente da garantia prestada, dos valores devidos à **CONTRATADA**, caso o saldo seja insuficiente, deverão ser recolhidas via guia de recolhimento emitida pelo Departamento de Tributação, devendo ser comprovada a quitação no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da guia.

10.9 Caso não seja recolhido o valor da multa no prazo estabelecido, a licitante será inscrita em dívida ativa do Município, sendo o valor executado judicialmente.

10.10 As penalidades de Advertência, Multa e Impedimento de Licitar, poderão ser aplicadas por qualquer Secretário Municipal requisitante dos materiais.

10.11 Os recursos deverão ser encaminhados à autoridade que aplicou a penalidade, sendo que após sua análise serão submetidos à Decisão da Autoridade hierarquicamente Superior.

**Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência:** Marcos Paulo Rodrigues – Secretaria Municipal de Saúde (matrícula nº 12.205) e Luciano Rominhuk – Corpo de Bombeiros Militar de Gaspar (matrícula nº 927157-0).

Gaspar, 01 de dezembro de 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| **CARLOS ROBERTO PEREIRA**  Secretário Municipal da Fazenda e Gestão Administrativa | **ARNALDO GONÇALVES MUNHOZ JUNIOR**  Secretário Municipal de Saúde |

**ANEXO II**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2020

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Orçamento Estimado pela Administração - Planilha de Preços Máximos

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Razão Social:** |  |  |  |
| **CNPJ:** |  |  |  |
| **Endereço:** |  |  |  |
| **Cidade/UF:** |  | **CEP:** |  |
| **Telefone(s):** |  |  |  |
| **E-mail(s):** |  |  |  |

**TODOS OS ITENS DESTA PROPOSTA DE PREÇOS SERÃO DE PARTICIPAÇÃO GERAL DOS INTERESSADOS.**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Unidade de Medida /**  **Descritivo** | **Quantidade** | **Valor Unitário Máximo** | **Valor Unitário Cotado** | **Marca / Nº do Registro** |
| **1** | **Pacote(s) ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA COM PONTAS ARREDONDADAS E ATRAUMÁTICAS)**  Descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 15 cm de comprimento; 1,4cm de largura; 0,5 mm de espessura. Pacote com 100 unidades em embalagem transparente. | 302 | R$ 4,49 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **2** | **Caixa(s) AGULHA DESCARTÁVEL - 13 X 4,5**  Com cânula constituída em aço inox siliconizada, formato cilíndrico, reta, oca, com biseltrifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, com código de cores correspondendo a cada tipo e número de agulha, polida, isenta de asperezas. Caixa contendo 100 unidades. | 300 | R$ 12,21 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **3** | **Caixa(s) AGULHA DESCARTÁVEL - 20 X 5,5**  Com cânula constituída em aço inox siliconizada, formato cilíndrico, reta, oca, com biseltrifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, com código de cores correspondendo a cada tipo e número de agulha, polida, isenta de asperezas. Caixa contendo 100 unidades. | 300 | R$ 14,46 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **4** | **Caixa(s) AGULHA DESCARTÁVEL - 25 X 6,0**  Com cânula constituída em aço inox siliconizada, formato cilíndrico, reta, oca, com biseltrifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, com código de cores correspondendo a cada tipo e número de agulha, polida, isenta de asperezas. Caixa contendo 100 unidades. | 300 | R$ 15,36 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **5** | **Caixa(s) AGULHA DESCARTÁVEL - 25 X 7,0**  Com cânula constituída em aço inox siliconizada, formato cilíndrico, reta, oca, com biseltrifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, com código de cores correspondendo a cada tipo e número de agulha, polida, isenta de asperezas. Caixa contendo 100 unidades. | 300 | R$ 11,96 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **6** | **Caixa(s) AGULHA DESCARTÁVEL - 25 X 8,0**  Com cânula constituída em aço inox siliconizada, formato cilíndrico, reta, oca, com biseltrifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, com código de cores correspondendo a cada tipo e número de agulha, polida, isenta de asperezas. Caixa contendo 100 unidades. | 300 | R$ 11,55 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **7** | **Caixa(s) AGULHA DESCARTÁVEL - 30 X 8,0**  Com cânula constituída em aço inox siliconizada, formato cilíndrico, reta, oca, com biseltrifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, com código de cores correspondendo a cada tipo e número de agulha, polida, isenta de asperezas. Caixa contendo 100 unidades. | 300 | R$ 9,30 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **8** | **Caixa(s) AGULHA DESCARTÁVEL - 40 X 12**  Com cânula constituída em aço inox siliconizada, formato cilíndrico, reta, oca, com biseltrifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, com código de cores correspondendo a cada tipo e número de agulha, polida, isenta de asperezas. Caixa contendo 100 unidades. | 300 | R$ 14,30 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **9** | **Unidade(s) ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - 70%**  Anticéptico e bactericida. Frasco com 1.000 ml. | 1700 | R$ 7,24 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **10** | **Unidade(s) ÁLCOOL GEL - 70%**  Embalagem contendo 500 g. | 550 | R$ 9,84 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **11** | **Unidade(s) ALGODÃO HIDRÓFILO**  Constituído de fibras 100% algodão alvejado, isento de impurezas, macio, com boa capacidade de absorção e retenção de líquidos, embalados individualmente em rolos com 500 gr, com camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme entre 01 a 1,50 cm e regularmente compacto, enrolado em papel azul apropriado em toda sua extensão, medindo aproximadamente 22 cm de largura, com pH no intervalo entre 5,0 e 8,0, conforme dados constantes nas normas ABNT NBR 14.635/00, validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e os dados externos de identificação conforme Portaria Inmetro nº 01/98. Para este item os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos: certificado de boas práticas de fabricação conforme RDC 59/00 e RDC 95/00 emitido pela ANVISA dentro do prazo de validade e registro do produto conforme RDC 185/01 emitido pela ANVISA dentro do prazo de validade. | 310 | R$ 14,55 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **12** | **Unidade(s) APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL**  Com cabeça móvel, fita lubrificante, cabo ergonômico, com três lâminas. | 130 | R$ 1,55 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **13** | **Pacote(s) ATADURA DE CREPOM, 13 FIOS/CM²**  Medindo 06 cm de largura com 1,80 metros de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de 13,3gr confeccionada com composição de fios 100% algodão ou mista, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade, uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isentas de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, absorvente, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14.056. Validade do produto: sessenta meses, conter número do lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme Portaria Inmetro nº 106/2003. Para este item os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos: certificado de boas práticas de fabricação conforme RDC 59/00 e RDC 95/00 emitido pela ANVISA dentro do prazo de validade e registro do produto conforme RDC 185/01 emitido pela ANVISA dentro do prazo de validade. Pacotes com 12 unidades. | 1800 | R$ 6,54 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **14** | **Pacote(s) ATADURA DE CREPOM, 13 FIOS/CM²**  Medindo 10 cm de largura com 1,80 metros de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de 21,8gr confeccionada com composição de fios 100% algodão ou mista, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade, uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isentas de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, absorvente, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14.056. Validade do produto: sessenta meses, conter número do lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme Portaria Inmetro nº 106/2003. Para este item os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos: certificado de boas práticas de fabricação conforme RDC 59/00 e RDC 95/00 emitido pela ANVISA dentro do prazo de validade e registro do produto conforme RDC 185/01 emitido pela ANVISA dentro do prazo de validade. Pacotes com 12 unidades. | 2800 | R$ 10,44 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **15** | **Pacote(s) ATADURA DE CREPOM, 13 FIOS/CM²**  Medindo 15 cm de largura com 1,80 metros de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de 32,7gr confeccionada com composição de fios 100% algodão ou mista, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade, uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isentas de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, absorvente, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14.056. Validade do produto: sessenta meses, conter número do lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme Portaria Inmetro nº 106/2003. Para este item os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos: certificado de boas práticas de fabricação conforme RDC 59/00 e RDC 95/00 emitido pela ANVISA dentro do prazo de validade e registro do produto conforme RDC 185/01 emitido pela ANVISA dentro do prazo de validade. Pacotes com 12 unidades. | 2300 | R$ 13,59 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **16** | **Pacote(s) ATADURA DE CREPOM, 13 FIOS/CM²**  Medindo 20 cm de largura com 1,80 metros de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de 42,8gr confeccionada com composição de fios 100% algodão ou mista, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade, uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isentas de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, absorvente, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14.056. Validade do produto: sessenta meses, conter número do lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme Portaria Inmetro nº 106/2003. Para este item os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos: certificado de boas práticas de fabricação conforme RDC 59/00 e RDC 95/00 emitido pela ANVISA dentro do prazo de validade e registro do produto conforme RDC 185/01 emitido pela ANVISA dentro do prazo de validade. Pacotes com 12 unidades. | 1800 | R$ 18,13 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **17** | **Unidade(s) AUTOCLAVE HORIZONTAL**  Com capacidade de 42 litros. Potência de 1600 watts; voltagem 220 volts; com sistema de segurança. Com 08 ciclos programáveis; 5 ciclos de secagem com porta fechada, reservatório de água para 3 litros; 3 bandejas e câmara cilíndrica construída de acordo com as normas da ABNT em aço inox. Gabinete com estrutura em aço a36; com pés reguláveis em borracha; com uma porta com sistema de fechamento através de manípulo de duplo estágio. Equipada com transdutor de pressão; com sensor de monitoramento da temperatura interna da câmara; com display alfanumérico digital, que indique a pressão, temperatura, ciclos e alarmes. Totalmente automática, digital, com chave geral que liga e desliga todo o equipamento em caso de uso ou emergência; com tecla de seleção dos ciclos e tecla de inicio do ciclo. Com garantia de 02 anos. | 10 | R$ 5.478,21 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **18** | **Unidade(s) BACIA INOX**  41 cm 6300 ml produzida em aço inox AISI420. | 12 | R$ 103,78 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **19** | **Unidade(s) BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL (ADULTO)**  Estrutura em chapa de aço carbono, capacidade 200 kg; divisões de 50g, plataforma: 390 x 400 mm, régua antropométrica até 2,00 m em alumínio anodizado, divisão de 0,5 cm; altura de 1,30 m; tapete em borracha antiderrapante; pés reguláveis; função tara até 200 kg; display com 06 dígitos. Com chave seletora de tensão de 110/220 v. Garantia mínima de 24 meses. | 11 | R$ 1.627,60 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **20** | **Unidade(s) BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA**  Com capacidade 15 kg e divisão 5g. Visor com led e indicadores de peso com 05 dígitos de 13 mm de altura. Prato (l x p): 580 x 315 mm; com concha anatômica especialmente desenvolvida para acomodar o bebê de forma confortável e segura. Peso líquido: 6,5 kg. Peso bruto: 7,58 kg. Dimensões (a x l x p): 108 x 344 x 366 mm. Tensão 110 - 220 v, com variação máxima de - 15% a +10%. Frequência: 50 - 60 hz. Consumo: 8va. Teclado de alta resistência em policarbonato. Botão de tara. | 10 | R$ 821,23 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **21** | **Rolo BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO**  Recomendado para utilização em autoclaves de vapor saturado. Possui indicador químico de ciclo. Com selagem tripla; sentido de abertura do envelope; Medidas: 10 cm de largura x 100 metros de comprimento. Com indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno. Com registro na ANVISA. Dados como dimensão, lote, fabricação e validade devem ser impressos na embalagem. | 200 | R$ 64,18 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **22** | **Rolo BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO**  Recomendado para utilização em autoclaves de vapor saturado. Possui indicador químico de ciclo. Com selagem tripla; sentido de abertura do envelope; Medidas: 20 cm de largura x 100 metros de comprimento. Com indicadores químicos que mudam de cor após 300entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno. Com registro na ANVISA. Dados como dimensão, lote, fabricação e validade devem ser impressos na embalagem. | 300 | R$ 127,16 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **23** | **Rolo  BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO**  Recomendado para utilização em autoclaves de vapor saturado. Possui indicador químico de ciclo. Com selagem tripla; sentido de abertura do envelope; Medidas: 30 cm de largura x 100 metros de comprimento. Com indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno. Com registro na ANVISA. Dados como dimensão, lote, fabricação e validade devem ser impressos na embalagem. | 300 | R$ 187,95 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **24** | **Caixa(s)  BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO DESCARTÁVEL ESTÉRIL**  Com capacidade de 2.000 ml, 100% PVC Atóxico, com frente transparente com escala de volume impressa de forma legível; parte de trás leitosa facilitando leitura e visualização do aspecto da urina; com suporte de fixação com haste rígida (tipo cabide) e alça cordão com 40 cm; tubo de PVC com 110 cm, transparente, atóxico, flexível, isenta de dobras, com pinça corta fluxo; ponto para coleta de urina com membrana de látex, auto-vedante; conector universal com ajuste para a sonda vesical, com tampa protetora atóxica, apirogênica e descartável; embalado individualmente em papel grau cirúrgico e em blister de filme plástico termoformável com abertura em pétala; esterilizada em óxido de etileno. Caixa com 40 unidades. | 20 | R$ 93,14 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **25** | **Unidade(s)  BRAÇADEIRA COM COLUNA PINTADA EM BRANCO**  Com base de ferro, esmaltado branco, haste cromada, altura regulável por mandril altura mínima: 0,86 cm e altura máxima: 1,14 m. Com concha de inox com capa frontal removível em curvim. Peso: 5 kg. | 5 | R$ 160,19 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **26** | **Caixa(s) CAIXA COLETORA PARA PERFURO CORTANTES COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE**  Com contra-trava de segurança e com revestimento que evita perfuração e vazamentos. Produzido de acordo com NBR 13853. Com bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, devem formar um espesso conjunto de revestimento interno, evitando assim perfurações e vazamentos. Capacidade 13 litros. Contendo 10 unidades. | 100 | R$ 49,86 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **27** | **Caixa(s) CAIXA COLETORA PARA PERFURO CORTANTES COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE**  Com contra-trava de segurança e com revestimento que evita perfuração e vazamentos. Produzido de acordo com NBR 13853. Com bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, devem formar um espesso conjunto de revestimento interno, evitando assim perfurações e vazamentos. Capacidade 7 litros. Contendo 10 unidades. | 150 | R$ 36,77 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **28** | **Pacote(s)  CAMISOLA DESCARTÁVEL ABERTA GINECOLÓGICA**  Tamanho único (adulto), confeccionada em tecido SMS, gramatura 40, cor branco, com cordão para amarrar na cintura e no pescoço, manga curta. Pacotes com 10 unidades. | 700 | R$ 30,67 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **29** | **Pacote(s)  AVENTAL DESCARTÁVEL**  Avental para procedimentos, descartável, não estéril, confeccionado em tecido não tecido. Tamanho único com aproximadamente 120 cm comprimento, Gramatura de 40g/m2. Barreira microbiana Bacteriana (BFE) e Eficiência de Filtração Viral (VFE). Matéria prima hipoalergênica, proteção cutânea conforme ABNT NBR ISO 10993:2013. Manga longa com selagem e ou costura impermeável, punho ou elástico, sistema de ajuste e fixação através de amarrilhos nas costas e cintura. Embalagem com 10 unidades. | 5300 | R$ 88,35 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **30** | **Unidade(s)  CAMPO CIRÚRGICO**  Confeccionado em tecido 100% algodão, tipo brim (pesado) resistente a autoclave a vapor e ETO. No tamanho 100 x 100 cm. | 50 | R$ 35,01 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **31** | **Unidade(s) CAMPO CIRÚRGICO**  Confeccionado em tecido 100% algodão, tipo brim (pesado) resistente a autoclave a vapor e ETO. No tamanho 60 x 60 cm. | 50 | R$ 13,54 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **32** | **Unidade(s) CAMPO FENESTRADO 40 X 40 CM**  Confeccionado em tecido 100% algodão, tipo brim (pesado) resistente na cirúrgica para autoclave a vapor e ETO. | 80 | R$ 10,00 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **33** | **Pacote(s) CAMPO OPERATÓRIO**  Confeccionado em tecido 100% algodão, tipo brim (pesado) resistente a autoclave a vapor e ETO. No tamanho 45 x 50 cm, confeccionado com fios 100% algodão em tecido quádruplo com ou sem fio radiopaco. O entrelaçamento das quatro camadas do tecido, não soltando fiapos devido acabamento. Pacotes contendo 50 unidades. | 3300 | R$ 85,74 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **34** | **Unidade(s) CARRO DE CURATIVOS**  Com estrutura tubular em aço redondo cromado; tampo e prateleira em chapa em inox; varandas laterais em toda a volta; rodízios de 2"; Dimensões: 0,40 m largura x 0,80 m comprimento x 0,80 m altura. | 5 | R$ 802,33 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **35** | **Caixa(s) CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO**  Com diâmetro da agulha nº 14 GA, com agulha de aço, biseltrifacetado e afiado que proporcione penetração, com canhão, com protetor plástico, câmara de refluxo transparente com filtro e tampa oclusiva, tipo luer, cateter intravenoso estéril, radiopaco em teflon ou vialon, constituído de cânula de teflon ou poliuretano radiopaca inerte, flexível, polida, isenta de aspereza, e que não provoque rebarbas quando das punções, que permita perfeito deslizamento no vaso, com agulha de aço, com bisel. Em embalagem individual em papel grau cirúrgico. Caixa com 50 unidades. | 10 | R$ 59,76 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **36** | **Caixa(s) CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO**  Com diâmetro da agulha nº 16 GA, com agulha de aço, biseltrifacetado e afiado que proporcione penetração, com canhão, com protetor plástico, câmara de refluxo transparente com filtro e tampa oclusiva, tipo luer, cateter intravenoso estéril, radiopaco em teflon ou vialon, constituído de cânula de teflon ou poliuretano radiopaca inerte, flexível, polida, isenta de aspereza, e que não provoque rebarbas quando das punções, que permita perfeito deslizamento no vaso, com agulha de aço, com bisel. Em embalagem individual em papel grau cirúrgico. Caixa com 50 unidades. | 10 | R$ 54,91 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **37** | **Caixa(s) CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO**  Com diâmetro da agulha nº 18 GA, com agulha de aço, biseltrifacetado e afiado que proporcione penetração, com canhão, com protetor plástico, câmara de refluxo transparente com filtro e tampa oclusiva, tipo luer, cateter intravenoso estéril, radiopaco em teflon ou vialon, constituído de cânula de teflon ou poliuretano radiopaca inerte, flexível, polida, isenta de aspereza, e que não provoque rebarbas quando das punções, que permita perfeito deslizamento no vaso, com agulha de aço, com bisel. Em embalagem individual em papel grau cirúrgico. Caixa com 50 unidades. | 10 | R$ 56,16 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **38** | **Caixa(s) CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO**  Com diâmetro da agulha nº 20 GA, com agulha de aço, biseltrifacetado e afiado que proporcione penetração, com canhão, com protetor plástico, câmara de refluxo transparente com filtro e tampa oclusiva, tipo luer, cateter intravenoso estéril, radiopaco em teflon ou vialon, constituído de cânula de teflon ou poliuretano radiopaca inerte, flexível, polida, isenta de aspereza, e que não provoque rebarbas quando das punções, que permita perfeito deslizamento no vaso, com agulha de aço, com bisel. Em embalagem individual em papel grau cirúrgico. Caixa com 50 unidades. | 30 | R$ 60,10 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **39** | **Caixa(s) CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO**  Com diâmetro da agulha nº 22 GA, com agulha de aço, biseltrifacetado e afiado que proporcione penetração, com canhão, com protetor plástico, câmara de refluxo transparente com filtro e tampa oclusiva, tipo luer, cateter intravenoso estéril, radiopaco em teflon ou vialon, constituído de cânula de teflon ou poliuretano radiopaca inerte, flexível, polida, isenta de aspereza, e que não provoque rebarbas quando das punções, que permita perfeito deslizamento no vaso, com agulha de aço, com bisel. Em embalagem individual em papel grau cirúrgico. Caixa com 50 unidades. | 50 | R$ 62,11 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **40** | **Caixa(s) CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO**  Com diâmetro da agulha nº 24 GA, com agulha de aço, biseltrifacetado e afiado que proporcione penetração, com canhão, com protetor plástico, câmara de refluxo transparente com filtro e tampa oclusiva, tipo luer, cateter intravenoso estéril, radiopaco em teflon ou vialon, constituído de cânula de teflon ou poliuretano radiopaca inerte, flexível, polida, isenta de aspereza, e que não provoque rebarbas quando das punções, que permita perfeito deslizamento no vaso, com agulha de aço, com bisel. Em embalagem individual em papel grau cirúrgico. Caixa com 50 unidades. | 30 | R$ 58,34 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **41** | **Unidade(s) CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ESTÉRIL E ATÓXICA**  Constituído de um tubo de PVC transparente, flexível, dobrado e fixado por uma peça de PVC crepe. Possui na sua porção mediana uma peça de PVC crepe que é acoplada no nariz do paciente. As extremidades do tubo são unidas e fixadas por um conector de PVC crepe. Esterilizado com óxido de etileno e embalado individualmente em blister de papel grau cirúrgico. | 550 | R$ 17,40 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **42** | **Unidade(s) CENTRIFUGA LABORATORIAL 12 X 15 ML ATÉ 4000 RPM**  Com Timer e Visor Digital. Centrífuga clínica para rotina laboratorial, com tampa reforçada, com dispositivo que não permite o funcionamento com a tampa aberta. Com pés de borracha tipo ventosa, rotor de ângulo fixo, com capacidade para 12 tubos de 15 ml, velocidade ajustável até 4.000 RPM. Fabricado em material plástico ABS injetável de alta resistência. Com controle de velocidade analógico (botão). Indicador de velocidade digital. Com timer entre 0 e 60 minutos ou tempo indefinido. Com trava de segurança. Tensão em 220 volts. Peso: 8 Kg. Dimensões mínimas: 300 x 275 x 260. Garantia mínima de 12 meses. | 5 | R$ 1.753,00 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **43** | **Unidade(s) COLETOR UNIVERSAL DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS ESTÉREIS**  Com capacidade para 80 ml (pote para coleta de urina e fezes). | 3000 | R$ 0,46 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **44** | **Pacote(s) COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, 13 FIOS/CM²**  Medindo 7,5 x 7,5 cm quando fechada e 15 x 30 cm quando aberta, não estéril, confeccionada em tecido 100% algodão, sendo tipo tela, alvejada e hidrofilizada, isentas de resíduos e impurezas, manchas, falhas, sem filamento radiopaco, devem ser branqueadas, purificadas, isenta de alvejante óptico e amido, possuir pH com intervalo entre 5,0 e 8,0 apresentar hidrofilidade menor ou igual a 15 segundos, trama fechada, textura uniforme, conforme especificações das normas ABNT NBR 13.843, garantindo a integridade do produto, validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação e procedência conforme Portaria Inmetro 106/2003. Para este item os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos: certificado de boas práticas de fabricação conforme RDC 59/00 e RDC 95/00 emitido pela ANVISA dentro do prazo de validade e registro do produto conforme RDC 185/01 emitido pela ANVISA dentro do prazo de validade. Embalagem plástica com 500 unidades. | 4050 | R$ 32,88 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **45** | **Rolo COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 100% ALGODÃO**  Isentas de alvejantes ópticos ou corretivos; isentas de amido; com 04 dobras e 08 camadas; 13 fios/cm²; em rolos com 91 cm largura e 91 m de comprimento, quando aberta. Embaladas em pacotes com 01 unidade. | 152 | R$ 91,80 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **46** | **Caixa(s) CURATIVO PÓS-PUNÇÃO DE PRONTO USO**  Estéril, anti-séptico, e com alto poder de absorção; medindo aproximadamente 02 cm de diâmetro. Embalados individualmente. Caixa contendo 500 unidades. | 200 | R$ 17,73 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **47** | **Unidade(s) DETERGENTE ENZIMÁTICO LIMPADOR ENZIMÁTICO QUE REMOVE A MATÉRIA ORGÂNICA (PRÉ-LAVAGEM) DE ARTIGOS**  Com no mínimo 3 enzimas (lípase, amilase e protease). Não tóxico, não cáustico, não corrosivo, pH neutro, sem fosfato, biodegradável e com ação desincrostante. Embalagem contendo 1000 ml. | 300 | R$ 28,24 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **48** | **Caixa(s) DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA**  Plástico 19g. Constituído de agulha em aço, siliconizada com biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor em plástico rígido, cobrindo toda sua extensão e trava junto à base das asas de empunhadura. Tubo extensor em plástico, flexível, transparente, atóxico, sem dobras, medindo aproximadamente 30 cm, com conector tipo luer permitindo adaptação sem vazamentos e tampa com fecho hermético. Asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização; permita a abertura e a transferência com técnica asséptica. Caixa contendo 100 unidades. | 10 | R$ 32,61 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **49** | **Caixa(s) DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA**  Plástico 21g. Constituído de agulha em aço, siliconizada com biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor em plástico rígido, cobrindo toda sua extensão e trava junto à base das asas de empunhadura. Tubo extensor em plástico, flexível, transparente, atóxico, sem dobras, medindo aproximadamente 30 cm, com conector tipo luer permitindo adaptação sem vazamentos e tampa com fecho hermético. Asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização; permita a abertura e a transferência com técnica asséptica. Caixa contendo 100 unidades. | 10 | R$ 37,21 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **50** | **Caixa(s) DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA**  Plástico 23g. Constituído de agulha em aço, siliconizada com biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor em plástico rígido, cobrindo toda sua extensão e trava junto à base das asas de empunhadura. Tubo extensor em plástico, flexível, transparente, atóxico, sem dobras, medindo aproximadamente 30 cm, com conector tipo luer permitindo adaptação sem vazamentos e tampa com fecho hermético. Asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização; permita a abertura e a transferência com técnica asséptica. Caixa contendo 100 unidades. | 20 | R$ 37,28 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **51** | **Caixa(s) DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA**  Plástico 25g. Constituído de agulha em aço, siliconizada com biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor em plástico rígido, cobrindo toda sua extensão e trava junto à base das asas de empunhadura. Tubo extensor em plástico, flexível, transparente, atóxico, sem dobras, medindo aproximadamente 30 cm, com conector tipo luer permitindo adaptação sem vazamentos e tampa com fecho hermético. Asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização; permita a abertura e a transferência com técnica asséptica. Caixa contendo 100 unidades. | 10 | R$ 38,00 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **52** | **Unidade(s) EQUIPO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL**  Com respiro indicado para infusão de soluções parenterais estéreis; Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com filme termoplástico e selado termicamente; Esterilizado a óxido de etileno; PVC flexível; Tubo de 1,50 m com ponta perfurante e tampa protetora; Pinça rolete e corta-fluxo; Injetor lateral resistente; Conector tipo luer universal; Câmara gotejadora macro gotas flexível com respiro de ar com filtro Hidrófobo e Bacteriológico; Atóxico. Produto de uso único. | 5000 | R$ 1,76 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **53** | **Unidade(s) EQUIPO MACRO GOTAS INDICADO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS ESTÉREIS**  Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com filme termoplástico e selado termicamente; Esterilizado a óxido de etileno; PVC flexível; Tubo de 1,50 m com ponta perfurante e tampa protetora; Pinça rolete e corta-fluxo; Injetor lateral resistente; Conector tipo luer universal; Câmara gotejadora macro gotas flexível com respiro de ar com filtro Hidrófobo e Bacteriológico; Atóxico. Produto de uso único. | 5000 | R$ 1,66 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **54** | **Unidade(s) EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ESTÉRIL**  Na cor azul, com lanceta perfurante com tampa protetora padrão ISO, para conexão ao recipiente de solução; câmara flexível para visualização do gotejamento; extensão em PVC azul com 150 cm, controlador de fluxo tipo pinça rolete de alta precisão. Conector escalonado, estéril, atóxico e apirogênica, esterilizado por óxido de etileno, com validade de 5 anos a partir da data de fabricação, norma de referência ABNT NBR ISO 8536-5. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente com abertura asséptica, rotulagem em conformidade com a RDC 185/2011, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote e registro no MS. | 8000 | R$ 1,88 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **55** | **Unidade(s) ESCADA 2 DEGRAUS PARA MACA**  Totalmente pintada em pintura eletrostática branco, com piso antiderrapante e friso de alumínio em toda a volta. Estrutura em tubo Ø 3/4" x 1,20 mm, piso em chapa de ferro n°18 (1,20 mm) e pés com ponteiras. Dimensões: 0,40 x 0,40x0,40 m. Altura do 1º piso: 0,18 m / 2º piso: 0,38 m. | 10 | R$ 106,95 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **56** | **Pacote(s) ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL**  Não estéril, ponta ativa produzida com micro cerdas em nylon e eixo de sustentação em aço inoxidável. Cabo em poliestireno de alto impacto, atóxico e resistente às trações. Com 200 mm de eixo longitudinal da haste mais a ponta ativa; eixo longitudinal da ponta ativa com 21 mm e diâmetro da ponta ativa com 0,7 mm. Pacote com 100 peças. | 150 | R$ 32,92 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **57** | **Unidade(s) ESFIGMOMANÔMETRO COM MANGUITO EM PVC DE USO ADULTO GRANDE**  Acompanhando estojo para viagem; braçadeira adulta (circunferência de 22 até 24 cm), em Nylon com fecho de metal. Válvula de controle de saída de ar confeccionada em metal cromado de rosca com controle manual. Pêra e manguito confeccionado em látex, formato anatômico, flexível e sem emendas. | 105 | R$ 99,72 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **58** | **Unidade(s) ESFIGMOMANÔMETRO COM MANGUITO EM PVC DE USO ADULTO GRANDE**  Acompanhando estojo para viagem; braçadeira adulta (circunferência de 22 até 24 cm), em Nylon com fecho de velcro. Válvula de controle de saída de ar confeccionada em metal cromado de rosca com controle manual. Pêra e manguito confeccionado em látex, formato anatômico, flexível e sem emendas. | 105 | R$ 128,80 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **59** | **Unidade(s) ESFIGMOMANÔMETRO COM MANGUITO EM PVC DE USO ADULTO GRANDE OBESO**  Acompanhando estojo para viagem; braçadeira adulta (circunferência de 24 até 30 cm), em Nylon com fecho de metal. Válvula de controle de saída de ar confeccionada em metal cromado de rosca com controle manual. Pêra e manguito confeccionado em látex, formato anatômico, flexível e sem emendas. | 25 | R$ 136,57 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **60** | **Unidade(s) ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL**  Medindo 2,5 cm de largura x 4,5 m de comprimento, cor branca. Confeccionado em tecido apropriado de fios de algodão, massa adesiva, com boa aderência, isento de substâncias alérgicas, enrolado em carretel, protegido por capa e com certificado de registro no MS bem como ter certificado de boas práticas de fabricação. | 70 | R$ 3,14 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **61** | **Unidade(s)  ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL**  Medindo 5 cm de largura x 4,5 m de comprimento, cor branca. Confeccionado em tecido apropriado de fios de algodão, massa adesiva, com boa aderência, isento de substâncias alérgicas, enrolado em carretel, protegido por capa e com certificado de registro no MS bem como ter certificado de boas práticas de fabricação. | 320 | R$ 4,98 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **62** | **Unidade(s) ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL**  Medindo 10 cm de largura x 4,5 m de comprimento, cor branca. Confeccionado em tecido apropriado de fios de algodão, massa adesiva, com boa aderência, isento de substâncias alérgicas, enrolado em carretel, protegido por capa e com certificado de registro no MS bem como ter certificado de boas práticas de fabricação. | 170 | R$ 8,98 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **63** | **Unidade(s) ESPÁTULA DE AYRES DESCARTÁVEIS EM MADEIRA**  Com pontas arredondadas, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura uniforme em toda a sua extensão, medindo 18 cm de comprimento, utilizadas para coleta de exame ginecológico, não estéril. Pacotes com 100 unidades. | 200 | R$ 8,11 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **64** | **Unidade(s) ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL GRANDE**  Estéril dividido basicamente em duas partes, as valvas (pás) produzidas em poliestireno cristal e o dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado, indeformável, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. | 2000 | R$ 2,02 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **65** | **Unidade(s) ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL MÉDIO**  Estéril dividido basicamente em duas partes, as valvas (pás) produzidas em poliestireno cristal e o dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado, indeformável, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. | 4000 | R$ 1,45 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **66** | **Unidade(s) ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL PEQUENO**  Estéril dividido basicamente em duas partes, as valvas (pás) produzidas em poliestireno cristal e o dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado, indeformável, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. | 2500 | R$ 1,34 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **67** | **Unidade(s)  ESTETOSCÓPIO DUPLO**  Estetoscópio com auscultador duplo, projetado para obter uma captação precisa dos mínimos ruídos pulmonares e arteriais, com fixação da membrana através de rosca de metal inoxidável ou cromado. Provido de tubo de “Y”, em uma única peça de metal cromado, condutores flexíveis de borracha ou vinil. Hastes de metal providas de molas flexíveis, proporcionando articulação perfeita durante o uso. Oliva isenta de rebarbas, provida de rosca para adaptação na haste ou perfeitamente afunilada, proporcionando segurança durante o uso do aparelho. Tubos de borrachas com diâmetro compatível com a haste de metal, sendo um provido de adaptação para o auscultador. Deverá ser leve e resistente e vir acompanhado de dois pares de olivas sobressalentes, de plástico com formato anatômico. O estetoscópio deverá ser provido de auscultador tipo diafragma modelo adulto. Cor Preta. | 60 | R$ 53,93 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **68** | **Caixa(s) FIO DE SUTURA MONO NYLON 2-0**  Mono filamento formado por fibra sintética derivada de resina poliamida. Com comprimento do fio 45 cm. Agulha de 2 cm em aço inoxidável AISI420, tipo "drill end", com baixo teor de carbono. Caixa contendo 24 unidades. | 20 | R$ 50,37 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **69** | **Caixa(s) FIO DE SUTURA MONO NYLON 2-0**  Mono filamento formado por fibra sintética derivada de resina poliamida. Com comprimento do fio 45 cm. Agulha de 3 cm em aço inoxidável AISI420, tipo "drill end", com baixo teor de carbono. Caixa contendo 24 unidades. | 20 | R$ 40,41 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **70** | **Caixa(s) FIO DE SUTURA MONO NYLON 3-0**  Mono filamento formado por fibra sintética derivada de resina poliamida. Com comprimento do fio 45 cm. Agulha de 2 cm em aço inoxidável AISI420, tipo "drill end", com baixo teor de carbono. Caixa contendo 24 unidades. | 20 | R$ 51,41 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **71** | **Caixa(s) FIO DE SUTURA MONO NYLON 3-0**  Mono filamento formado por fibra sintética derivada de resina poliamida. Com comprimento do fio 45 cm. Agulha de 3 cm em aço inoxidável AISI420, tipo "drill end", com baixo teor de carbono. Caixa contendo 24 unidades. | 20 | R$ 41,48 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **72** | **Caixa(s) FIO DE SUTURA MONO NYLON 4-0**  Mono filamento formado por fibra sintética derivada de resina poliamida. Com comprimento do fio 45 cm. Agulha de 2 cm em aço inoxidável AISI420, tipo "drill end", com baixo teor de carbono. Caixa contendo 24 unidades. | 30 | R$ 51,34 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **73** | **Caixa(s) FIO DE SUTURA MONO NYLON 5-0**  Mono filamento formado por fibra sintética derivada de resina poliamida. Com comprimento do fio 45 cm. Agulha de 2 cm em aço inoxidável AISI420, tipo "drill end", com baixo teor de carbono. Caixa contendo 24 unidades. | 30 | R$ 50,15 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **74** | **Unidade(s) FITA MÉTRICA FLEXÍVEL**  95% PVC e 5% fibra de vidro, graduada em centímetros e milímetros, com 150 cm de comprimento. | 52 | R$ 7,24 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **75** | **Unidade(s) FITA MICROPORE HIPOALERGÊNICA**  Com capa. Rolo com 1,2 cm de largura x 10 m de comprimento. | 250 | R$ 1,99 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **76** | **Unidade(s) FITA MICROPORE HIPOALERGÊNICA**  Com capa. Rolo com 2,5 cm de largura x 10 m de comprimento. | 650 | R$ 3,26 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **77** | **Unidade(s) FITA MICROPORE HIPOALERGÊNICA**  Com capa. Rolo com 5 cm de largura x 10 m de comprimento. | 750 | R$ 5,45 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **78** | **Unidade(s) FITA MICROPORE HIPOALERGÊNICA**  Com capa. Rolo com 10 cm de largura x 10 m de comprimento. | 550 | R$ 11,64 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **79** | **Unidade(s) FITA PARA AUTOCLAVE**  Medindo 19 mm de largura x 30 m de comprimento, em papel crepado, contendo em um dos lados listras impressas em tinta na cor branca, que em contato com a temperatura empregada na esterilização em autoclave muda de cor, comprovando que o material foi submetido ao processo de esterilização. | 300 | R$ 5,57 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **80** | **Unidade(s) FIXADOR CITOLÓGICO**  Solução de propilenoglicol e álcool absoluto que possui propriedades de fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em lâmina de vidro. Frasco com 100 ml. | 150 | R$ 7,89 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **81** | **Unidade(s) FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL**  Com capacidade de 500 ml, em polietileno, atóxico, graduado com escala de 50 ml; com dispositivo para fixação em suporte (alça de fixação na sua base para pendurar o frasco com travamento); tampa rosqueável com lacre e adaptador de equipo em hímem permite tratamento térmico de solução (aquecimento e resfriamento). Produto asséptico de uso único, etiqueta auto-adesiva para identificação do paciente, embalado em papel grau cirúrgico, esterilizado em gás óxido de etileno. | 8000 | R$ 1,64 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **82** | **Unidade(s) GEL CONDUTOR**  Para eletrocardiograma e ausculta de batimento cardíaco fetal isento de sal (NaCl), pH neutro, sem álcool, não gorduroso e inodoro. Frasco com 100 gramas. | 1505 | R$ 2,72 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **83** | **Caixa(s) HASTES DE POLIPROPILENO E CORANTE ATÓXICO, FLEXÍVEIS E INQUEBRÁVEIS.**  Com 100 % Algodão nas extremidades. Caixa com 75 unidades. | 200 | R$ 1,48 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **84** | **Caixa(s)  INDICADOR QUÍMICO PARA TESTE DE AUTOCLAVE**  De alta qualidade Classe 5 (ISO 11140-1) / Classe D (EN 867-1) Parâmetros: Classe 5 - 134°C por 3.5 minutos / 121°C por 15 minutos Dimensões do Indicador: 60 x 25 mm; que evidenciem a existência do agente esterilizante específico para o qual foi desenvolvido. As tiras integradoras devem ser designadas para reagir a todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor (tempo, temperatura e qualidade do vapor) dentro de um intervalo específico de ciclos de esterilização. Devem ser colocados no interior de cada pacote, no local de maior dificuldade de penetração do agente esterilizante. Todos os testes são laminados em suas duas faces, permitindo uma melhor identificação e preservação da tinta indicativa. A leitura do resultado deve ser imediata através da mudança de cor. O Indicador Químico deve possuir tabela de referência em cada teste, facilitando a leitura do resultado. Caixa com 250 unidades. | 60 | R$ 145,77 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **85** | **Kit KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO**  Extensão em silicone transparente projetada para ser conectado a um aparelho de nebulização ultrassônico, ar comprimido ou oxigênio; máscara transparente para adultos e crianças; e copo dosador transparente. | 50 | R$ 10,05 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **86** | **Kit KIT PARA NEBULIZAÇÃO PEDIÁTRICO**  Extensão em silicone transparente projetada para ser conectado a um aparelho de nebulização ultrassônico, ar comprimido ou oxigênio; máscara transparente para adultos e crianças; e copo dosador transparente. | 50 | R$ 10,08 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **87** | **Caixa(s) LÂMINA PARA BISTURI N°11**  Estéril, descartável, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono devidamente afiada e polida, isenta de rebarbas e / ou sinais de oxidação e perfeitamente fixada e ajustada ao cabo, permitindo tanto sua colocação quanto sua retirada, sem acidentes. Deverá vir com marca e tamanho gravados na lâmina. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e a transferência com técnica asséptica. Caixa com 100 unidades. | 50 | R$ 38,64 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **88** | **Caixa(s) LÂMINA PARA BISTURI N°12**  Estéril, descartável, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono devidamente afiada e polida, isenta de rebarbas e / ou sinais de oxidação e perfeitamente fixada e ajustada ao cabo, permitindo tanto sua colocação quanto sua retirada, sem acidentes. Deverá vir com marca e tamanho gravados na lâmina. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e a transferência com técnica asséptica. Caixa com 100 unidades. | 20 | R$ 37,43 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **89** | **Caixa(s) LÂMINA PARA BISTURI N°15**  Estéril, descartável, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono devidamente afiada e polida, isenta de rebarbas e / ou sinais de oxidação e perfeitamente fixada e ajustada ao cabo, permitindo tanto sua colocação quanto sua retirada, sem acidentes. Deverá vir com marca e tamanho gravados na lâmina. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e a transferência com técnica asséptica. Caixa com 100 unidades. | 25 | R$ 39,36 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **90** | **Caixa(s) LÂMINA PARA BISTURI N°21**  Estéril, descartável, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono devidamente afiada e polida, isenta de rebarbas e / ou sinais de oxidação e perfeitamente fixada e ajustada ao cabo, permitindo tanto sua colocação quanto sua retirada, sem acidentes. Deverá vir com marca e tamanho gravados na lâmina. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e a transferência com técnica asséptica. Caixa com 100 unidades. | 20 | R$ 32,43 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **91** | **Caixa(s) LÂMINAS PARA MICROSCOPIA COM EXTREMIDADE FOSCA**  Espessuras entre 1,0 a 1,2 mm, tamanho de 26 x 76 mm, intercaladas, uma a uma, com folhas de papel com tratamento antifúngico. Caixa com 50 unidades. | 60 | R$ 5,58 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **92** | **Unidade(s) LANTERNA CLÍNICA DE ALTO DESEMPENHO**  Com iluminação LED de 2,2V; confeccionada em metal leve de alta qualidade; Iluminação brilhante LED para melhor visualização; possui conveniente clipe de bolso; Alimentação através de duas pilhas AAA (palito) inclusas. Medidas: 14 cm de comprimento e 1,2 cm de diâmetro; Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. | 55 | R$ 22,04 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **93** | **Rolo LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL**  Em Rolo - Picotado - 100% Celulose 70 cm x 50 m, é um produto super macio e absorvente picotado a cada 60 cm. Validade: 5 anos. | 100 | R$ 14,19 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **94** | **Pacote(s) LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA HOSPITALAR**  Confeccionado em tecido SMS, medindo 70 cm de largura x 1,90 m de comprimento, cor branca, textura firme, com elástico, gramatura mínima 30. Pacote com 10 unidades. | 1200 | R$ 25,18 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **95** | **Unidade(s) LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS N°6,5**  Produzidas com látex natural, lubrificante a base de pó absorvível e hipoalérgico, cor natural, tamanho conforme padrão brasileiro. Deverá estar embalada em pares individuais, facilitando a abertura e transferência com técnica asséptica. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem dos produtos deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. | 2100 | R$ 2,16 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **96** | **Unidade(s)**. **LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS N°7,0**  Produzidas com látex natural, lubrificante a base de pó absorvível e hipoalérgico, cor natural, tamanho conforme padrão brasileiro. Deverá estar embalada em pares individuais, facilitando a abertura e transferência com técnica asséptica. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem dos produtos deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. | 2200 | R$ 2,00 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **97** | **Unidade(s) LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS N°7,5**  Produzidas com látex natural, lubrificante a base de pó absorvível e hipoalérgico, cor natural, tamanho conforme padrão brasileiro. Deverá estar embalada em pares individuais, facilitando a abertura e transferência com técnica asséptica. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem dos produtos deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. | 2200 | R$ 2,01 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **98** | **Unidade(s) LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS N°8,0**  Produzidas com látex natural, lubrificante a base de pó absorvível e hipoalérgico, cor natural, tamanho conforme padrão brasileiro. Deverá estar embalada em pares individuais, facilitando a abertura e transferência com técnica asséptica. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem dos produtos deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. | 1300 | R$ 1,88 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **99** | **Unidade(s) LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS N°8,5**  Produzidas com látex natural, lubrificante a base de pó absorvível e hipoalérgico, cor natural, tamanho conforme padrão brasileiro. Deverá estar embalada em pares individuais, facilitando a abertura e transferência com técnica asséptica. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem dos produtos deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. | 1300 | R$ 2,19 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **100** | **Caixa(s) LUVAS DE PROCEDIMENTO**  Confeccionadas em látex, tamanho extra pequeno, deverão ser de uso único, não estéril, ambidestra, hipoalergênica, deverão ser lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato e suficiente resistência à tração. Isenção de emendas, furos ou qualquer defeito. Textura uniforme e sem falhas. Caixa com 100 unidades. | 2020 | R$ 74,74 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **101** | **Caixa(s) LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX (P)**  Confeccionadas em látex, tamanho pequeno, deverão ser de uso único, não estéril, ambidestra, hipoalergênica, deverão ser lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato e suficiente resistência à tração. Isenção de emendas, furos ou qualquer defeito. Textura uniforme e sem falhas. Caixa com 100 unidades. | 2020 | R$ 78,42 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **102** | **Caixa(s) LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX (M)**  Confeccionadas em látex, tamanho médio, deverão ser de uso único, não estéril, ambidestra, hipoalergênica, deverão ser lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato e suficiente resistência à tração. Isenção de emendas, furos ou qualquer defeito. Textura uniforme e sem falhas. Caixa com 100 unidades. | 2550 | R$ 78,42 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **103** | **Caixa(s) LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX (G)**  Confeccionadas em látex, tamanho grande, deverão ser de uso único, não estéril, ambidestra, hipoalergênica, deverão ser lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato e suficiente resistência à tração. Isenção de emendas, furos ou qualquer defeito. Textura uniforme e sem falhas. Caixa com 100 unidades. | 2100 | R$ 74,42 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **104** | **Caixa(s) LUVAS DE PROCEDIMENTO EM VINIL (P)**  Confeccionadas em vinil, sem pó tamanho pequeno, deverão ser de uso único, não estéril, ambidestra, hipoalergênica, permitir alta sensibilidade de tato e suficiente resistência à tração. Isenção de emendas, furos ou qualquer defeito. Textura uniforme e sem falhas. Caixa com 100 unidades. | 600 | R$ 63,24 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **105** | **Caixa(s) LUVAS DE PROCEDIMENTO EM VINIL (M)**  Confeccionadas em vinil, sem pó tamanho médio, deverão ser de uso único, não estéril, ambidestra, hipoalergênica, permitir alta sensibilidade de tato e suficiente resistência à tração. Isenção de emendas, furos ou qualquer defeito. Textura uniforme e sem falhas. Caixa com 100 unidades. | 600 | R$ 63,24 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **106** | **Caixa(s) LUVAS DE PROCEDIMENTO EM VINIL (G)**  Confeccionadas em vinil, sem pó tamanho grande, deverão ser de uso único, não estéril, ambidestra, hipoalergênica, permitir alta sensibilidade de tato e suficiente resistência à tração. Isenção de emendas, furos ou qualquer defeito. Textura uniforme e sem falhas. Caixa com 100 unidades. | 600 | R$ 67,63 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **107** | **Unidade(s)**  **MACA GINECOLÓGICA CONFECCIONADA EM MDF**  Com revestimento em laminado plástico (fórmica) tipo fórmica, dotado de armário com 02 portas e 04 gavetas. Leito com 03 segmentos com apoio do dorso e apoio de pernas regulável, estofado com revestimento em courvin. Cremalheiras do apoio dorsal e apoio de pernas totalmente em aço inoxidável. Com par de portas coxas, confeccionado em aço inoxidável, regulável em altura e posicionamentos, estofado com revestimento em courvin. Dimensões úteis do leito (quando na posição horizontal L: 0,60 m x C: 1,90 m x A: 0,85 m). | 15 | R$ 1.946,25 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **108** | **Unidade(s)**  **MACA PARA EXAMES CLÍNICOS**  Construído em tubos inox de 1 1/4" x 1,5 mm, trava em "h" em tubos inox de 7/8" x 1,0 mm. Leito estofado em espuma d23 revestido em courvin lavável. Pés com ponteiras em PVC. Cabeceira regulável através de cremalheiras. Dimensões: 1,80 m x 0,65 m x 0,80 m. Contendo suporte para papel. | 15 | R$ 578,14 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **109** | **Unidade(s)**  **MACA PARA EXAMES CLÍNICOS PEDIÁTRICO**  Com estrutura tubular em aço redondo, leito estofado fixo revestido em courvin. Pés com ponteiras plásticas na cor preta. Pintura eletrostática a pó epóxi. Dimensões: 1,15 m comprimento x 0,50 m largura x 0,80 m altura. | 10 | R$ 359,69 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **110** | **Unidade(s)**  **MANTA TÉRMICA ALUMINIZADO**  Medindo: 2,10 x 1,40 m Peso 0,094 kg, em poliéster metalizado de 23 microns. | 400 | R$ 6,83 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **111** | **Caixa(s)**  **MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL**  Máscara cirúrgica, descartável, em material (tnt) 100% polipropileno, cor branca, hipoalergênica, atóxica, formato retangular, 03 camadas, eficiência de filtração bacteriana (bfe) mínima de 98%, com clipe nasal embutido, com elástico para ajuste. Apresentar selo do INMETRO na Amostra. | 3200 | R$ 66,53 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **112** | **Unidade(s) MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENIOTERAPIA**  Com sistema de "Venturi". Conjunto contendo máscara facial alongada tamanho adulto, confeccionada em vinil macio e transparente, com formato anatômico sob o queixo, assegurando conforto e visualização da face do paciente e anel metálico que permite melhor ajuste à face do paciente. Sistema seguro e de fácil aplicação. Diluidores codificados em seis cores para diferentes concentrações de 24%, 28%, 31%, 35%, 40% e 50%. Inclui adaptador acrílico para entrada de nebulização de alto desempenho, tubo flexível para conexão dos diluidores, e tubo de oxigênio com 2,10 de comprimento com conector universal. | 205 | R$ 26,26 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **113** | **Unidade(s) MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENIOTERAPIA**  Com sistema de "Venturi". Conjunto contendo máscara facial alongada tamanho infantil, confeccionada em vinil macio e transparente, com formato anatômico sob o queixo, assegurando conforto e visualização da face do paciente e anel metálico que permite melhor ajuste à face do paciente. Sistema seguro e de fácil aplicação. Diluidores codificados em seis cores para diferentes concentrações de 24%, 28%, 31%, 35%, 40% e 50%. Inclui adaptador acrílico para entrada de nebulização de alto desempenho, tubo flexível para conexão dos diluidores, e tubo de oxigênio com 2,10 de comprimento com conector universal. | 205 | R$ 29,48 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **114** | **Unidade(s) MÁSCARA Nº 95**  Não estéril, com 06 camadas, atóxica e apirogênica; Fabricada em não tecido; Descartável e de uso único. Filtro para particulados: classe PFF-2. Eficiência mínima de filtragem de 94%; BFE 99% (Eficiência de Filtração Bacteriológica), Cor branca. Tamanho regular. Formato concha. Aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Contendo Registro do Ministério da Saúde. | 3300 | R$ 9,03 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **115** | **Unidade(s) MESA AUXILIAR**  Com pés em tubos 7/8” com rodízios e sistema de travamento das rodas; tampo e prateleira em chapa 0,75 mm. Pintura esmaltada epóxi branco; com dimensões 0,40 x 0,60 x 0,80 metros; com tratamento anti-ferruginoso. | 10 | R$ 197,06 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **116** | **Unidade(s)**. **NEBULIZADOR**  Com 4 saídas, motor 1/4 hp, fluxo de ar livre 45l/min, compressão máxima 40 lb/pol, acompanhando adaptador para 4 saídas simultâneas e 4 kits de nebulização. 110/220v. | 15 | R$ 1.541,49 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **117** | **Unidade(s) NEGATOSCÓPIO 01 CORPO**  Caixa metálica, pintura epóxi branca, acrílico leitoso, duas lâmpadas fluorescentes 15 watts, com dimensões 0.48cm de altura x 0.39cm de largura x 12 cm de espessura. Tensão: Bivolt 110/220 V. | 10 | R$ 302,76 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **118** | **Unidade(s) OTOSCÓPIO CABEÇA EM ABS**  Iluminação direta, lâmpada xenon 50.000 horas, conexão para pêra de insuflação, lente giratória com aumento de 3x para imagens nítidas, sem distorção, cabo de metal tipo AA, com revestimento em PVC e clipe de bolso, transmissão de luz por fibra óptica. Garantia mínima de 24 meses. | 30 | R$ 508,60 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **119** | **Unidade(s) OXÍMETRO DE DEDO COMPACTO ADULTO E INFANTIL**  Deve oferece leituras rápidas e precisas com display grande de LED e faixa de medição entre 70 a 100% de saturação de oxigênio, ter indicador de bateria fraca, autonomia de, mais de 30 horas, desligamento automático quando não estiver posicionado no dedo por 08 segundos consecutivos aviso de (finger out) dedo mal adaptado ou mal encaixado. | 50 | R$ 203,89 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **120** | **Unidade(s) POLIFIX**  Duas vias esterilizadas individualmente em oxido de etileno. | 1500 | R$ 1,16 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **121** | **Pacote(s) PROPÉ DESCARTÁVEL**  Uso único e individual, em tecido não tecido, micro perfurado, gramatura mínima 20g/m². Deve ser descartado após seu uso. Formato anatômico. Soldado eletronicamente por ultrassom. Baixo desprendimento de partículas. Possuir elástico na boca garantindo assim uma melhor moldagem ao pé do usuário. Pacote com 50 pares. | 200 | R$ 41,70 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **122** | **Unidade(s) REANIMADOR MANUAL ADULTO**  Usado para peso corporal a partir de 30 Kg (a partir de 10 anos) composto de balão auto inflável de polivinil adulto com capacidade de volume total de respiração de 1500 ml; Válvula paciente transparente com mínimo espaço morto, com conector da máscara com movimento giratório, (swivel); Válvula de segurança para reservatório de oxigênio, que se abre aproximadamente 45cm/h2O; Mascara de PVC transparente, atóxica, mod. Adulto. Possibilita eficiente ventilação artificial com ar ou ar enriquecido de oxigênio. Acondicionado em bolsa TNT. | 15 | R$ 247,10 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **123** | **Unidade(s) REANIMADOR MANUAL INFANTIL**  Usado para peso corporal a partir de 10 a 30 Kg (a partir de 01 a 10 anos) composto de balão auto inflável de polivinil infantil com capacidade de volume total de respiração de 450 ml; Válvula paciente transparente com mínimo espaço morto, com conector da máscara com movimento giratório, (swivel); Válvula de segurança para reservatório de oxigênio, que se abre aproximadamente 45 cm/h2O; Máscara de PVC transparente, atóxica, mod. Infantil. Possibilita eficiente ventilação artificial com ar ou ar enriquecido de oxigênio. Acondicionado em bolsa TNT. | 15 | R$ 256,91 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **124** | **Unidade(s)  REANIMADOR MANUAL NEONATAL**  Usado para peso corporal a abaixo de 10 Kg (a partir de 0 a 1 ano) composto de balão auto inflável de polivinil neonatal com capacidade de volume total de respiração de 150ml; Válvula paciente transparente com mínimo espaço morto, com conector da máscara com movimento giratório, (swivel); Válvula de segurança para reservatório de oxigênio, que se abre aproximadamente 45cm/h2O; Mascara de PVC transparente, atóxica, mod. Neonatal. Possibilita eficiente ventilação artificial com ar ou ar enriquecido de oxigênio. Acondicionado em bolsa TNT. | 15 | R$ 258,96 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **125** | **Unidade(s) RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA**  Confeccionada em madeira marfim; escala de 100 cm graduação em milímetros numerada a cada centímetro; haste fixa com a graduação (dimensões: 109 cm x 2 cm); base fixa com 24 cm x 3cm para apoio dos pés da criança; haste móvel, com marcador removível, com 24 cm x 3 cm. | 10 | R$ 63,19 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **126** | **Pacote(s) SACO DE LIXO 15 LITROS**  Para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem com dimensões 75 x 105 cm, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. Pacote com 100 unidades. | 70 | R$ 16,94 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **127** | **Pacote(s) SACO DE LIXO 50 LITROS**  Para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem com dimensões 39 x 58 cm, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. Pacote com 100 unidades. | 120 | R$ 34,95 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **128** | **Pacote(s) SACO DE LIXO 100 LITROS**  Para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem com dimensões 63 x 80 cm, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. Pacote com 100 unidades. | 100 | R$ 54,79 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **129** | **Unidade(s) SACO PARA TRANSPORTE DE CADÁVER**  Em cor standard preto, cinza ou branco, confeccionado em lona nylon 38% poliéster e 62% PVC, cumprindo a norma ISO 9002, 370 gramas metro quadrado de alta resistência a ruptura, munido de 10 asas facilita a recolha, manuseamento e transporte da vítima mortal em locais estreitos. Possui cinto com sistema de fecho rápido pode ser confeccionado também com 6 e 8 asas warp 528,4 Newton weft 1728,8 Newton de alta resistência térmica -30ºc a +70ºc, fecho de correr de nylon a todo o comprimento, com possibilidade de 1 ou 2 cursores em níquel possibilidade de fecho de correr de nylon com sistema de abertura tipo livro, etiqueta para identificação de cadáver embalado individualmente em saco plástico de abertura fácil, etiqueta de código de produto e instruções de uso. Dimensão standard 220 cm comprimento x 75 cm largura, peso +/- 2000 gramas. | 50 | R$ 14,34 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **130** | **Caixa(s) SERINGA DESCARTÁVEL 03 ML**  Sem agulha confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de três partes, êmbolo com borracha de vedação deslizante, com seringa transparente e graduação em ml na cor preta, bico luer, sem agulha, estéril, embalada individualmente, com abertura asséptica. Caixa contendo 100 unidades. | 500 | R$ 18,90 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **131** | **Caixa(s) SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML**  Sem agulha confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de três partes, êmbolo com borracha de vedação deslizante, com seringa transparente e graduação em ml na cor preta, bico luer, sem agulha, estéril, embalada individualmente, com abertura asséptica. Caixa contendo 100 unidades. | 300 | R$ 19,89 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **132** | **Caixa(s) SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML**  Sem agulha confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de três partes, com borracha de vedação deslizante, com êmbolo transparente e graduação em ml na cor preta, bico luer, sem agulha, estéril, embalada individualmente, com abertura asséptica. Caixa contendo 100 unidades. | 250 | R$ 38,73 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **133** | **Caixa(s) SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML**  Sem agulha confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de três partes, êmbolo com borracha de vedação deslizante, com seringa transparente e graduação em ml na cor preta, bico luer, sem agulha, estéril, embalada individualmente, com abertura asséptica. Caixa contendo 100 unidades. | 200 | R$ 61,42 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **134** | **Caixa(s) SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML**  Sem agulha confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de três partes, êmbolo com borracha de vedação deslizante, com seringa transparente e graduação em ml na cor preta, **BICO CATETER**, sem agulha, estéril, embalada individualmente, com abertura asséptica. Caixa contendo 100 unidades. | 200 | R$ 57,67 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **135** | **Caixa(s) SERINGA DESCARTÁVEL 60 ML**  Sem agulha confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de três partes, êmbolo com borracha de vedação deslizante, com seringa transparente e graduação em ml na cor preta, bico luer, sem agulha, estéril, embalada individualmente, com abertura asséptica. Caixa contendo 100 unidades. | 100 | R$ 257,63 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **136** | **Caixa SERINGA DESCARTÁVEL 60ML**  Sem agulha confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de três partes, êmbolo com borracha de vedação deslizante, com seringa transparente e graduação em ml na cor preta, **BICO CATETER**, sem agulha, estéril, embalada individualmente, com abertura asséptica. Caixa contendo 100 unidades. | 100 | R$ 299,40 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **137** | **Caixa(s) SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 01 ML**  Com agulha fixa 30G 5/16" (8mm X0,3mm), feita em plástico atóxico, marcações mais finas e bem impressas, seringa transparente com graduação em unidades na cor preta, possui bico especial tipo slip de fácil encaixe das agulhas, anel de retenção na seringa para o êmbolo não se desprender. Esterilizada por óxido de etileno e embalada individualmente em papel grau cirúrgico que garante sua esterilização e com abertura asséptica. Caixa contendo 100 unidades. | 5000 | R$ 57,52 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **138** | **Unidade(s) SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%, 100 ML PARA CURATIVO**  Estéril, frasco de polietileno, provido de bico dosador com tampinha estéril. Alça de fixação na sua base para pendurar o frasco contravento, embalado em saco plástico transparente. | 7000 | R$ 2,22 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **139** | **Unidade(s) SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%, 100 ML PARA MEDICAÇÃO**  Estéril, frasco de polietileno, com alça de fixação na sua base para pendurar o frasco contravento; com graduação a cada 50ml; um acesso rápido do em silicone auto vedação para administração de medicamentos, em sistema fechado estéril. | 6000 | R$ 2,77 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **140** | **Unidade(s) SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%, 250 ML**  Estéril, frasco de polipropileno, com alça de fixação na sua base para pendurar o frasco contravento; com graduação a cada 50 ml; provido de bico dosador com tampinha estéril e também um acesso rápido em silicone auto vedação para administração de medicamentos, em sistema fechado estéril, embalado em saco plástico transparente individualmente. | 5050 | R$ 2,89 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **141** | **Unidade(s) SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%, 500 ML**  Estéril, frasco de polipropileno, com alça de fixação na sua base para pendurar o frasco contravento; com graduação a cada 50 ml; provido de bico dosador com tampinha estéril e também um acesso rápido em silicone auto vedação para administração de medicamentos, em sistema fechado estéril, embalado em saco plástico transparente individualmente. | 4050 | R$ 3,48 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **142** | **Unidade(s) SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%, 1000 ML**  Estéril, frasco de polipropileno, com alça de fixação na sua base para pendurar o frasco contravento; com graduação a cada 50 ml; provido de bico dosador com tampinha estéril e também um acesso rápido em silicone auto vedação para administração de medicamentos, em sistema fechado estéril, embalado em saco plástico transparente individualmente. | 1050 | R$ 6,44 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **143** | **Unidade(s) SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 5% + 0,9%, 500 ML**  Estéril, frasco de polipropileno, com alça de fixação na sua base para pendurar o frasco contravento; com graduação a cada 50 ml; provido de bico dosador com tampinha estéril e também um acesso rápido em silicone auto vedação para administração de medicamentos, em sistema fechado estéril, embalado em saco plástico transparente individualmente. | 150 | R$ 4,77 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **144** | **Unidade(s) SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 125 ML**  Estéril, frasco de polipropileno, com alça de fixação na sua base para pendurar o frasco contravento; com graduação a cada 50 ml; provido de bico dosador com tampinha estéril e também um acesso rápido em silicone auto vedação para administração de medicamentos, em sistema fechado estéril, embalado em saco plástico transparente individualmente. | 200 | R$ 3,69 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **145** | **Unidade(s) SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 500 ML**  Estéril, frasco de polipropileno, com alça de fixação na sua base para pendurar o frasco contravento; com graduação a cada 50 ml; provido de bico dosador com tampinha estéril e também um acesso rápido em silicone auto vedação para administração de medicamentos, em sistema fechado estéril, embalado em saco plástico transparente individualmente. | 200 | R$ 4,60 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **146** | **Unidade(s) SOLUÇÃO RINGER LACTATO, 500 ML**  Estéril, frasco de polipropileno, com alça de fixação na sua base para pendurar o frasco contravento; com graduação a cada 50 ml; provido de bico dosador com tampinha estéril e também um acesso rápido em silicone auto vedação para administração de medicamentos, em sistema fechado estéril, embalado em saco plástico transparente individualmente. | 200 | R$ 4,69 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **147** | **Pacote(s) SONDA DE ALÍVIO URETRAL Nº 06 DESCARTÁVEL**  Descartável, flexível, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, transparente, siliconizada, com orifícios nas laterais e central com bordas bem acabadas, conexão para adaptação ao tubo do coletor. Pacote contendo 10 unidades. | 1000 | R$ 7,56 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **148** | **Pacote(s) SONDA DE ALÍVIO URETRAL Nº 08 DESCARTÁVEL**  Flexível, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, transparente, siliconizada, com orifícios nas laterais e central com bordas bem acabadas, conexão para adaptação ao tubo do coletor. Pacote contendo 10 unidades. | 500 | R$ 8,71 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **149** | **Pacote(s) SONDA DE ALÍVIO URETRAL Nº 10 DESCARTÁVEL**  Flexível, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, transparente, siliconizada, com orifícios nas laterais e central com bordas bem acabadas, conexão para adaptação ao tubo do coletor. Pacote contendo 10 unidades. | 1500 | R$ 8,16 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **150** | **Pacote(s) SONDA DE ALÍVIO URETRAL Nº 12 DESCARTÁVEL**  Flexível, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, transparente, siliconizada, com orifícios nas laterais e central com bordas bem acabadas, conexão para adaptação ao tubo do coletor. Pacote contendo 10 unidades. | 4000 | R$ 8,76 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **151** | **Pacote(s) SONDA DE ALÍVIO URETRAL Nº 14 DESCARTÁVEL**  Flexível, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, transparente, siliconizada, com orifícios nas laterais e central com bordas bem acabadas, conexão para adaptação ao tubo do coletor. Pacote contendo 10 unidades. | 2000 | R$ 9,66 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **152** | **Pacote(s) SONDA DE ALÍVIO URETRAL Nº 16 DESCARTÁVEL**  Flexível, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, transparente, siliconizada, com orifícios nas laterais e central com bordas bem acabadas, conexão para adaptação ao tubo do coletor. Pacote contendo 10 unidades. | 500 | R$ 9,04 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **153** | **Pacote(s) SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 DESCARTÁVEL**  Flexível, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, transparente, siliconizada, com orifícios nas laterais e central com bordas bem acabadas, conexão para adaptação ao tubo do coletor. Pacote contendo 10 unidades. | 1500 | R$ 7,76 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **154** | **Pacote(s) SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 DESCARTÁVEL**  Flexível, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, transparente, siliconizada, com orifícios nas laterais e central com bordas bem acabadas, conexão para adaptação ao tubo do coletor. Pacote contendo 10 unidades. | 1000 | R$ 9,49 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **155** | **Pacote(s) SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 DESCARTÁVEL**  Flexível, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, transparente, siliconizada, com orifícios nas laterais e central com bordas bem acabadas, conexão para adaptação ao tubo do coletor. Pacote contendo 10 unidades. | 1000 | R$ 9,59 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **156** | **Pacote(s) SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 DESCARTÁVEL**  Flexível, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, transparente, siliconizada, com orifícios nas laterais e central com bordas bem acabadas, conexão para adaptação ao tubo do coletor. Pacote contendo 10 unidades. | 1500 | R$ 8,68 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **157** | **Pacote(s) SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 DESCARTÁVEL**  Flexível, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, transparente, siliconizada, com orifícios nas laterais e central com bordas bem acabadas, conexão para adaptação ao tubo do coletor. Pacote contendo 10 unidades. | 2000 | R$ 8,60 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **158** | **Pacote(s) SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 DESCARTÁVEL**  Flexível, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, transparente, siliconizada, com orifícios nas laterais e central com bordas bem acabadas, conexão para adaptação ao tubo do coletor. Pacote contendo 10 unidades. | 1000 | R$ 8,83 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **159** | **Caixa(s) SONDA FOLLEY 10F**  Com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e próxima (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura). Caixa com 10 unidades. | 10 | R$ 66,49 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **160** | **Caixa(s) SONDA FOLLEY 12F**  Com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e próxima (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura). Caixa com 10 unidades. | 20 | R$ 50,57 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **161** | **Caixa(s) SONDA FOLLEY 14F**  Com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e próxima (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura). Caixa com 10 unidades. | 20 | R$ 51,10 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **162** | **Caixa(s) SONDA FOLLEY 16F**  Com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e próxima (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura). Caixa com 10 unidades. | 20 | R$ 51,91 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **163** | **Caixa(s) SONDA FOLLEY 18F**  Com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e próxima (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura). Caixa com 10 unidades. | 20 | R$ 57,08 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **164** | **Caixa(s) SONDA FOLLEY 20F**  Com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e próxima (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura). Caixa com 10 unidades. | 20 | R$ 52,93 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **165** | **Caixa(s) SONDA FOLLEY 24F**  Com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e próxima (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura). Caixa com 10 unidades. | 10 | R$ 47,21 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **166** | **Caixa(s) SONDA FOLLEY 26F**  Com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e próxima (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura). Caixa com 10 unidades. | 10 | R$ 53,75 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **167** | **Pacote(s) SONDA NASOENTERAL Nº 08**  Produzidas em Poliuretano, flexíveis e que se adaptem facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas. Resistentes e suportam longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas, podendo permanecer em uso por até quatro meses no paciente. Acompanhando fio-guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda. Produzidos conforme as Boas Práticas de Fabricação da ANVISA – RDC nº 59/2000. Esterilizadas em óxido de etileno.Pacote com 10 unidades. | 20 | R$ 9,26 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **168** | **Pacote(s) SONDA NASOENTERAL Nº 10**  Produzidas em Poliuretano, flexíveis e que se adaptem facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas. Resistentes e suportam longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas, podendo permanecer em uso por até quatro meses no paciente. Acompanhando fio-guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda. Produzidos conforme as Boas Práticas de Fabricação da ANVISA – RDC nº 59/2000. Esterilizadas em óxido de etileno.Pacote com 10 unidades. | 20 | R$ 9,46 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **169** | **Pacote(s) SONDA NASOENTERAL Nº 12**  Produzidas em Poliuretano, flexíveis e que se adaptem facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas. Resistentes e suportam longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas, podendo permanecer em uso por até quatro meses no paciente. Acompanhando fio-guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda. Produzidos conforme as Boas Práticas de Fabricação da ANVISA – RDC nº 59/2000. Esterilizadas em óxido de etileno.Pacote com 10 unidades. | 20 | R$ 9,49 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **170** | **Pacote(s) SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 4**  Confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, tipo de esterilização e calibre. Pacote com 10 unidades. | 20 | R$ 8,12 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **171** | **Pacote(s) SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 6**  Confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, tipo de esterilização e calibre. Pacote com 10 unidades. | 20 | R$ 8,35 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **172** | **Pacote(s) SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 8**  Confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, tipo de esterilização e calibre. Pacote com 10 unidades. | 20 | R$ 9,11 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **173** | **Pacote(s) SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 12**  Confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, tipo de esterilização e calibre. Pacote com 10 unidades. | 20 | R$ 10,14 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **174** | **Pacote(s) SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 14**  Confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, tipo de esterilização e calibre. Pacote com 10 unidades. | 20 | R$ 11,65 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **175** | **Pacote(s) SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 16**  Confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, tipo de esterilização e calibre. Pacote com 10 unidades. | 20 | R$ 12,99 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **176** | **Pacote(s) SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 18**  Confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, tipo de esterilização e calibre. Pacote com 10 unidades. | 20 | R$ 13,88 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **177** | **Unidade(s) TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL**  Com ponta rígida, com memória para a última verificação, alimentado por 1 bateria de lítio 1,5 V, na cor branco. Com capa de proteção. Dimensões aproximadas do produto (A x L x P): 12,4 x 1,8 x 1 cm. Com garantia de 12 meses. | 205 | R$ 17,01 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **178** | **Unidade(s) TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA EM PLÁSTICO**  Tipo capela- Botão central automático com função zerador do marcador de máxima e mínima (filete azul); - Enchimento mercúrio (Hg); - Uso interno e externo; | 20 | R$ 75,72 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **179** | **Unidade(s) TERMÔMETRO DIGITAL COM REGISTRO DE TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA**  Para geladeiras de sala de vacina- Permitir a monitoração simultânea de duas temperaturas; - Possuir função de memorizar as leituras máximas e mínimas, internas e externas da temperatura, em um período de tempo - Permitir marcador de temperatura externa de limite máxima e/ou mínima para alerta através de alarme sonoro - Com pilhas. | 60 | R$ 91,00 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **180** | **Unidade(s) TERMÔMETRO INFRAVERMELHO**  Termômetro, tipo laser digital, com visor de cristal líquido (led), com 31/2 dígitos e iluminação, temperatura em celsius/fahrenheit , memória automática (hold), mira laser, registro de máximo e mínimo, indicação de baixa carga e bateria descarregada, alimentação por pilhas AAA. Desligamento automático após aproximadamente 7 segundos. Faixa medição temperatura 32,0 a 43,0 ºC (90 a 109 ºF). Erro máximo: 0,3ºC. Temperatura de trabalho: 10 a 40 ºC. Mira laser para acertar o alvo com precisão. Temperatura Relativa: 85%. Resolução mínima: 0,1 ºC, Precisão: ± 0,1 º C, Distância para medidas: 5 a 15 cm. Tempo máximo para medição: 5 segundos. Função alarme de segurança ajustável - elemento expansão infravermelho. Alarme de febre. Material plástico rígido. Apresentar: Registro na ANVISA e certificado INMETRO.  Observação: O número do INMETRO apresentado na Proposta de Preços deverá ser o mesmo número constante no selo anexo ao produto, sendo que a conferência será efetuada durante a análise das amostras. | 40 | R$ 197,06 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **181** | **Unidade(s) TESOURA PONTA ROMBA**  Anel de polipropileno, borda serrilhada, tamanho 14 cm, com lâmina temperada. | 30 | R$ 33,01 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **182** | **Caixa(s) TIRA REAGENTE PARA TESTE DE GRAVIDEZ**  Em tiras imunocromatografica, especifica para determinação da gonadotrofina coriônica humana (HCG) em amostra de soro ou urina com uma sensibilidade de 25 UI/Ml. Embaladas individualmente em caixa com no máximo 50 tiras. Sem necessidade de manter em refrigeração. Constando dados de identificação, lote, validade, controle interno do teste. Validade mínima de 12 meses após emissão da NF de entrega. | 1500 | R$ 66,79 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **183** | **Pacote TOUCA DESCARTÁVEL**  Gorro cirúrgico descartável, com elástico, de não tecido, micro perfurado, gramatura mínima de 16g/m2, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto, apresentando na embalagem dados de identificação, lote, procedência e validade. Pacote com 100 unidades. | 500 | R$ 16,76 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **184** | **Caixa(s) TUBO COM TAMPA AMARELA PARA COLETA DE SANGUE**  A vácuo, 8,5 ml, em plástico P.E.T. transparente, incolor, estéril, medindo 12,7 X 75 mm. Com separador em gel. Caixa com 100 unidades. | 20 | R$ 134,06 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **185** | **Caixa(s) TUBO COM TAMPA ROXA PARA COLETA DE SANGUE**  A vácuo, 4 ml, em plástico P.E.T. transparente, incolor, estéril, medindo 12,7 X 75 mm. Com EDTA, não siliconizada. Caixa com 100 unidades. | 20 | R$ 58,91 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **186** | **Metro(s)**  **TUBO DE LÁTEX Nº 202 (GARROTE).** | 50 | R$ 4,72 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **187** | **Unidade(s)**  **VASELINA LÍQUIDA**  Frasco 1.000 ml. | 10 | R$ 32,93 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **188** | **Unidade(s) DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL. DISPLAY LCD.**  Faixa de medição de FCF: 30 a 240bpm.  Ciclagem 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz ± 10%.  Alimentação bateria 9V x 200 MAH alcalina recarregável.  Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50mm.  Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm.  Alarme de bradicardia e taquicardia.  Controle de volume.  Alojamento para transdutor na lateral do aparelho.  Saída para fone de ouvido ou gravador de som.  Potência ultrassônica: 5mh/cm².  Potência máxima de consumo 2VA.  Gabinete e transdutor confeccionado em plástico ABS.  Quatro modos de funcionamento.  Indicador de batimento cardíaco fetal e bateria fraca no display com contador numérico digital.  Carregador para bateria utiliza rede elétrica (110 v) ou (220 v).  Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem detecção.  Compartimento para a bateria localizado na traseira.  Dimensões (L.P.A) 131 X 117 X 33 mm.  Peso líquido: 320gr.  Garantia: 2 anos. Conteúdo da Embalagem: 01 – Sonar Portátil Digital 01 - Gel ultrassônico 50gr 01 - Fone de ouvido intra-auricular 01 - Manual de instruções 01 - Alça para transporte 01 - Bolsa para armazenamento. | 25 | R$ 740,46 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **189** | **Unidade(s) LUVAS PLÁSTICAS ESTERILIZADA**  Luvas plástica descartáveis, transparentes, confeccionadas com 100% polietileno de alta densidade, tamanho único, esterilizadas por radiação de cobalto (raio gama). Pacote com 100 unidades. | 1000 | R$ 12,04 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **190** | **Unidade(s) FIO GUIA ADULTO**  Guia de entubação (Mandril tipo vareta) Em Cobre flexível cromado, com as dimensões (mm): Modelo Adulto: Ø 3,2 x 420,0mm. | 100 | R$ 43,51 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **191** | **Unidade(s) FIO GUIA INFANTIL**  Modelo Pediátrico (Infantil): Ø 2,0 x 300,0mm. | 100 | R$ 43,51 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **192** | **Metro(s) TUBO DE SILICONE**  Medidas: 203 6 x 10 mm. | 150 | R$ 9,47 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **193** | **Unidade(s) CLOREXIDINE 2%**  Frascocom 1.000 ml. Antibacteriana, bacteriostático. Pronto para uso. Assepsia de preparos cavitarios, coroas, inlayas e desinfecção de instrumentos. Não espuma. Solução aquosa, facilmente removível na secagem. Embalagem com data de fabricação, lote, validade, responsável técnico, registro ANVISA. | 400 | R$ 20,22 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **194** | **Unidade(s) BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO**  Estrutura tubular em aço inoxidável redondo 7/8"; cortinas em plástico pvc 0,20 braço. Pés com rodizio giratório de 2" de diâmetro; pintura eletrostática a pó epóxi; dimensões 1,82 m largura aberto x 0,66 m largura fechado x 17,77 m altura x 0,50 comprimento; peso 10 kg. | 10 | R$ 389,72 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **195** | **Unidade(s) CABO BISTURI N° 3.**  Produto confeccionado em aço inoxidávelcirúrgico (AISI420), para acoplar lâminas n 10 a 17, com embalagem plástica individual constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade, tamanho 13,5 cm. | 20 | R$ 14,70 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **196** | **Unidade(s) CABO BISTURI N° 4**  Produto confeccionado em aço inoxidávelcirúrgico (AISI420), para acoplar lâminas n 18 a 36, com embalagem plástica individual constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade, tamanho 13,5 cm. | 20 | R$ 14,70 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **197** | **Unidade(s) OFTALMOSCÓPIO DIRETO, PAR AVALIAÇÃO DO FUNDO DE OLHO, RETINA E OUTRAS ESTRUTURAS OCULARES.**  Indicado para diagnosticar doenças como glaucoma e catarata, além de lesões, tumores na retina e teste do olhinho em recém nascidos. Fácil substituiçãoda lâmpada Xênon. Cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado. Não contém látex. Aberturas Oftalmoscópio -Grande: Abertura padrão para pupilas dilatadas e exame geral do olho. Pequena: Permite excelente visualização do fundo de olho em pupilas não dilatadas; Semicírculo: Para reflexão reduzida em pupila pequenas; Fixação: Possui uma mira para medir a fixação excêntrica ou localização de lesões; Filtro verde: Elimina raios vermelhos do campo de exame para facilitar a identificação das veias arteriais e fibras nervosas. Informações técnicas - Oftalmoscópio: Direto; Número de lentes: 19 dioptrias; Aberturas: 5; Filtro: verde; Lâmpada: Xenon; Material da cabeça: ABS; Material do Cabo: Metal; Acabamento do cabo: Termoplástico; Tensão: 2.5 V; Alimentação: 2 pilhas AA; Botão Liga/ Desliga: Possui Clip de Bolso: Possui Comprimento Total 170 cm Peso Total : 65g Garantia do equipamento: 1 ano 01 Estojo Macio para Oftalmoscópio. | 25 | R$ 897,84 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **198** | **Unidade(s)  SOLUÇÃO ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES**  Frasco com 1000 mililitros. Solução água oxigenada 10 volumes, h2o2, 34,01, líquido incolor, límpido e inodoro. A solução de peróxido de hidrogênio diluída deve conter no mínimo 3 % e no máximo 3,3 % de h2o2. Demais especificações: conforme farmacopéia brasileira, segunda edição. Frasco com 1000 mililitros. | 1150 | R$ 7,38 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **199** | **Unidade(s)  FRASCO DE ALMOTOLIA TRANSPARENTE**  Bico aplicador com tampa 250ml. | 310 | R$ 4,08 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **200** | **Unidade(s) FRASCO DE ALMOTOLIA ESCURO**  Bico aplicador com tampa 250 ml. | 310 | R$ 3,97 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **201** | **Unidade(s) HIPOCLORITO DE SÓDIO 1,0 %**  Frasco com 1000 ml. | 650 | R$ 4,87 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **202** | **Pacote(s) EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO (MANTA)**  Tamanho 50cmx 50 cm (+/- 5 cm) gramatura mínima de 45 gr/m² - na cor verde ou azul - composto por 3 (três) camadas de 100% polipropileno, as duas camadas externas (spunbond) compõem-se por fibras longas e continuas que conferem maleabilidade ao material e alta resistência mecânica contra rasgo e abrasão. A cama interna (meltblow -sms) deve ser composta por uma densa trama de microfibras que, embora permita a passagem de ar e gases esterelizantes, aja como barreira contra agentes contaminantes. A embalagem deve permitir sua utilização pelos métodos de esterilização: vapor, óxido de etileno e peróxido de hidrogênio. O produto deve aprsentar laudo de eficiência de filtragembacteriana ("bfe") de no mínimo 98%. Pacote com 250 unidades. | 200 | R$ 76,79 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **203** | **Unidade(s) EQUIPO COM PONTA PERFURANTE ISO, PADRÃO UNIVERSAL**  Filtro de ar hidrófobo e bacteriológico de 0.22 mícron com tampa reversível para uso com frasco e /ou ampola; câmara de gotejamento flexível com linha indicadora do nível ideal de solução, gotejador ajustado para 1ml=20 gotas; tubo extensor de PVC na coloração azul; pinça rolete; segmento de silicone ajustável à bomba infusoraEnteromat®. Compact e Infusomat® Compact; cone escalonado com tampa protetora; embalagem individual blister em papel grau cirurgico; uso único; esterelizado por óxido de etileno. Comprimento total aproximado 2,10m. Compatível com a Bomba de Infusão BBraum | 500 | R$ 43,80 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **204** | **Unidade(s) ÁCIDO ACÉTICO - 3%**  Frasco contendo 1000 ml. | 5 | R$ 29,01 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **205** | **Caixa(s) CAIXA TÉRMICA**  Indicada para armazenamento, conservação e transporte de produtos que necessitem da conservação de sua temperatura (-50°C a +120°C). Seu corpo e tampa, são confeccionados em Polietileno de Alta Densidade (PEHD) com isolamento interno em Poliuretano (PU), mantendo a temperatura interna conservada por até dois dias. Possui tampa deslizante e reversível alça rígida, 50 litros. | 12 | R$ 567,02 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **206** | **Unidade(s) MOCHO COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GÁS**  Com alavanca lateral, movimento de inclinação do encosto para anterior e posterior, acionado por alavanca lateral. Encosto anatômico, tipo concha, com ajuste de altura e com apoio de braço. Base com cinco rodízios. Estofamento em material rígido, resistente, com revestimento sem costura, acabamento liso com cantos arredondados, assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores, altura regulável, cor azul. | 10 | R$ 353,52 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **207** | **Unidade(s) SOLUÇÃO TÓPICA A BASE DE IODOPOVIDONA - POVIDINEDEGERMANTE 1%**  Em embalagem plástica resistente escura, com informações constando os dados de identificação e procedência. Frasco 1 litro. | 50 | R$ 28,24 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **208** | **Unidade(s) SOLUÇÃO TÓPICA A BASE DE IODOPOVIDONA - POVIDINE TÓPICO**  Em embalagem plástica resistente escura, com informações constando os dados de identificação e procedência. Frasco com 125 ml. | 200 | R$ 3,74 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **209** | **Caixa(s) AGULHA SISTÊMICA 20 MM X 30 MM**  Agulhas Sistêmicas para as técnicas de Acupuntura medindo 20mm de espessura x 30mm de espessura ponta. Esterilizadas e com registro na ANVISA. Feitas de forma uniforme e em aço inoxidável, dispostas em 100 pequenas embalagens de mandril plástico contendo 10 agulhas, para um manuseio mais seguro. Com aplicador de fácil utilização para uso das agulhas. Caixa com 1000 unidades. | 5 | R$ 141,49 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **210** | **Unidade(s) SEMENTES DE MOSTARDA PARA AURICULOTERAPIA**  Cartela contendo 60 sementes com micropore prontas para fixação. | 5 | R$ 9,09 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **211** | **Unidade(s) DINAMÔMETRO**  Manual portátil, capacidade de 50 kgf, divisões 500gf, fabricado em aço, composto por elementos elásticos de aço, mostrador tipo relógio por leitura simples e direta. | 5 | R$ 1.113,67 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **212** | **Unidade(s) PINÇA ALLIS 24 CM**  Material confeccionado em aço inoxidavelcirurgico (AISI420), medindo 24 cm, autoclavável, com serrilha na ponta, com embalagem plástica individual constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. | 10 | R$ 93,85 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **213** | **Unidade(s) PINÇA POZZI 24 CM**  Material confeccionado em aço inoxidavelcirurgico (AISI420), medindo 24 cm, autoclavável, com serrilha na ponta, com embalagem plástica individual constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. | 10 | R$ 63,83 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **214** | **Unidade(s) TESOURA METZEMBAUM RETA 25 CM**  Material confeccionado em aço inoxidavelcirurgico (AISI420), medindo 24 cm, autoclavável, com serrilha na ponta, com embalagem plástica individual constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. | 10 | R$ 98,12 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **215** | **Unidade(s) TESOURA METZEMBAUM CURVA 25 CM**  Material confeccionado em aço inoxidavelcirurgico (AISI420), medindo 24 cm, autoclavável, com serrilha na ponta, com embalagem plástica individual constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. | 10 | R$ 99,91 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **216** | **KIT KIT DE CÂNULAS DE GUEDEL COM 6 UNIDADES, COM DIFRENTES TAMANHOS (0 A5):**  Tamanho: 1; Tamanho Interno do Orifício: 9,8 mm X5,1 mm; Comprimento: 7 cm. Tamanho: 2; Tamanho Interno do Orifício: 10 mm X5,2 mm; Comprimento: 8 cm. Tamanho: 3; Tamanho Interno do Orifício: 11,4 mm X5,2 mm; Comprimento: 9,5 cm. Tamanho: 4; Tamanho Interno do Orifício: 11,6 mm X6,2 mm; Comprimento: 12 cm. Tamanho: 5; Tamanho Interno do Orifício: 16 mm X8,6 mm; Comprimento: 12,5 cm. | 15 | R$ 38,59 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **217** | **Unidade(s)  CAIXA PORTA LÂMINA DE CITOLOGIA**  Caixa plástica de plástico (ABS) com tampa dobradiça e trava de segurança(tipo maleta) para armazenamento de lâminas de microscopia 26x76 mm; com capacidade para 100 lâminas. | 20 | R$ 17,30 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **218** | **Unidade(s) ELETRODO (PONTAS DE CAUTÉRIO) PARA ELETRO CAUTÉRIO PORTÁTIL:**  a) Eletrodo tipo faca reta grande (100 mm); b) Eletrodo tipo Alça grande (9 mm); | 10 | R$ 94,77 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **219** | **Unidade(s)**  **PINÇA DE BIÓPSIA DE 2MM.** | 50 | R$ 271,75 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **220** | **Unidade(s)**  **PINÇA DE BIÓPSIA DE 3MM.** | 50 | R$ 272,10 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **221** | **Unidade(s) ASPIRADOR PORTÁTIL DE SECREÇÃO**  Tensão de operação: 110/220(bivolt), freqüência 60hz, consumo 70 w, sistema diafragma, vácuo de 0 a 23"hg (regulável), regulagem através de um botão, válvula automática de nível, dimensões mínimas: comprimento 35,0 cm, largura 17,0 cm, altura 22,0 cm. Capacidade 3litros, frasco em termoplástico, com rodízio e válvula de segurança; garantia de no mínimo 02 anos. | 32 | R$ 1.319,99 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **222** | **Unidade(s) CÂNULA DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3,0**  De material plástico; com marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgica; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. | 30 | R$ 7,79 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **223** | **Unidade(s) CÂNULA DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3,5**  De material plástico; com marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgica; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. | 30 | R$ 7,95 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **224** | **Unidade(s) CÂNULA DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4,0**  De material plástico; com marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgica; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. | 30 | R$ 7,85 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **225** | **Unidade(s) CÂNULA DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4,5**  De material plástico; com marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgica; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. | 30 | R$ 7,20 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **226** | **Unidade(s) CÂNULA DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5,0**  De material plástico; com marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgica; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. | 30 | R$ 6,89 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **227** | **Unidade(s) CÂNULA DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5,5**  De material plástico; com marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgica; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. | 30 | R$ 7,91 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **228** | **Unidade(s) CÂNULA DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6,0**  De material plástico; com marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgica; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. | 30 | R$ 8,87 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **229** | **Unidade(s) CÂNULA DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6,5**  De material plástico; com marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgica; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. | 30 | R$ 7,51 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **230** | **Unidade(s) CÂNULA DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,0**  De material plástico; com marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgica; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. | 30 | R$ 7,97 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **231** | **Unidade(s) CÂNULA DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,5**  De material plástico; com marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgica; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. | 30 | R$ 7,99 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **232** | **Unidade(s) CÂNULA DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,0**  De material plástico; com marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgica; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. | 30 | R$ 7,79 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **233** | **Unidade(s) CÂNULA DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,5**  De material plástico; com marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgica; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. | 30 | R$ 7,85 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **234** | **Unidade(s) CÂNULA DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9,0**  De material plástico; com marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgica; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. | 30 | R$ 7,85 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **235** | **Unidade(s) COLAR CERVICAL REGULÁVEL ADULTO**  O colar deve ser ajustável com os seguintes elementos: Colar em peça única; com mínimo 12 posições para ajuste da altura personalizado dentro de uma faixa de 4 ajustes padrão para adultos; duas faixas de regulagem coloridas indicando a especificação dos tamanhos na parte frontal do colar, fixadas com duas travas de regulagem e dois botões de segurança também na parte frontal do colar. Fabricado em polietileno de alta densidade injetado com espuma tipo EVA. Deve possuir abertura frontal para verificação do pulso carotídeo e realização de procedimentos de traqueostomia e cricotireostomia e abertura posterior para acesso a região da nuca e drenagem de fluídos. Deve possuir apoio de mento pré-moldado e dobrável para liberar o acesso a boca da vítima para realização de procedimentos de intubação. Deve ser armazenável em forma plana para aperfeiçoar o espaço ocupado; ser radio translúcido para ser utilizada em equipamentos de raios-X, tomografia computadorizada e ressonância magnética sem que promova alteração das imagens. Não pode absorver secreções e manchas. | 53 | R$ 36,69 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **236** | **Unidade(s) COLAR CERVICAL RESGATE PARA TRAUMA G-12**  Confeccionado em PVC rígido; Tamanho Ajustável; G-12 regulagens de tamanhos possíveis; Apoio de queixo pré-moldado e dobrável; apoio de espuma não porosa, não absorvente e anti-mancha; Possui velcro extra para ajuste a pescoços finos; Grande abertura traqueal, sendo está aumentada conforme a utilização da regulagem maior; Trava de regulagem que possibilita o ajuste por igual da altura através de cremalheira interna; Botão de segurança que auxilia na fixação da regulagem; Dimensões Aproximadas (L x A x C): 15,5 cm x 1,5 cm x 45 cm. | 53 | R$ 17,15 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **237** | **Unidade(s) COLAR CERVICAL RESGATE PARA TRAUMA**  Confeccionado em PVC rígido; Tamanho Ajustável; M-12 regulagens de tamanhos possíveis; Apoio de queixo pré-moldado e dobrável; Apoio de espuma não porosa, não absorvente e anti-mancha; Possui velcro extra para ajuste a pescoços finos; Grande abertura traqueal, sendo está aumentada conforme a utilização da regulagem maior; Trava de regulagem que possibilita o ajuste por igual da altura através de cremalheira interna; Botão de segurança que auxilia na fixação da regulagem; Dimensões aproximadas (L x A x C): 15,5 cm x 1,5 cm x 45 cm. | 53 | R$ 16,95 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **238** | **Unidade(s) COLAR CERVICAL RESGATE PARA TRAUMA**  Confeccionado em PVC rígido; Tamanho Ajustável; P-12 regulagens de tamanhos possíveis; Apoio de queixo pré-moldado e dobrável; Apoio de espuma não porosa, não absorvente e anti-mancha; Possui velcro extra para ajuste a pescoços finos; Grande abertura traqueal, sendo está aumentada conforme a utilização da regulagem maior; Trava de regulagem que possibilita o ajuste por igual da altura através de cremalheira interna; Botão de segurança que auxilia na fixação da regulagem; Dimensões aproximadas (L x A x C): 15,5 cm x 1,5 cm x 45 cm. | 53 | R$ 16,95 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **239** | **Conjunto CONJUNTO DE CÂNULAS DE GUEDEL**  Vonfeccionada em PVC, material atóxico com flexibilidade e curvatura adequadas, com orifício central, borda de segurança, resistente a processo de desinfecção. Embalado em material que garanta a integridade do produto, com cores diferentes para cada cânula. | 12 | R$ 28,59 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **240** | **Pacote(s) ELETRODOS DESCARTÁVEIS PARA ECG 44 X 32 MM, ADULTO E INFANTIL**  Fabricado em espuma de gel solido, maior condutividade, curta e longa duração. Pacote com 50 unidades. | 2 | R$ 23,73 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **241** | **Unidade(s) IMOBILIZADOR IMPERMEÁVEL DE CABEÇA UNIVERSAL**  Contendo: base, coxins laterais tipo tijolo largo e 02 tirantes sendo 01 para testa e 01 para o queixo. Confeccionado em espuma micro porosa de PVC, o conjunto para imobilização de cabeça deve ser constituído de uma base a ser fixada na prancha rígida, um par de almofadas, dois tirantes para fixação com velcro, as almofadas deverão ser fixadas na base através de velcro de boa aderência colados e costurados, confeccionadas em espuma com densidade, nas seguintes medidas: 25 cm de comprimento, 15 cm de altura e no mínimo 6cm de espessura. Todo o conjunto revestido de material contínuo sem costuras. O conjunto deverá possuir dois tirantes para fixação da cabeça e 4 anéis laterais de nylon na parte inferior da base para fixação dos mesmos de fácil manuseio, devendo permitir radiografias/tomografias, o peso não deverá exceder a 1kg e possuir flutuabilidade. | 32 | R$ 132,44 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **242** | **Kit KIT DE PARTO DESCARTÁVEL**  Acondicionado em embalagem plástica lacrada por processo de selar a quente. Deverá conter um par de luvas descartáveis estéril, tamanho 8,5; um avental plástico descartável; um bisturi descartável estéril; dois clampes descartáveis estéreis; um cobertor aluminizado de 60 cm x 180 cm; uma pêra de borracha para aspiração tamanho P; um saco plástico com lacre para fechamento, para acondicionamento da placenta; três campos descartáveis de não tecido nas dimensões de 50cm x 50cm; um lençol descartável de não tecido; um identificador de pulso para bebe do tipo pulseira; e um absorvente higiênico. | 70 | R$ 67,78 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **243** | **Unidade(s) LARINGOSCÓPIO ADULTO**  Composto por um cabo suporte fabricado em aço inoxidável medindo 150 mm de altura e 30 mm de diâmetro, e conjunto de lâminas intercambiáveis curvas, constituídas de aço inox 307, nos tamanhos 00, 0, 01, 02, 03, 04 e 05. As lâminas são encaixadas no cabo de suporte, contém na extremidade uma lâmpada de neon, 3,0 volts, para iluminação local. A iluminação é acionada automaticamente ao encaixar-se a lâmina no cabo. A fonte de energia são duas pilhas médias inseridas no cabo. | 30 | R$ 717,68 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **244** | **Unidade(s) LARINGOSCÓPIO INFANTIL**  Composto por um cabo suporte fabricado em aço inoxidável medindo 145 mm de altura e 23 mm de diâmetro, e conjunto de lâminas intercambiáveis retas, constituídas de aço inox 307, nos tamanhos: 00, 0, 01, 02, 03, 04 e 05. As lâminas são encaixadas no cabo de suporte, contém na extremidade uma lâmpada de neon, 3,0 volts, para iluminação local. A iluminação é acionada automaticamente ao encaixar-se a lâmina no cabo. A fonte de energia são duas pilhas pequenas inseridas no cabo. | 30 | R$ 717,68 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **245** | **Unidade(s) MOCHILA TIPO SAMU 192 (COMPLETA)**  Mochila azul: Bolsa tipo mochila confeccionada em tecido nylon 600, nas dimensões mínimas de 30 cm x 60 cm x 30 cm de altura, com abertura na parte superior em material do tipo zíper plástico resistente, com alças que passem por baixo do corpo da bolsa para aumentar sua resistência e com o logotipo do SAMU, conforme manual de aplicação, sobre a tampa superior da mochila, com 2 repartições com bolsos e velcros de fixação, na cor azul, com logo do SAMU. | 2 | R$ 669,50 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **246** | **Pacote(s) TALA DE IMOBILIZAÇÃO DESCARTÁVEL 20 X 10 CM**  Confeccionada em papelão, com vincos para dobras nas laterais e furos alternados em ambas as laterais, podendo ser usada fita crepe, bandagem e/ou ataduras. Pacote com 10 unidades. | 200 | R$ 12,94 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **247** | **Pacote(s) TALA DE IMOBILIZAÇÃO DESCARTÁVEL 30 X 18 CM**  Confeccionada em papelão, com vincos para dobras nas laterais e furos alternados em ambas as laterais, podendo ser usada fita crepe, bandagem e/ou ataduras. Pacote com 10 unidades. | 200 | R$ 22,35 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **248** | **Pacote(s) TALA DE IMOBILIZAÇÃO DESCARTÁVEL 53 X 18 CM**  Confeccionada em papelão, com vincos para dobras nas laterais e furos alternados em ambas as laterais, podendo ser usada fita crepe, bandagem e/ou ataduras. Pacote com 10 unidades. | 300 | R$ 14,64 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **249** | **Pacote(s) TALA DE IMOBILIZAÇÃO DESCARTÁVEL 63 X 19 CM**  Confeccionada em papelão, com vincos para dobras nas laterais e furos alternados em ambas as laterais, podendo ser usada fita crepe, bandagem e/ou ataduras. Pacote com 10 unidades. | 200 | R$ 18,93 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **250** | **Pacote(s) TALA DE IMOBILIZAÇÃO DESCARTÁVEL 86 X 20 CM**  Confeccionada em papelão, com vincos para dobras nas laterais e furos alternados em ambas as laterais, podendo ser usada fita crepe, bandagem e/ou ataduras. Pacote com 10 unidades. | 200 | R$ 17,35 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **251** | **Unidade(s) TALA ARAMADA PP PARA IMOBILIZAÇÃO**  Moldável, revestida de material antialérgico, cobertas com espuma macia tipo eva (etil vinil acetato) especial, com espessura de 4 mm- colorido para identificar o seu tamanho; confeccionada em tela aramada com espessura de 3 mm e transversais com 2 mm, maleável, galvanizada. Podendo ser lavada e reutilizada espessura da tala: 8 mm; pode ser usada com fita crepe. Bandagem ou gaze; tamanho: PP -30,0 x 8,0cm. O material deverá ter como marca de referência de qualidade igual ou superior a resgate SP. | 25 | R$ 7,49 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **252** | **Unidade(s) TALA ARAMADA P PARA IMOBILIZAÇÃO**  Moldável, revestida de material antialérgico, cobertas com espuma macia tipo eva (etil vinil acetato) especial, com espessura de 4 mm- colorido para identificar o seu tamanho; confeccionada em tela aramada com espessura de 3 mm e transversais com 2 mm, maleável, galvanizada. Podendo ser lavada e reutilizada espessura da tala: 8 mm; pode ser usada com fita crepe, Bandagem ou gaze; tamanho: P - 53 x 8,0cm. O material deverá ter como marca de referência de qualidade igual ou superior a resgate SP. | 25 | R$ 11,35 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **253** | **Unidade(s) TALA ARAMADA M PARA IMOBILIZAÇÃO**  Moldável, revestida de material antialérgico, cobertas com espuma macia tipo eva (etil vinil acetato) especial, com espessura de 4 mm- colorido para identificar o seu tamanho; confeccionada em tela aramada com espessura de 3 mm e transversais com 2 mm, maleável, galvanizada. Podendo ser lavada e reutilizada espessura da tala: 8 mm; pode ser usada com fita crepe. Bandagem ou gaze; tamanho: M -63 x 9,0cm. O material deverá ter como marca de referência de qualidade igual ou superior a resgate SP. | 25 | R$ 13,71 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **254** | **Unidade(s) TALA ARAMADA G PARA IMOBILIZAÇÃO**  Moldável, revestida de material antialérgico, cobertas com espuma macia tipo eva (etil vinil acetato) especial, com espessura de 4 mm- colorido para identificar o seu tamanho; confeccionada em tela aramada com espessura de 3 mm e transversais com 2 mm, maleável, galvanizada. Podendo ser lavada e reutilizada espessura da tala: 8 mm; pode ser usada com fita crepe, Bandagem ou gaze; tamanho: G-86 x 10,0cm. O material deverá ter como marca de referência de qualidade igual ou superior a resgate SP. | 25 | R$ 16,77 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **255** | **Unidade(s) TALA ARAMADA GG PARA IMOBILIZAÇÃO**  Moldável, revestida de material antialérgico, cobertas com espuma macia tipo eva (etil vinil acetato) especial, com espessura de 4 mm- colorido para identificar o seu tamanho; confeccionada em tela aramada com espessura de 3 mm e transversais com 2 mm, maleável, galvanizada. Podendo ser lavada e reutilizada espessura da tala: 8 mm; pode ser usada com fita crepe. Bandagem ou gaze; tamanho: GG -102 x11 cm. O material deverá ter como marca de referência de qualidade igual ou superior a resgate SP. | 25 | R$ 23,03 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **256** | **Kit KIT DE IMOBILIZAÇÃO MULTISPLINT**  Com 06 imobilizadores para membros: desempenho universal permite que eles sejam usados em membros para a esquerda ou direita. Feita de espuma minicelltm , um material não absorvente; sangue e fluidos corporais pode ser facilmente limpo. Conforma rapidamente a área lesada, tem velcros e fixadores loop para uma aplicação rápida e fácil, translucido ao raio x e mri. Kit inclui: 01 tala de perna pequeno porte, 02 talas de perna grande, 01 tala pequena de braço, 01 tala grande de braço, 01 tala de punho/antebraço (adulto) e mala de transporte. | 2 | R$ 955,16 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **257** | **Unidade(s) CINTO TIRANTE ARANHA**  Confeccionado em fitas de poliamida 100%, 50mm de largura, fecho de regulagem em velcro, regulador plásticopreto, composição:- 1 tirante principal de cor preta, de aproximadamente 1,15 m de comprimento, com sistema em "v" e altura regulável de 10 cmaproximadamente;- 3 tirantes transversais em diversas cores, regulável em suas alturas: superior na cor verde 1,30 m de comprimento; meio na cor vermelho 1,30 m de comprimento; inferior na cor amarelo 0,90 m de comprimento. Características adicionais: adaptável para prancha rígida. Aplicação: para fixação em prancha rígida para transporte/resgate de vítima. | 23 | R$ 63,16 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **258** | **Unidade(s) COLETE IMOBILIZADOR ADULTO (KED)**  O material do tipo colete é confeccionado em nylon lavável, com acabamento em viés, permitindo a imobilização da cabeça, pescoço e tronco da vítima (coluna vertebral). Deve ser totalmente estruturado, em sua parte interna, com hastes radio transparentes, que fornecem sustentação e imobilização ao corpo da vítima. Possuem em suas extremidades laterais (dobráveis), 3 tirantes do tipo engate rápido, confeccionado em nylon de 50 mm de largura e em 3 cores diferentes (amarelo vermelho e verde). Acompanhado de almofada retangular e duas fitas para a fixação da cabeça da vítima. O colete possui também duas correias de fixação posicionada na parte superior para fixação dos membros inferiores da vítima. Altura: 80 cm; largura: 72 cm; profundidade: 1 cm. Acompanha bolsa para transporte. | 6 | R$ 175,01 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **259** | **Unidade(s) COLETE IMOBILIZADOR INFANTIL (KED)**  O material do tipo colete é confeccionado em nylon lavável, com acabamento em viés, permitindo a imobilização da cabeça, pescoço e tronco da vítima (coluna vertebral). Deve ser totalmente estruturado, em sua parte interna, com hastes radio transparentes, que fornecem sustentação e imobilização ao corpo da vítima. Possuem em suas extremidades laterais (dobráveis), 3 tirantes do tipo engate rápido, confeccionado em nylon de 50 mm de largura e em 3 cores diferentes (amarelo vermelho e verde). Acompanhado de almofada retangular e duas fitas para a fixação da cabeça da vítima. O colete possui também duas correias de fixação posicionada na parte superior para fixação dos membros inferiores da vítima. Altura 65 cm; largura: 57 cm; profundidade: 1 cm. Acompanha bolsa para transporte. | 6 | R$ 181,92 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **260** | **Unidade(s) APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL**  Aparelho de pressão digital automático de pulso; indicador de arritmia cardíaca; indicador gráfico de nível de hipertensão, através do gráfico de cores o aparelho automaticamente avalia o resultado obtido e classifica o risco de hipertensão de acordo com a organização mundial de saúde (oms) triple zona de memória: permite que até três Usuários diferentes façam a medição e tenham seus resultados armazenados individualmente; memória para 120 resultados com data e hora; zona de memória; totalmente automático, medidor de pressão e pulsação, medição no pulso, verificado e comprovado e aprovado pelo INMETRO. É validado clinicamente e possui três anos de garantia. | 35 | R$ 102,02 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **261** | **Unidade(s) BANDAGEM TRIANGULAR**  Bandagem, material tecido 100% algodão, características adicionais bainha com dupla costura,formato triangular, dimensões 140 x 140 x 200 cm. | 300 | R$ 10,90 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **262** | **Unidade(s) BOLSA DE APH**  Bolsa na cor vermelha, tecido cordura, identificada com o símbolo do cbmsc, com 15cm de diâmetro na parte lateral, com fechamento por meio de zíper, abertura ampla da bolsa, confeccionada em material impermeável, resistente, alça de mão fixada e reforçada e tipo mochila na parte externa para transporte, com divisão interna para acomodação de talas de imobilização, soros, gaze, esparadrapo, respirador manual adulto, respirador manual infantil, aparelho de pressão digital, oxímetro de pulso, tesoura de aph, lanterna para pupila, atadura dentre outros. Compartimento destacável com 5 repartições, no mínimo, de tamanhos diversos fixados ao lado da bolsa na parte interna, através de sistema de velcro. A parte superior dos estojos é de material transparente facilitando a visualização do conteúdo interno. Utilizada no resgate em várias situações, procurando se adequar a sua necessidade. - logomarca do cbmsc. Bolsa com dimensões de no mínimo: 60 cm de comprimento x 35 cm de altura x 40 cm de largura. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. | 22 | R$ 217,32 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **263** | **Caixa(s) LUVA DE LÁTEX SEM PÓ TAM. P**  Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho pequeno, características adicionais sem pó, tipo ambidestra. | 320 | R$ 85,99 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **264** | **Caixa(s) LUVA DE LÁTEX SEM PÓ TAM. M**  Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho médio, características adicionais sem pó, tipo ambidestra. | 320 | R$ 85,99 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **265** | **Caixa(s) LUVA DE LÁTEX SEM PÓ TAM. G**  Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho grande, características adicionais sem pó, tipo ambidestra. | 320 | R$ 85,99 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **266** | **Caixa(s) LUVA NITRÍLICA DE SEGURANÇA TAMANHO P**  Luva nitrílica de segurança, inteiramente produzida com 100% de borracha nitrílica; com resistência mecânica a rasgos e perfurações; não estéril; internamente lisa; com virola no punho; e na modelagem ambidestra, sem adição de pó absorvível (talco, amido); descartável após um uso. Proteção das mãos do usuário contra agentes químicos em geral, derivados de petróleo, solventes alcalinos etc. Espessura mínima 120 micras. Caixa c/ 100 unidades. Cor azul. | 650 | R$ 84,83 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **267** | **Caixa(s) LUVA NITRÍLICA DE SEGURANÇA TAMANHO M**  Luva nitrílica de segurança, inteiramente produzida com 100% de borracha nitrílica; com resistência mecânica a rasgos e perfurações; não estéril; internamente lisa; com virola no punho; e na modelagem ambidestra, sem adição de pó absorvível (talco, amido); descartável após um uso. Proteção das mãos do usuário contra agentes químicos em geral, derivados de petróleo, solventes alcalinos etc. Espessura mínima 120 micras. Caixa c/ 100 unidades. Cor azul. | 750 | R$ 84,83 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **268** | **Caixa(s) LUVA NITRÍLICA DE SEGURANÇA TAMANHO G**  Luva nitrílica de segurança, inteiramente produzida com 100% de borracha nitrílica; com resistência mecânica a rasgos e perfurações; não estéril; internamente lisa; com virola no punho; e na modelagem ambidestra, sem adição de pó absorvível (talco, amido); descartável após um uso. Proteção das mãos do usuário contra agentes químicos em geral, derivados de petróleo, solventes alcalinos etc. Espessura mínima 120 micras. Caixa c/ 100 unidades. Cor azul. | 800 | R$ 84,83 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **269** | **Unidade(s) MACA RÍGIDA 3 EM 1**  Confeccionada em polietileno de alta densidade. Peça única sem solda ou emenda, flutuante, com cantos e bordas arredondadas, com extremidades sextavadas e reforço estrutural interno. Com 20 orifícios oblongos comempunhadura ondulada nas partes externas. Com 04 orifícios oblongos para fixar o queixo e a testa, e um orifício de uma polegada de diâmetro para amarrar cabo de Salvamento. Na parte central inferior possui uma abertura tipo “gota invertida” para imobilização de pernas e pés. Possui dois pés e cinto polvo. Medidas aproximadas: 1,90 m x 0,46 m x 0,65 m. Peso aproximado de 7 kg e resistência até 180 kg. | 22 | R$ 370,99 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **270** | **Unidade(s) CORTADOR DE ANEL MD**  Cabo em metal, apoio para os dedos, alavanca deslizante, proteção entre o dedo e o anel, serrilha afiada substituível. | 2 | R$ 127,43 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **271** | **Unidade(s) COMPRESSA GAZE**  Hidrófila medindo 7, 5 x 7, 5cm estéril, com 5 dobras e 8 camadas, 13 Fios/cm2, bordas bem aparadas; sem fios soltos, sem alvejante optico, isento de amido, boa capacidade de absorção; medindo aberta 15 x 30 cm, esterilizada por raio gama e ou oxido de etileno, em papel grau cirúrgico e filme plástico; | 10200 | R$ 0,87 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **272** | **Unidade(s) ATADURA DE CREPE**  Medindo: 30 cm x 4,5 m atadura de crepe medindo 30 cm de largura x 4,50 m de comprimento, 1,8 m em repouso, c/certificado de boas práticas de fabricação, cor natural, com 13 fios conforme ABNT-NBR 14056, constituído de fios de algodão, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalada individualmente por máquina automática, constando externamente os dados de identificação e procedência, acondicionado em pacote plástico contendo 12 unidades, com validade mínima de 3 anos no ato da entrega e de procedência nacional com registro no ministério da saúde. | 400 | R$ 33,30 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **273** | **Unidade(s) TORNIQUETE APH TÁTICO MILITAR**  Nome do Produto: Torniquete Composição: Nylon, poliamida, poliuretano e velcro Descrição: Torniquete ajustável para controle de hemorragias nas extremidades inferiores e superiores. Sistema de fechamento único que permita uma aplicação extremamente rápida e remoção suave resultando em menor perda sanguínea, com barra para sua estabilização que mantém sua integridade e diminui o pinçamento da pele. Com registro na ANVISA. | 50 | R$ 249,50 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **274** | **Unidade(s) COLAR CERVICAL MODELO LUBO**  Gerenciamento seguro e confiável das vias respiratórias do paciente, controle da coluna cervical, Fácil de usar por vários níveis de socorristas, ajustável, uso único, Radiolúcido, sem látex. Serve como um meio para intubação, se necessário. | 21 | R$ 173,33 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **275** | **Kit KIT COM VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO**  Regulador, fluxometrô medicinal, extensão medicinal, Cateter nasal tipo óculos, frasco umidificador. | 35 | R$ 387,27 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **276** | **Unidade(s) TOMADA DUPLA DE NYLON**  Tomada para multiplicação de saídas de postos de consumo de gases medicinais. Possibilita o uso de diferentes aparelhos e instrumentos através de um único ponto. Corpo em Nylon com fibra (preto), 02 niples com pino de impacto e porca borboleta na cor do gás. Conexões padrão ABNT NBR 11906. | 25 | R$ 87,24 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **277** | **Unidade(s) ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE OXIGÊNIO**  Aspirador tipo Venturi para rede de oxigênio com frasco de policarbonato de 400mL, Transforma a pressão positiva em negativa gerando vácuo. Tampa injetada em Nylon com inserto de metal, botão de controle do fluxo de aspiração e bico de sucção. | 15 | R$ 125,48 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **278** | **Rolo TUBO DE SILICONE**  Medindo 6 x 12mm, não estéril, uso único e descartável, Rolo 15 metros. | 150 | R$ 201,48 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **279** | **Unidade(s) ANUSCOPIO RETAL DESCARTÁVEL FECHADO**:  Indicado para utilização em exames proctologicos e proctoscopio. Produto é composto por três partes sendo, corpo fabricado em poliestireno cristal (PS) transparente, fechado, êmbolo em formato de fenda fabricado em polietileno (PE) pigmentado na cor azul e haste fabricada em poliestireno cristal (PS) pigmentada na cor azul; não estéril embalado em envelope de polipropileno (BOPP). | 2000 | R$ 3,19 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **280** | **Unidade(s) APLICADOR DE LIGADURA ELÁSTICA POR TRAÇÃO**  183x14mm. Instrumento cirúrgico articulado não cortante, produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Instrumento padrão de qualidade e acabamento impecável. | 5 | R$ 1.120,96 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **281** | **Unidade(s) BORRACHA ELÁSTICA PARA LIGADURA DE HEMORROIDAS**  Utilizado para ligadura de hemorroidas, possuem material atóxico dimensões: diâmetro externo-5,5x diâmetro interno 1,5x2(mm). Pacote com 100 unidades de anel garantia de 03 meses. | 10 | R$ 246,96 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **282** | **Unidade(s) FOCO AUXILIAR PARA EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS**  - Com espelho móvel. - Com haste superior flexível e cromada. - Pedestal com haste inferior pintada. - Altura variável entre 100 a 150 cm. - Pintura em epóxi a 250° C de alta resistência. - Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento. - Alimentação elétrica automática de 110 à 220 v. 50/60 Hz. - Lâmpada de LED (luz fria e branca). - Intensidade luminosa de 8.000 LUX à 50 cm do campo observado. Cabeçote tamanho 5 x 8 cm. | 30 | R$ 682,07 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **283** | **Unidade(s)**  **SELADORA MANUAL COM TEMPORIZADOR**  Fabricada em aço com pintura eletrostática, controle de temperatura, selagem uniforme, fácil manuseio, comprimento de barra 400MM, dimensões 400x250x70MM, peso 7kg. | 30 | R$ 345,51 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **284** | **Unidade(s)**  **CADEIRA DE RODAS ADULTA**  Construída em aço carbono, pintura epóxi, estofamento em nylon, rodas trasseiras de 24, injetadas em nylon com pneus maciços. Rodas dianteiras de 6macicas, frios bilaterais reguláveis, apoio de braços fixos, capacidade para 90 quilos, pneus traseiros infláveis, largura do assento 40cm. | 30 | R$ 837,37 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **285** | **Unidade(s) CONJUNTO DE OXIGENAÇÃO E ASPIRAÇÃO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO (SAMU)**  Permite a oxigenação e aspiração pelo mesmo equipamento e ao mesmo tempo se necessário.  Contem: 01 Válvula Reguladora para Cilindro de Oxigênio com duas saídas;  01 Aspirador para Oxigênio com frasco de policarbonato 400ml;  01 Fluxômetro para Oxigênio de 0 a 15 litros; 01 Conjunto de Umidificação para Oxigênio 250 ml; | 7 | R$ 581,04 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **286** | **Unidade(s) VÁLVULA REDUTORA COM FLUXOMETRÔ DE OXIGÊNIO**  Ala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 mpa (0 à 315Kgf/cm²); Corpo em latão cromado; Conexões de entrada e saída em latão cromado; Saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3Kgf/cm²; Conexões de entrada e saída. | 30 | R$ 384,50 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **287** | **Unidade(s) VASELINA SOLIDA**  Saches de 60 gramas. | 200 | R$ 14,05 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **288** | **Unidade(s) ACIDO ACÉTICO 5%**  Frasco contendo 100 ml cada. | 20 | R$ 18,75 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **289** | **Unidade(s) SOLUÇÃO DE LUGO FORTE 5%**  Em frasco contendo 60 ml. | 20 | R$ 41,14 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **290** | **Unidade(s) SOLUÇÃO DE FORMOL 10%**  **E**m frasco contendo 1000 ml. | 20 | R$ 26,73 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **291** | **Unidade(s) PUNCH DERMATOLÓGICO**  Punch dermatológico 4mm para biopsia estéril.Descartável possui lamina circular afiada acoplada a haste plástica. | 20 | R$ 22,04 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **292** | **Unidade(s) PUNCH DERMATOLÓGICO**  Punch dermatológico 5mm para biopsia estéril.Descartável possui lamina circular afiada acoplada a haste plástica | 20 | R$ 21,54 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **293** | **Unidade(s) FIO CATGUT 3,0 COM AGULHA**  Fio estéril, absorvível acompanha uma agulha cirúrgica cilíndrica em aço inox (circular). Caixa com 24 envelopes. | 10 | R$ 159,23 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **294** | **Unidade(s) CURETA DERMATOLÓGICA Nº01**  Confeccionada em aço inox, autolavável. | 1 | R$ 67,50 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **295** | **Unidade(s) MOCHILA TIPO SAMU 192 VERMELHA (COMPLETA)**  Mochila vermelha: Bolsa tipo mochila confeccionada em tecido nylon 600, nas dimensões mínimas de 30cmx60cmx30cm de altura, com abertura na parte superior em material do tipo zíper plástico resistente, com alças que passem por baixo do corpo da bolsa para aumentar sua resistência e com o logotipo do SAMU, conforme manual de aplicação, sobre a tampa superior da mochila, com 2 repartições com bolsos e velcros de fixação, na cor vermelha, com logo do SAMU. | 2 | R$ 669,50 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **296** | **Unidade(s) MOCHILA TIPO SAMU 192 LARANJA (COMPLETA)**  Mochila laranja: Bolsa tipo mochila confeccionada em tecido nylon 600, nas dimensões mínimas de 30cmx60cmx30cm de altura, com abertura na parte superior em material do tipo zíper plástico resistente, com alças que passem por baixo do corpo da bolsa para aumentar sua resistência e com o logotipo do SAMU, conforme manual de aplicação, sobre a tampa superior da mochila, com 2 repartições com bolsos e velcros de fixação, na cor vermelha, com logo do SAMU. | 2 | R$ 669,50 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **297** | **Unidade(s) MOCHILA TIPO SAMU 192 VERDE (COMPLETA)**  Mochila verde: Bolsa tipo mochila confeccionada em tecido nylon 600, nas dimensões mínimas de 30cmx60cmx30cm de altura, com abertura na parte superior em material do tipo zíper plástico resistente, com alças que passem por baixo do corpo da bolsa para aumentar sua resistência e com o logotipo do SAMU, conforme manual de aplicação, sobre a tampa superior da mochila, com 2 repartições com bolsos e velcros de fixação, na cor vermelha, com logo do SAMU. | 2 | R$ 669,50 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **298** | **Unidade(s) MOCHILA TIPO SAMU 192 AZUL (COMPLETA)**  Mochila Azul: Bolsa tipo mochila confeccionada em tecido nylon 600, nas dimensões mínimas de 30cmx60cmx30cm de altura, com abertura na parte superior em material do tipo zíper plástico resistente, com alças que passem por baixo do corpo da bolsa para aumentar sua resistência e com o logotipo do SAMU, conforme manual de aplicação, sobre a tampa superior da mochila, com 2 repartições com bolsos e velcros de fixação, na cor vermelha, com logo do SAMU. | 2 | R$ 669,50 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **299** | **Unidade(s)  DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO**  Operação com apenas um botão, inteligência artificial: diagnóstico acurado das condições do paciente, indicando ou não a aplicação do choque e impedindo o uso acidental, mínimo de 200 choques, orientação por voz e por indicadores luminosos; - Utilização horizontal ou vertical; - Gravação de eventos para posterior análise; - Conexão com PC via USB; - Choque Bifásico; - Auto-diagnóstico de funções e bateria; - Software de conexão, download e gerenciamento de dados via PC; - Acesso fácil às pás para uso e reposição. Dimensões: 22,0 cm (L) X 13,0 cm (P) X 29,0 cm (A) Peso: Aparelho - 2,90 Kg Bateria interna: Tipo: Li-ion, 14,4 VDC 4,0 A/h  Duração: 10 horas em modo de reconhecimento de ritmo cardíaco (bateria com carga plena) ou um mínimo de 200 choques em 200 Joules (bateria em boas condições).  Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 5 horas. Fonte do carregador da bateria: Rede elétrica 100 – 240V/50-60Hz  Consumo (máximo): Rede elétrica 1 A  Saída: 24 VDC, 1,5 A Escalas para desfibrilação pré-ajustadas: Adulto: 1º choque 150 J, choques seguintes 200 J, Infantil: 50 J Armazenamento da memória interna: 100 eventos ou 2 horas de gravação do ECG  Índice de proteção: IPX0  Classificação: Equipamento Energizado Internamente  Tipo CF Modo de funcionamento: Operação Contínua  Tempo máximo desde o início da análise do ritmo até a prontidão para descarga: 20s.  Tempo máximo desde o início da operação até a prontidão para descarga na energia máxima: 25s. ESPECIFICAÇÕES AMBIENTAIS  Temperatura: Operacional: 0 a 50ºC.  Armazenamento: 0 a 70ºC.  Umidade: Operacional: 10 a 95% RH, sem condensação.  Armazenamento: 10 a 70% RH, sem condensação.  DESFIBRILADOR forma de onda, Exponencial truncada bifásica. Parâmetros de forma de onda ajustados em função da impedância do paciente.  Aplicação de choque:Por meio de pás adesivas multifuncionais.  Comandos: Botão Painel frontal - (ligar/desligar)  Escalas para desfibrilação:  Adulto: 150 e 200 J  Infantil: 50 J  Seleção Adulto/Infantil:  Automático pelo tipo de pás.  Comando de carga:  Automático após identificar arritmias chocáveis.  Comando de choque:  Botão no painel frontal, quando piscando.  Tamanho das pás:  Adulto = área: 82 cm2.  Infantil = área: 30 cm2. Tensão de saída máxima:1500 V.  Corrente de saída máxima: 60 A (25 ohms). | 5 | R$ 7.972,36 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **300** | **Unidade(s) LANTERNA LED ALTA POTÊNCIA RECARREGÁVEL 30 W T6 POTÊNCIA: 30W COM LED T6**  Fluxo luminoso: cerca de 1800 LúmensModos de iluminação: Forte, baixo e modo strobo. Temperatura de funcionamento:  -10°C/+ 45°C. Umidade de funcionamento: <90%Carregador: entrada 110-220V saída AC DC 5,4V.Tempo de carregamento: aprox. 8-10 Horas. | 7 | R$ 170,43 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **301** | **Unidade(s) TABUA PARA MASSAGEM CARDÍACA**  Dimensões, 50cmx 37cm, confeccionada em polipropileno. | 5 | R$ 531,17 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **302** | **Unidade(s) CONE DE SINALIZAÇÃO DOBRÁVEL**  Dobrável, altura estendido 32cm,altura recolhido 4,5cm, base 19cmx19cm. | 35 | R$ 47,23 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **303** | **Unidade(s) PÁS DE ELETRODOS PARA ESTIMULAÇÃO / DESFIBRILAÇÃO**  Confeccionado em polímero sólido, gel adesivo e elemento condutivo em estanho. Embalado em lâmina multicamada, com préconexão do eletrodo sem violação da embalagem. Deve possuir sensor de RCP que informa a profundidade e frequência durante a RCP e desenho do correto posicionamento no paciente, na embalagem e no eletrodo. Validade de até 18 meses para uso INFANTIL; (área média de 30 cm²) original para uso em desfibrilador externo automático. Embalagem adequada, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade, lote conforme a legislação sanitária vigente pertinente ao produto. Autoadesivos descartáveis para cardioversor/desfibrilador DEA, adaptável multifuncional AD ISIS. Pacote com 02 unidades | 30 | R$ 469,41 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **304** | **Unidade(s) PÁS DE ELETRODOS PARA ESTIMULAÇÃO / DESFIBRILAÇÃO**  Confeccionado em polímero sólido, gel adesivo e elemento condutivo em estanho. Embalado em lâmina multicamada, com préconexão do eletrodo sem violação da embalagem. Deve possuir sensor de RCP que informa a profundidade e frequência durante a RCP e desenho do correto posicionamento no paciente, na embalagem e no eletrodo. Validade de até 18 meses para uso adulto; (área média de 82 cm²) original para uso em desfibrilador externo automático. Embalagem adequada, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade, lote conforme a legislação sanitária vigente pertinente ao produto. Autoadesivos descartáveis para cardioversor/desfibrilador DEA, adaptável multifuncional AD ISIS. Pacote com 02 unidades. | 30 | R$ 469,41 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **305** | **KIT KIT DE GASTROSTOMIA PEG 20FR**  Silicone grau médico • Kit completo de colocação para fácil e seguro procedimento (Técnica Pull) • Suporte interno desenvolvido para reduzir acidentes com retiradas não intencionais • Conexão universal para alimentação • Adaptador 90° para completo conforto do paciente • Linha radiopaca ao longo do tubo • Suporte interno radiopaco Pull PEG Kit inclui:Pull PEG tubo removível, conector universal de alimentação com luerlock, anel de fixação 90°, Kelly aço inox,tesoura aço inox, bocal, alça rotatória 5FR,clamp,agulha de punção,campo fenestrado,fio guia com loop,bisturi,2 envelopes de gel lubrificante estéril,seringa,instrução de uso. | 50 | R$ 2.650,00 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **306** | **KIT KIT DE GASTROSTOMIA PEG 24FR**  Silicone grau médico • Kit completo de colocação para fácil e seguro procedimento (Técnica Pull) • Suporte interno desenvolvido para reduzir acidentes com retiradas não intencionais • Conexão universal para alimentação • Adaptador 90° para completo conforto do paciente • Linha radiopaca ao longo do tubo • Suporte interno radiopaco Pull PEG Kit inclui:Pull PEG tubo removível, conector universal de alimentação com luerlock, anel de fixação 90°, Kelly aço inox,tesoura aço inox, bocal, alça rotatória 5FR,clamp,agulha de punção,campo fenestrado,fio guia com loop,bisturi,2 envelopes de gel lubrificante estéril,seringa,instrução de uso. | 50 | R$ 2.650,00 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **307** | **Caixa(s) AGULHAS PARA ACUPUNTURA DBC 0,25X40**  Com mandril individual cabo espiral inox.Embalada e esterilizada uma a uma. Caixa com 100 agulhas | 5 | R$ 22,52 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **308** | **Caixa(s) AGULHAS PARA ACUPUNTURA DBC 0,25X40**  Com mandril individual cabo espiral inox. Embalada e esterilizada. Caixa com 1000 agulhas | 6 | R$ 190,17 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **309** | **Caixa(s) AGULHAS PARA ACUPUNTURA DBC 0,25X30**  Com mandril individual cabo espiral inox.Embalada e esterilizada. Caixa com 1000 agulhas | 6 | R$ 181,24 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **310** | **Caixa(s) AGULHA SISTÊMICA (DBC) 0.18X8MM**  Caixa 1000unidades. | 4 | R$ 207,50 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **311** | **Caixa(s) AGULHA SISTÊMICA 0.25X15MM**  Caixa 1000unidades. | 4 | R$ 191,67 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **312** | **Caixa(s) AGULHA AURICULAR 2.0 COM MICROPORE**  25 unidades. | 100 | R$ 7,39 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **313** | **Unidade(s)** **MODELO MASCULINO COM PONTOS DE ACUPUNTURA**  55 cm de um corpo humano mostrando metade dos pontos chineses de acupuntura e metade do modelo de músculo modelo de acupuntura. | 1 | R$ 221,27 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **314** | **Unidade(s)**  **APLICADOR HAN SOL P/ AGULHA 8MM C/ MOLA.** | 2 | R$ 63,33 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **315** | **Unidade(s)**  **APARELHO ELETROESTIMULAÇÃO EL 11 NKL.** | 1 | R$ 265,86 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **316** | **Unidade(s)**  **BANDEJA MAGNÉTICA PARA AGULHAS ACUPUNTURA.** | 2 | R$ 50,11 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **317** | **Unidade(s)**  **PASTILHA DE SILÍCIO PARA ACUPUNTURA, 50 UNIDADES STIPER.** | 5 | R$ 42,33 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **318** | **Unidade(s) MÁSCARA DE SEMENTES PARA OS OLHOS COM CAPA PROTETORA EM ALGODÃO.**  Interior: sementes de arroz ou linhaça e ervas aromáticas. Exterior: tecido 100% algodão. Variações á escolher: Alfazema, Camomila, Capim limão e Erva doce. | 5 | R$ 42,30 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **319** | **Unidade(s) ÓLEOS ESSENCIAL LAVANDA**  Frasco 10ml. | 3 | R$ 47,02 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **320** | **Unidade(s) ÓLEOS ESSENCIAL CRAVO**  Frasco 10ml. | 3 | R$ 33,05 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **321** | **Unidade(s) ÓLEOS ESSENCIAL LARANJA DOCE**  Frasco 10ml. | 3 | R$ 23,69 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **322** | **Unidade(s) ÓLEOS ESSENCIAL ALECRIM**  Frasco 10ml. | 3 | R$ 30,38 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **323** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – AGRIMONY**  Frasco 20ml. | 5 | R$ 115,37 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **324** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – ASPEN**  Frasco 20ml. | 5 | R$ 115,37 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **325** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – BEECH**  Frasco 20ml. | 5 | R$ 115,37 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **326** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – CENTAURY**  Frasco 20ml. | 5 | R$ 115,37 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **327** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – CERATO**  Frasco 20ml. | 5 | R$ 115,37 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **328** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – CHERRY PLUM**  Frasco 20ml. | 5 | R$ 115,37 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **329** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – CHESTNUTBUT**  Frasco 20ml. | 5 | R$ 115,37 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **330** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – CHICORY**  Frasco 20ml. | 5 | R$ 115,37 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **331** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – CLEMATIS**  Frasco 20ml. | 5 | R$ 115,37 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **332** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – CRABB APPLE**  Frasco 20ml. | 5 | R$ 115,37 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **333** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – ELM**  Frasco 20ml. | 5 | R$ 115,37 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **334** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – GENTIAN**  Frasco 20ml. | 5 | R$ 115,37 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **335** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – GORSE**  Frasco 20ml. | 5 | R$ 115,37 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **336** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – HEATHER**  Frasco 20ml. | 5 | R$ 115,37 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **337** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – HOLLY**  Frasco 20ml. | 5 | R$ 115,37 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **338** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – HONEYSUCKLE**  Frasco 20ml. | 5 | R$ 115,37 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **339** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – HORNBEAN**  Frasco 20ml. | 5 | R$ 115,37 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **340** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – IMPATIENS**  Frasco 20ml. | 5 | R$ 115,37 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **341** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – LARCH**  Frasco 20ml. | 5 | R$ 115,37 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **342** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – MIMULUS**  Frasco 20ml. | 5 | R$ 115,37 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **343** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – MUSTARD**  Frasco 20ml. | 5 | R$ 115,37 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **344** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – OAK**  Frasco 20ml. | 5 | R$ 115,37 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **345** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – OLIVE**  Frasco 20ml. | 5 | R$ 115,37 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **346** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – PINE**  Frasco 20ml. | 5 | R$ 115,37 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **347** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – REDCHESTNUT**  Frasco 20ml. | 5 | R$ 115,37 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **348** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – ROCK ROSE**  Frasco 20ml. | 5 | R$ 115,37 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **349** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – ROCK WATER**  Frasco 20ml. | 5 | R$ 115,37 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **350** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – SCHERANTHUS**  Frasco 20ml. | 5 | R$ 115,37 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **351** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – STAR OFBETHLEHEN**  Frasco 20ml. | 5 | R$ 115,37 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **352** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – SWEETCHESTNUT**  Frasco 20ml. | 5 | R$ 115,37 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **353** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – VERVAIN**  Frasco 20ml. | 5 | R$ 115,37 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **354** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – VINE**  Frasco 20ml. | 5 | R$ 115,37 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **355** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – WALNUT**  Frasco 20ml. | 5 | R$ 115,37 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **356** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – WATER VIOLET**  Frasco 20ml. | 5 | R$ 115,37 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **357** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – WHITE CHESTNUT**  Frasco 20ml. | 5 | R$ 115,37 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **358** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – WILD OAT**  Frasco 20ml. | 5 | R$ 115,37 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **359** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – WILD ROSE**  Frasco 20ml. | 5 | R$ 115,37 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **360** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – WILLOW**  Frasco 20ml. | 5 | R$ 115,37 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **361** | **Unidade(s) FLORAIS DE BACH ORIGINAIS – RESCUE**  Frasco 20ml. | 10 | R$ 116,11 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **362** | **Unidade(s) FRASCOS DE VIDRO CONTA GOTAS 30ML**  Frascos de vidro âmbar 30 ml com conta gotas, bulbo, cânula e tampa. | 1000 | R$ 3,75 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **363** | **Unidade(s) FRASCOS DE VIDRO CONTA GOTAS 60ML**  Frascos de vidro âmbar 60 ml com conta gotas, bulbo, cânula e tampa. | 500 | R$ 4,62 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **364** | **Unidade(s)  CAIXA DE SOM BLUETOOTH**  Caixa de Som Bluetooth com 40W de potência ou superior; Versão Bluetooth : 4.1 ou superior; entrada auxiliar P2 (3.5mm); tempo de reprodução na bateria: 15 horas ou superior; Capacidade (mAh) 10.000 mAh ou superior; Compatível com Android, iOS e Windows; Botão Liga/Desliga; Indicador de Nível de Bateria; Função de Carregamento; Conexão de entrada; Micro USB (para carregamento da bateria). Garantia 12 meses ou superior. | 2 | R$ 228,01 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **365** | **Unidade(s)  LÂMPADA DE LED 12W**  Bluetooth Rgb 16 Cores Music – 110/220w (Cromoterapia) com controle. | 4 | R$ 47,63 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **366** | **Unidade(s)  LÂMPADA RGB COM CONTROLE**  Potência: 7,5W ou superior; Tensão:100-240V, fluxo luminoso:600 lumem ou superior; Eficiência:80 lm/W; Vida útil 15000 horas ou superior; Cores:RGBW dimerizável; Base E27. Garantia 12 meses. | 2 | R$ 89,65 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **367** | **Unidade(s)  DIFUSOR DE AROMA ELÉTRICO 500ML**  LED7 cores + controle remoto - 500ml - estampa madeira. | 3 | R$ 358,17 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **368** | **Unidade(s)  MACA PORTÁTIL 1,80 M X 0,70 CM**  Altura regulável 55 a 80 cm, espessura da espuma 3 cm, densidade 28, estrutura em madeira caixeta, apoio de cabeça espuma siliconizada, peso médio 16kg, capacidade estática 300kg. | 2 | R$ 839,67 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **369** | **Unidade(s)  MACA FIXA COM PRATELEIRA RECLINÁVEL 1,90 M X 0,80 CM**  Altura regulável 60 a 85 cm, espessura da espuma 4 cm, densidade D28, apoio de cabeça espuma siliconizada, capacidade estática 450kg, madeira caixeta, com tratamento anti cupim. | 5 | R$ 1.201,35 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **370** | **Pacote(s)  LENÇOL DESCARTÁVEL**  Lençol descartável em TNT, tamanho 2,30 m x 1,10m com elástico. Embalagem com 10 unidades. | 10000 | R$ 32,04 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **371** | **Unidade(s)**  **ROLO MEIA LUA 20 X 40.** | 50 | R$ 59,74 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **372** | **Unidade(s)  ARMADILHA PARA O CONTROLE DE MOSQUITO AEDES AEGYPTI**  Confeccionado com pneu de moto (aprox. 40 cm), suporte/alça de alumínio fixadas com rebite e corrente galvanizada. | 500 | R$ 10,85 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **373** | **Unidade(s)  PLACA DE ACRÍLICO PARA CARTÃO DE VISITA**  Confeccionada em acrílico com furos para fixação. Para cartão de 15,4 cm largura x 12,4 de altura. | 500 | R$ 15,50 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **374** | **Frasco(s)  AZUL DE METILENO**  Pó, frasco de 500g, Registro em órgão competente. | 20 | R$ 514,13 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **375** | **Unidade(s)  CABO DE ECG 10 VIAS TIPO GARRA PARA ELETROCARDIÓGRAFO**  Pino tipo garra, caixa intermediaria com identificação de posicionamento de derivações, rabichos coloridos, compatível com eletrocardiógrafos Cardiocare 2000 e Cardiotouch 3000 da Bionet. | 1 | R$ 729,97 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **376** | **Kit(s) ELETRODO PRECORDIAL COM PERA SILICONE ADULTO**  Eletrodos cardiológicos precordial adultos completo com pera de silicone,jogo com 06(sucção + pêra ECG) compatíveis com eletrocardiógrafos e seus respectivos cabos com terminações em neopench, botão de pressão e pino banana. | 5 | R$ 181,63 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **377** | **Kit(s) ELETRODO PRECORDIAL COM PERA SILICONE INFANTIL**  Eletrodos cardiológicos precordial infantil completo com pera de silicone,jogo com 06(sucção + pêra ECG) compatíveis com eletrocardiógrafos e seus respectivos cabos com terminações em neopinch, botão de pressão e pino banana. | 1 | R$ 159,53 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **378** | **Unidade(s) ELETRODOS CARDIOLÓGICOS DE MEMBROS ADULTO CARDIOCLIP COM 04 UNIDADES**  Eletrodos cardiológicos de membros adulto tipo cardioclip com 04 unidades com encaixe para pino banana, neopinch e botão de pressão para eletrodos. | 2 | R$ 115,76 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **379** | **Unidade(s) ELETRODOS CARDIOLÓGICOS DE MEMBROS INFANTIL CARDIOCLIP COM 04 UNIDADES**  Eletrodos cardiológicos de membros infantil tipo cardioclip com 04 unidades com encaixe para pino banana, neopinch e botão de pressão para eletrodos. | 1 | R$ 109,49 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **380** | **Unidade(s) TENTA CÂNULA**  Confeccionada em material aço inox, autolavável, tamanho 16cm. | 5 | R$ 17,45 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **381** | **Unidade(s) TENTA CÂNULA**  Confeccionada em material aço inox, autolavável, tamanho 15cm. | 10 | R$ 10,33 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **382** | **Unidade(s) ESTOJO DE INOX**  Confeccionado em aço inox, autolavável, tamanho26x12x06cm. | 20 | R$ 126,32 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **383** | **Unidade**  **COBERTOR - COBERTOR DE SOLTEIRO MEDINDO 1,50 X 2 METROS; MATERIAL: POLIESTER; COR PREDOMINANTE: VERDE, AZUL.** | 20 | R$ 50,23 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **384** | **Unidade(s)**  **PÁS PARA DESFIBRILAÇÃO (ADULTO) – PARA O DESFIBRILADOR LIFEPAK 1000** | 15 | R$ 815,00 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |
| **385** | **Unidade(s)**  **PÁS PARA DESFIBRILAÇÃO (INFANTIL) – PARA O DESFIBRILADOR LIFEPAK 1000** | 15 | R$ 2.010,00 | R$ \_\_\_\_\_\_. | **Marca** / Nº do Registro |

**NA PROPOSTA DE PREÇOS OS VALORES COTADOS ACIMA DO PERMITIDO NO EDITAL OU QUE NÃO ATENDEREM O DESCRITIVO E/OU EXIGÊNCIAS SERÃO AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADOS**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável Legal

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Dados para Depósito Bancário:** | | | |
| Banco: | | | |
| Agência: |  | Dígito: |  |
| Conta: |  | Dígito: |  |

|  |
| --- |
| **Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato:** |
| Nome: |
| CPF e RG: |

**ANEXO III**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2020

**MINUTA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_/2020**

Aos \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ do ano de dois mil e vinte, no Departamento de Compras e Licitações, localizado no Edifício Edson Elias Wieser, situado na Rua São Pedro, nº 128 (2° andar), Centro, CEP 89.110-082, o Município de Gaspar, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 127/2020, na Ata de julgamento de preços, homologada em \_\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_, RESOLVE registrar os preços da(s) empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o *Registro de Preços para futuras aquisições de Materiais Médico Ambulatoriais,* conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência e ANEXO II - Proposta de Preços, do Edital Pregão Presencial nº 127/2020.

1.2 As licitantes registrados para os materiais cotados estão devidamente relacionados no Resultado final desse pregão presencial, **documento anexo** contendo \_\_\_\_\_\_ páginas.

1.3 Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o fornecimento do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da Lei nº 8.666/93.

1.4 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1 Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2 O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5 Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

**2. DOCUMENTOS INTEGRANTES**

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Edital de Pregão Presencial nº 127/2020 e seus anexos;

b) Proposta da(s) Licitante(s).

**3. VIGÊNCIA**

3.1 A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da homologação da mesma pela Autoridade Competente, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

**4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO**

4.1 Os materiais, deverão ser entregues conforme a necessidade da municipalidade, que procederá a solicitação diariamente e nas quantidades que lhe convier, através de Autorizações de Empenho - AE, que serão encaminhadas dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.2 Os materiais relacionados na Autorização de Empenho – AE deverão ser entregues no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis** após a sua solicitação**,** em horário de expediente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, no local indicado na Autorização de Empenho – AE.

4.2.1 A critério da administração poderão ser solicitadas entregas nos seguintes endereços:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Avenida Olga Wehmuth, nº 151, Sete de Setembro, Gaspar/SC (horário de expediente: 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min);

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – Avenida Olga Wehmuth, nº 75, Sete de Setembro, Gaspar/SC, (horário de expediente: 13h00min às 19h00min).

4.2.2 Poderão ser solicitadas entregas em outros locais não estipulados neste Edital, sendo que o fornecedor obriga-se a entregar os materiais no local indicado, desde que seja dentro do Município de Gaspar.

4.3 No ato da entrega dos materiais a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

4.4 Fica aqui estabelecido que os materiais objeto deste Pregão serão recebidos:

a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação contida neste edital e seus anexos;

b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

4.4.1 A Nota Fiscal/Fatura somente será encaminhada ao órgão responsável pelo pagamento após o recebimento definitivo do material, que se dará em até 03 (três) dias úteis após o recebimento provisório.

4.5 Os materiais que forem recusados (tanto no recebimento provisório quanto no recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6 Se a substituição dos materiais cotados não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços, na Minuta do Contrato e na Lei.

4.7 Caso seja comprovado que os materiais entregues não estão de acordo com as especificações do Edital, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados à Administração.

**5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 O pagamento será efetuado ***em até 15 (quinze) dias***, contados a partir do recebimento definitivo dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal/fatura devidamente atestada pelo responsável do setor requerente.

5.2 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o FGTS.

5.3 Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.4 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.5 No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos do art. 117 da Constituição Estadual de SC.

5.6 As despesas decorrentes de aquisição dos objetos desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes na(s) seguinte(s) dotações:

Corpo de Bombeiros Militar de Gaspar

**Exercício 2020;**

Secretaria Municipal de Saúde

**Exercício 2020;**

**6. ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

6.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

**7. RESPONSABILIDADES**

7.1 A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

7.2 A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei nº 8.666/93.

7.3 As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.

7.4 A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos materiais fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

7.5 A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

**8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 São obrigações da Contratada:

8.1.1 Providenciar o fornecimento dos materiais, objeto do presente Edital, nos endereços indicados na Autorização de Empenho, conforme solicitações por parte da Secretaria requisitante, e exigências do Edital e seus Anexos, obedecendo o prazo de fornecimento estabelecidos no Edital.

8.1.2 Entregar os materiais de acordo com as exigências previstas no presente Edital, buscando garantir sua qualidade;

8.1.3 Providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada no fornecimento dos materiais.

8.1.4 Atender prontamente as orientações e exigências do fiscal de contrato, devidamente designado, inerentes à execução do objeto contratado;

8.1.5 Emitir as Notas Fiscais no valor pactuado em contrato, apresentando-a a Contratante para ateste e pagamento;

8.1.6 Apresentar os documentos fiscais em conformidade com a legislação vigente.

8.1.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.8 Assumir integral responsabilidade pelos danos causados ao Município ou a terceiros, na prestação de serviços contratados, inclusive por acidentes, mortes, perdas ou destruições, isentando o Município de todas e quaisquer reclamações cíveis, criminais ou trabalhistas que possam surgir, conforme o disposto nos artigos 70 e 71 da Lei 8.666/93.

8.1.9 Substituir, sempre que exigido pela CONTRATANTE e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição ou ao interesse do Serviço Público.

8.1.10 Reparar, corrigir e substituir, refazer às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução/fornecimento dos materiais.

8.1.11 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

8.1.12 Não transferir para a Contratante a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência do contratado, nem mesmo poderá onerar o objeto do contrato;

8.1.13 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

**9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 São obrigações da Contratante:

9.1.1 Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais, atestar nas notas fiscais a efetiva prestação dos serviços do objeto contratado e o seu aceite;

9.1.2 Efetuar os pagamentos à Contratada nos termos do contrato, do Edital e seus Anexos;

9.1.3 Aplicar à Contratada as sanções regulamentares e contratuais;

9.1.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

9.1.5 Rejeitar, no todo ou em parte os materiais fornecidos, se estiverem em desacordo com as especificações do Edital e seus Anexos, assim como da proposta de preços da Contratada;

9.1.6 Emitir autorização de empenho para o fornecimento dos materiais pela Contratada;

9.1.7 Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes;

9.1.8 Franquear o acesso à contratada aos locais necessários a execução dos serviços;

9.1.9 Comunicar a contratada todas as irregularidades observadas durante a execução dos serviços.

9.1.10 Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 79 da Lei no 8.666/93.

**10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA**

10.1 O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) contratada(s) nos casos a seguir especificados:

a) quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva Ata;

b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;

e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do fornecimento;

f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;

g) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

10.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

**11. PENALIDADES**

11.1 Às proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, deixarem de entregar, ou apresentarem documentação falsa exigida no Edital, comportarem-se de modo inidôneo ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município pelo infrator:

a) advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;

b) multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta apresentada pela proponente da ATA ou item da ATA de Registro de Preços, conforme o caso;

c) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos consecutivos.

11.2 Será aplicada a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global da proposta vencedora em caso de não regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal referente à Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no prazo previsto no § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

11.3 Caberá aplicação da penalidade de advertência nos casos de infrações leves que não gerem prejuízo à Administração.

11.4 Caberá aplicação de multa de até 20% calculada sobre o valor total da Proposta de Preços da Licitante ou do valor total ou do item da ATA de Registro de Preços, nas seguintes proporções e casos:

a) Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não firmar a ATA de Registro de Preços; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da proposta;

b) Quem, convocado dentro do prazo de vigência da ATA de Registro de Preços, não firmar o contrato; Multa de 10%, calculada sobre o valor total do contrato no caso de recusa em assinar o contrato;

c) deixar de entregar documentação exigida para o certame; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da proposta;

d) apresentar documentação falsa exigida para o certame; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da proposta;

e) ensejar o retardamento da execução de seu objeto; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços;

f) não mantiver a proposta de preços; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da proposta;

g) falhar ou fraudar na execução do contrato; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços;

h) comportar-se de modo inidôneo; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços;

i) cometer fraude fiscal; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços;

j) Em caso de atraso ou não cumprimento dos prazos por culpa da CONTRATADA, será aplicada a penalidade de Multa de 0,5% por dia de atraso, até o limite de 10 dias, calculada sobre o valor total do pedido;

k) Em caso de não providenciar a entrega ou providenciar com mais de 10 dias de atraso; Multa de 10% sobre o valor total do lote ou dos itens da ATA de Registro de Preços relacionados no pedido.

11.5 Sem prejuízo da aplicação de multa caberá aplicação da penalidade de Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios, nos seguintes prazos e casos:

a) Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não firmar a ATA de Registro de Preços; 1 (um) ano mais multa;

b) Quem, convocado dentro do prazo de vigência da ATA de Registro de Preços, não firmar o contrato; 1 (um) ano mais multa;

c) deixar de entregar documentação exigida para o certame; 1 (um) ano mais multa;

d) apresentar documentação falsa exigida para o certame; 5 (cinco) anos mais multa;

e) ensejar o retardamento da execução de seu objeto; 1 (um) ano mais multa;

f) não mantiver a proposta de preços; 1 (um) ano mais multa;

g) falhar ou fraudar na execução do contrato; 4 (quatro) anos mais multa;

h) comportar-se de modo inidôneo; 5 (cinco) anos mais multa;

i) cometer fraude fiscal; 5 (cinco) anos mais multa;

j) Em caso de não providenciar a entrega ou providenciar com mais de 10 dias de atraso; 1 (um) ano mais multa;

11.6 Em todo caso a licitante terá direito ao contraditório e ampla defesa.

11.6.1 Em respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa, poderá a licitante apresentar defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a notificação sobre a irregularidade ou aplicação da penalidade.

11.7 É facultado a licitante apresentar recurso contra aplicação de penalidade no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

11.8 As multas sempre que possível serão descontadas diretamente da garantia prestada, dos valores devidos à **CONTRATADA**, caso o saldo seja insuficiente, deverão ser recolhidas via guia de recolhimento emitida pelo Departamento de Tributação, devendo ser comprovada a quitação no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da guia.

11.9 Caso não seja recolhido o valor da multa no prazo estabelecido, a licitante será inscrita em dívida ativa do Município, sendo o valor executado judicialmente.

11.10 As penalidades de Advertência, Multa e Impedimento de Licitar, poderão ser aplicadas por qualquer Secretário Municipal requisitante dos materiais.

11.11 Os recursos deverão ser encaminhados à autoridade que aplicou a penalidade, sendo que após sua análise serão submetidos à Decisão da Autoridade hierarquicamente Superior.

**12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Gaspar (SC),\_\_\_ de\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2020.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Equipe de Apoio | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Pregoeiro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Equipe de Apoio |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

EMPRESAS

(com identificação/nome do representante legal)

**ANEXO IV**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2020

**MINUTA DO CONTRATO**

Contrato nº SAF -......../2020

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO AMBULATORIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GASPAR E A EMPRESA (...).**

O **MUNICÍPIO DE GASPAR**, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Coronel Aristiliano Ramos, nº 435 - Praça Getúlio Vargas - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.244/0001-02, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO ADMINISTRATIVA, com sede na Rua São Pedro, nº 128 – Edifício Edson Elias Wieser (2º andar), Bairro Centro, Gaspar/SC, CEP 89.110-082 inscrito no CNPJ sob nº 83.102.244/0001-02, neste ato representada pelo Secretário Municipal da Fazenda e Gestão Administrativa, Senhor Carlos Roberto Pereira, que esta subscreve daqui para frente denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa \_\_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_\_\_, na \_\_\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_\_ - Bairro \_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_\_, neste ato representada pelo senhor \_\_\_\_\_\_\_, portador do CPF nº\_\_\_\_\_\_\_, que também subscreve, doravante denominada de CONTRATADA, devidamente autorizado nos autos do Processo de Licitação - Pregão Presencial nº 127/2020, têm entre si justo e contratado o que segue:

**1. OBJETO DO CONTRATO**

1.1 Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de *Materiais Médico Ambulatoriais***,** conforme as características descritas no ANEXO I – Termo de Referência e ANEXO II – Proposta de Preços, do Edital de Pregão Presencial nº 127/2020, bem como abaixo discriminado:

*............(descritivo dos itens).........*

1.2 A Forma de Fornecimento do objeto deste Contrato é PARCELADA.

**2. DOCUMENTOS INTEGRANTES**

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do fornecimento, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

**a)** Edital de Pregão Presencial nº 127/2020 e seus ANEXOS;

**b)** Proposta de Preços da CONTRATADA.

2.2 Os documentos referidos no item 2.1, são considerados suficientes para, em complemento à este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

**3. DOS PRAZOS DO CONTRATO**

3.1 O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.

3.2 Os materiais relacionados na Autorização de Empenho – AE deverão ser entregues no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis** após a sua solicitação**,** em horário de expediente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, no local indicado na Autorização de Empenho – AE.

3.2.1 Os materiais que forem recusados (tanto no recebimento provisório quanto no recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

3.3 O pagamento será efetuado ***em até 15 (quinze) dias***, contados a partir do recebimento definitivo dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal/fatura devidamente atestada pelo responsável do setor requerente.

**4. PREÇO**

4.1 O preço para o fornecimento do objeto deste Contrato é o apresentado na proposta da **CONTRATADA**, devidamente aprovado pela **CONTRATANTE**, tendo os seus valores unitários especificados no item 1.1 (um ponto um) do presente Contrato.

4.2 O preço retro-referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da **CONTRATADA.**

4.3 Os valores unitários do Contrato poderão ser reajustados a cada 12 (doze) meses, pelo IGP-DI, ou por outro que venha a substituí-lo.

4.4 A recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dada se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela **CONTRATADA** (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

4.5 Recurso para pagamento - Dotação Orçamentária:

Corpo de Bombeiros Militar de Gaspar

**Exercício 2020;**

Secretaria Municipal de Saúde

**Exercício 2020;**

**5. ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

5.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

**6. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO**

6.1 Os materiais, deverão ser entregues conforme a necessidade da municipalidade, que procederá a solicitação diariamente e nas quantidades que lhe convier, através de Autorizações de Empenho - AE, que serão encaminhadas dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2 Os materiais relacionados na Autorização de Empenho – AE deverão ser entregues no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis** após a sua solicitação**,** em horário de expediente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, no local indicado na Autorização de Empenho – AE.

6.2.1 A critério da administração poderão ser solicitadas entregas nos seguintes endereços:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Avenida Olga Wehmuth, nº 151, Sete de Setembro, Gaspar/SC (horário de expediente: 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min);

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – Avenida Olga Wehmuth, nº 75, Sete de Setembro, Gaspar/SC, (horário de expediente: 13h00min às 19h00min).

6.2.2 Poderão ser solicitadas entregas em outros locais não estipulados neste Edital, sendo que o fornecedor obriga-se a entregar os materiais no local indicado, desde que seja dentro do Município de Gaspar.

6.3 No ato da entrega dos materiais a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

6.4 Fica aqui estabelecido que os materiais objeto deste Pregão serão recebidos:

a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação contida neste edital e seus anexos;

b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

6.4.1 A Nota Fiscal/Fatura somente será encaminhada ao órgão responsável pelo pagamento após o recebimento definitivo do material, que se dará em até 03 (três) dias úteis após o recebimento provisório.

6.5 Os materiais que forem recusados (tanto no recebimento provisório quanto no recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

6.6 Se a substituição dos materiais cotados não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços, na Minuta do Contrato e na Lei.

6.7 Caso seja comprovado que os materiais entregues não estão de acordo com as especificações do Edital, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados à Administração.

**7. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO**

7.1 O pagamento será efetuado ***em até 15 (quinze) dias***, contados a partir do recebimento definitivo dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal/fatura devidamente atestada pelo responsável do setor requerente.

7.2 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o FGTS.

7.3 Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

7.4 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7.5 No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos do art. 117 da Constituição Estadual de SC.

**8. RESPONSABILIDADES**

8.1 A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

8.2 A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei nº 8.666/93.

8.3 As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.

8.4 A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos materiais fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

8.5 A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

**9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1 São obrigações da Contratada:

9.1.1 Providenciar o fornecimento dos materiais, objeto do presente Edital, nos endereços indicados na Autorização de Empenho, conforme solicitações por parte da Secretaria requisitante, e exigências do Edital e seus Anexos, obedecendo o prazo de fornecimento estabelecidos no Edital.

9.1.2 Entregar os materiais de acordo com as exigências previstas no presente Edital, buscando garantir sua qualidade;

9.1.3 Providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada no fornecimento dos materiais.

9.1.4 Atender prontamente as orientações e exigências do fiscal de contrato, devidamente designado, inerentes à execução do objeto contratado;

9.1.5 Emitir as Notas Fiscais no valor pactuado em contrato, apresentando-a a Contratante para ateste e pagamento;

9.1.6 Apresentar os documentos fiscais em conformidade com a legislação vigente.

9.1.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.1.8 Assumir integral responsabilidade pelos danos causados ao Município ou a terceiros, na prestação de serviços contratados, inclusive por acidentes, mortes, perdas ou destruições, isentando o Município de todas e quaisquer reclamações cíveis, criminais ou trabalhistas que possam surgir, conforme o disposto nos artigos 70 e 71 da Lei 8.666/93.

9.1.9 Substituir, sempre que exigido pela CONTRATANTE e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição ou ao interesse do Serviço Público.

9.1.10 Reparar, corrigir e substituir, refazer às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução/fornecimento dos materiais.

9.1.11 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

9.1.12 Não transferir para a Contratante a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência do contratado, nem mesmo poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.13 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

**10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1 São obrigações da Contratante:

10.1.1 Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais, atestar nas notas fiscais a efetiva prestação dos serviços do objeto contratado e o seu aceite;

10.1.2 Efetuar os pagamentos à Contratada nos termos do contrato, do Edital e seus Anexos;

10.1.3 Aplicar à Contratada as sanções regulamentares e contratuais;

10.1.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

10.1.5 Rejeitar, no todo ou em parte os materiais fornecidos, se estiverem em desacordo com as especificações do Edital e seus Anexos, assim como da proposta de preços da Contratada;

10.1.6 Emitir autorização de empenho para o fornecimento dos materiais pela Contratada;

10.1.7 Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes;

10.1.8 Franquear o acesso à contratada aos locais necessários a execução dos serviços;

10.1.9 Comunicar a contratada todas as irregularidades observadas durante a execução dos serviços.

10.1.10 Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 79 da Lei no 8.666/93.

**11. PENALIDADES**

11.1 Às proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, deixarem de entregar, ou apresentarem documentação falsa exigida no Edital, comportarem-se de modo inidôneo ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município pelo infrator:

a) advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;

b) multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta;

c) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos consecutivos.

11.2 Será aplicada a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global da proposta vencedora em caso de não regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal referente à Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no prazo previsto no § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

11.3 Caberá aplicação da penalidade de advertência nos casos de infrações leves que não gerem prejuízo à Administração.

11.4 Caberá aplicação de multa de até 20% calculada sobre o valor total da Proposta de Preços da Licitante, nas seguintes proporções e casos:

a) Quem, convocado dentro do prazo de vigência do Contrato, não firmar o contrato; Multa de 10%, calculada sobre o valor total do contrato no caso de recusa em assinar o contrato;

b) deixar de entregar documentação exigida para o certame; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da proposta;

c) apresentar documentação falsa exigida para o certame; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da proposta;

d) ensejar o retardamento da execução de seu objeto; Multa de 10%, calculada sobre o valor total do contrato;

e) não mantiver a proposta de preços; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da proposta;

f) falhar ou fraudar na execução do contrato; Multa de 20%, calculada sobre o valor total do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo; Multa de 20%, calculada sobre o valor total do contrato;

h) cometer fraude fiscal; Multa de 20%, calculada sobre o valor total do contrato;

i) Em caso de atraso ou não cumprimento dos prazos por culpa da CONTRATADA, será aplicada a penalidade de Multa de 0,5% por dia de atraso, até o limite de 10 dias, calculada sobre o valor total do pedido;

j) Em caso de não providenciar a entrega ou providenciar com mais de 10 dias de atraso; Multa de 10% sobre o valor total do lote ou dos itens do contrato relacionados no pedido.

11.5 Sem prejuízo da aplicação de multa caberá aplicação da penalidade de Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios, nos seguintes prazos e casos:

a) Quem, convocado dentro do prazo de vigência do Contrato, não firmar o contrato; 1 (um) ano mais multa;

b) deixar de entregar documentação exigida para o certame; 1 (um) ano mais multa;

c) apresentar documentação falsa exigida para o certame; 5 (cinco) anos mais multa;

d) ensejar o retardamento da execução de seu objeto; 1 (um) ano mais multa;

e) não mantiver a proposta de preços; 1 (um) ano mais multa;

f) falhar ou fraudar na execução do contrato; 4 (quatro) anos mais multa;

g) comportar-se de modo inidôneo; 5 (cinco) anos mais multa;

h) cometer fraude fiscal; 5 (cinco) anos mais multa;

i) Em caso de não providenciar a entrega ou providenciar com mais de 10 dias de atraso; 1 (um) ano mais multa.

11.6 Em todo caso a licitante terá direito ao contraditório e ampla defesa.

11.6.1 Em respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa, poderá a licitante apresentar defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a notificação sobre a irregularidade ou aplicação da penalidade.

11.7 É facultado a licitante apresentar recurso contra aplicação de penalidade no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

11.8 As multas sempre que possível serão descontadas diretamente da garantia prestada, dos valores devidos à **CONTRATADA**, caso o saldo seja insuficiente, deverão ser recolhidas via guia de recolhimento emitida pelo Departamento de Tributação, devendo ser comprovada a quitação no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da guia.

11.9 Caso não seja recolhido o valor da multa no prazo estabelecido, a licitante será inscrita em dívida ativa do Município, sendo o valor executado judicialmente.

11.10 As penalidades de Advertência, Multa e Impedimento de Licitar, poderão ser aplicadas por qualquer Secretário Municipal requisitante dos materiais.

11.11 Os recursos deverão ser encaminhados à autoridade que aplicou a penalidade, sendo que após sua análise será submetida à Decisão da Autoridade hierarquicamente Superior.

**12.** **RESCISÃO**

12.1 A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados nos incisos I a XI e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

12.1.1 No caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93, fica assegurado e reconhecido o direito da **CONTRATANTE** ao ressarcimento de eventuais prejuízos ou ônus adicionais decorrentes de novas contratações ou outros gastos imprevistos, além do atraso na entrega dos objetos, conforme art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93.

12.2 A rescisão do Contrato poderá se dar sob quaisquer das formas delineadas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

**13.** **DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade pelos danos que causar à **CONTRATANTE** ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do objeto contratado, isentando o município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

13.2 Aplicam-se à este Contrato as disposições das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, e suas posteriores modificações, que regulamentam as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

**14.** **VALOR DO CONTRATO**

14.1 As partes contratantes dão ao presente Contrato o Valor Global de \_\_\_\_(....), para todos os legais e jurídicos efeitos.

**15.** **FORO**

15.1 Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Gaspar, .... de ..... de 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| **(Secretário Municipal da Fazenda e Gestão Administrativa)**  CONTRATANTE | **(razão social)**  CONTRATADA |

Testemunhas:

1\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANEXO V – MODELO/DECLARAÇÕES**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2020

**Modelo 1**

Carta de Credenciamento

Para fins de participação no Processo Licitatório nº257/2020 – Pregão Presencial nº 127/2020, a empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Telefone: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, neste ato representado pelo Sr.(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador da cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_;

**CREDENCIAMOS O (A):**

Sr.(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade nº   
\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente/domiciliado na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Telefone: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_;

Para participar desta Licitação na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para exercer os direitos e assumir obrigações em nome desta empresa com poderes específicos para:

1. Pronunciar-se em nome da empresa durante todo o processo Administrativo;
2. Firmar Declarações, ATAS e demais documentos;
3. Formular propostas e firmar proposta de preços;
4. Ofertar lances verbais;
5. Apresentar e firmar recursos e impugnações;
6. Firmar contratos e ATA de Registro de Preços;
7. Praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de\_\_\_\_\_\_de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome e Assinatura do Credenciante (EMPRESA)

**ANEXO V – MODELO/DECLARAÇÕES**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2020

Modelo 2

Declaração para Habilitação

Para fins de participação no Processo Licitatório nº 257/2020 – Pregão Presencial nº 127/2020, a empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, neste ato representado pelo Sr.(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador da cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, DECLARA sob as penas da lei, e de consequente inabilitação no referido processo licitatório que:

1. Conhecemos e concordamos, sem qualquer restrição, com todas as condições e especificações técnicas e operacionais estabelecidas neste edital e seus anexos;
2. Nossa empresa atua no ramo de atividade objeto do Edital de Licitação, conhecendo as peculiaridades deste ramo de atividade, tendo condições de fornecer os produtos e/ou prestar os serviços conforme condições e especificações técnicas e operacionais exigidos no Edital e seus Anexos;
3. Nossa empresa possui ou providenciará, caso vencedora da licitação todos os equipamentos e materiais necessários para o fornecimento dos produtos ou prestação dos serviços, possuindo pessoal e mão de obra com a qualificação necessária para cumprir todas as obrigações estabelecidas no Edital e seus Anexos;
4. Nossa empresa atende a todos os requisitos de habilitação e qualificação técnica exigidos no Edital de Licitação; exceto quanto a regularidade fiscal, uma vez que nossa empresa se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar nº 123/2006[[1]](#footnote-2);
5. Nossa empresa não está cumprindo penalidade administrativa de suspensão temporária de participação em licitação, nem impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nem foi declarada inidônea;
6. Nossa empresa não mantém no quadro de pessoal, salvo na condição de aprendiz, na forma da legislação específica, menores de 18 (dezoito) anos trabalhando em horário noturno ou em atividade perigosa ou insalubre;

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de\_\_\_\_\_\_de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Representante Legal

**ANEXO V – MODELO/DECLARAÇÕES**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2020

Modelo 3

Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Para fins de participação no Processo Licitatório nº 257/2020 – Pregão Presencial nº 127/2020, a empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, neste ato representado pelo Sr.(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador da cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, DECLARA cumprir plenamente os requisitos para se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e ainda usufruir dos benefícios concedidos devido a tal condição.

DECLARAMOS ainda que estamos cientes da responsabilidade administrativa, civil e criminal de tal declaração.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de\_\_\_\_\_\_de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Representante Legal

**ANEXO V – MODELO/DECLARAÇÕES**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2020

Modelo 4

Declaração de Idoneidade

Para fins de participação no Processo Licitatório nº 257/2020 – Pregão Presencial nº 127/2020, a empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, neste ato representado pelo Sr.(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador da cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da lei, que **NÃO** está cumprindo penalidades de Inidoneidade, Suspensão ou Impedimento, não pesando contra si Declaração de Inidoneidade expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do Artigo 87, inciso IV e Artigo 88, inciso III da Lei nº 8666/93 em atendimento ao Artigo 97 da referida Lei para Licitar ou Contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de\_\_\_\_\_\_de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Representante Legal

1. CASO A EMPRESA SE ENQUADRE NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE MANTER ESTA FRASE. [↑](#footnote-ref-2)